



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

temas IMESC

Sociedade • Direito • Saúde



ISSN. 0102-2490

TEMAS IMESC. Sociedade, direito, saúde
publicação do IMESC. Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo.

editor: IMESC

Rua da Consolação, 2117 – CEP 01301
Telefone: 258-5244 – São Paulo, Brasil.
Superintendente: Carlos Vicari Junior

conselho editorial: Presidente: Sérgio França Adorno de Abreu
Conselheiros: Carlos Guilherme Mota
Eliana Blumer Trindade Bordini
José Benedicto Maroni
José Maria Pacheco de Souza
Luiz Alberto Chaves de Oliveira
Maria Lúcia Vieira Violante
Miguel Reale Júnior
Paulo Sérgio de Moraes S. Pinheiro
Ruth Corrêa Leite Cardoso
Silvia Queirolo
Teresa Pires do Rio Caldeira
Viviane N. de Azevedo Guerra
criação e planejamento gráfico: Gilberto Luiz Duarte

TEMAS IMESC. SOCIEDADE, DIREITO, SAÚDE
(Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo) São
Paulo. Brasil, 1984.

1984, 1 (1)

CDU.
300: 610
ISSN. 0102-2490

Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde, São Paulo, v. 1, n. 1, 1984

Recebemos
We received

Nome

Name

Endereço

Address

Cidade

País

Data

City Country Date

A fim de manter a continuidade da remessa de nossas publicações, solicitamos acusar o recebimento.

Please, acknowledge the receipt, so that the mailing of our publications shall not be discontinued.

IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo.

**Rua da Consolação, 2117
01301 – São Paulo, SP – BRASIL**

Sumário

pág.

Editorial/Editorial 1

Artigos/Articles

MEDICINA SOCIAL: EVOLUÇÃO DE UM CAMPO DE IDÉIAS E DE PRÁTICAS

Social Medicine: Evolution of a field of ideas and practices

R.M. Marsiglia 3

INSTITUCIONALISMO: A PERDIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Institutionalism: the perdition of institutions

H.R. de Sousa 13

"TRATAMENTO PARA ELES?" (FORMAS DE RELATO DA VIOLÊNCIA URBANA)

"Treatment for them?" (Forms of narrating urban violence)

H. Gonzalez 25

RAÍZES CIENTÍFICAS DO MITO DO NEGRO E DO RACISMO OCIDENTAL

Scientific roots of the myth of the negro and western racism

K. Munanga 39

ESTIMATIVA DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL

Estimate of criminal recidivism

C.C.M. Rodello, E.B.T. Bordini, S.F.A. de Abreu 49

Debate/Debate

INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: PROPOSTAS DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À POPULAÇÃO

Health care institutions: proposal for primary care of population

C. Carnicelli, G. Caliman, N. Bedin 71

199

C. S. ...
 INSTITUÇÕES DE SAÚDE: PROPOSTAS DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO

Departes

C.S.M. ...
 ESTIMATIVA DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL

K. ...
 RAÍZES CIENTÍFICAS DO MITO DO NEGRO E DO RACISMO OCIDENTAL

H. ...
 INSTITUCIONALISMO: A PERDIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

H.M. ...
 PRÁTICAS

H.M. ...
 MEDICINA SOCIAL: EVOLUÇÃO DE UM CAMPO DE IDEIAS E DE PRÁTICAS

Artigos

Editorial

Sumário

Editorial

TEMAS IMESC – Sociedade, Direito, Saúde constitui nova publicação deste Instituto, realizada a partir de um esforço conjunto de estudiosos, pesquisadores e profissionais que buscam renovar o espírito que anima publicações nas áreas de Medicina Social e de Criminologia.

Seu propósito orienta-se em dupla direção. Por um lado, pretende ser instrumento de divulgação científica e cultural de contribuições que compreendam quer o resultado de investigações empíricas ou teóricas, quer o resultado de debates, resenhas bibliográficas, depoimentos e entrevistas. Por outro lado, quer inaugurar um processo de reflexão crítica para os profissionais que atuam nas instituições de atendimento ao menor, nos estabelecimentos penitenciários e nas instituições de saúde. Nesta medida, TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde objetiva aproximar o pesquisador do profissional, estabelecer pontos de contato entre o trabalho científico e o trabalho institucional, e intercambiar experiências acumuladas em diversos planos da vida social, sobretudo naqueles em que o raio de ação se circunscreve à administração penitenciária, à promoção social, à segurança pública, à educação e cultura, e à saúde. Enfim, procura diminuir a distância que separa a produção de conhecimento científico das práticas sociais.

Até recentemente, era comum que parcela da produção de conhecimento em Criminologia, e mesmo em Medicina Social, repousasse em juízos de valor e preconceitos, estigmatizadores dos fenômenos e dos atores sociais estudados. Por se embasarem em frágil fundamentação metodológica, os resultados alcançados, quase sempre, representavam posturas ideológicas habilmente construídas a partir do senso comum. A presente publicação, ao contrário, não se propõe a ser porta-voz de tendências em Medicina Social e em Criminologia superadas, discutíveis sob a ótica epistemológica e carentes de credibilidade científica. Sua orientação editorial perfilha uma atitude crítica frente a tais tendências. Seu desafio consiste em colocar o labor intelectual a serviço da superação dos problemas sociais que afligem os grupos nos quais é preferentemente recrutada a 'clientela' das instituições que se dizem nortear pelos ideais do bem-estar e da segurança dos cidadãos.

Não sem razão, TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde está aberta a todos aqueles compromissados com o empreendimento de descrever, analisar, compreender e interpretar o que se passa no mundo da violência e da criminalidade, e no universo das práticas promotoras da saúde, com vistas a entrelaçar conhecimento, intervenção na realidade e transformação da sociedade brasileira. Assim, receberá de bom grado contribuições de antropólogos, sociólogos, psicólogos, historiadores, cientistas políticos, juristas, estatísticos, biólogos etc., além, é claro, de médicos e criminólogos.

Já neste primeiro volume, publicam-se artigos resultantes de pesquisa científica e de

ensaios de interpretação, a par de artigos elaborados a partir de transcrição de conferências e de debates. Neste sentido, TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde deseja aliar o rigor e a precisão requeridos pela linguagem científica a um certo tom coloquial, de modo a tornar sua leitura recomendável nas universidades e institutos de pesquisa, e agradável junto a um público não necessariamente afeito às complexidades próprias da metodologia de investigação científica.

Carlos Vicari Junior

TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde constitui nova publicação desta
instituto, realizada a partir de um esforço conjunto de estudiosos, pesquisadores e
profissionais que buscam renovar o espírito das nossas publicações nas áreas de Medicina
Social e de Criminologia.

Seu propósito orienta-se em dupla direção. Por um lado, pretende ser instrumento
de divulgação científica e cultural de contribuições que compreendam quer o resultado de
investigações empíricas ou teóricas, quer o resultado de debates, resenhas bibliográficas,
debates e entrevistas. Por outro lado, quer inaugurar um processo de reflexão crítica
para os profissionais que atuam nas instituições de ensino e de pesquisa, nos
estabelecimentos penitenciários e nas instituições de saúde. Nesta medida, TEMAS IMESC
– Soc. Dir. Saúde objetiva aproximar o pesquisador do profissional, estabelecer pontos de
contato entre o trabalho científico e o trabalho institucional, e intercambiar experiências
acumuladas em diversos planos da vida social, sobretudo naquelas em que o risco de ação
se circunscreve à administração penitenciária, à promoção social, à segurança pública, à
educação e cultura, e à saúde. Entim, procura diminuir a distância que separa a produção
de conhecimento científico das práticas sociais.

Até recentemente, era comum que parcela da produção de conhecimento em
Criminologia e mesmo em Medicina Social, repousasse em juízos de valor e preconceitos,
estigmatizadores dos fenômenos e dos atores sociais estudados. Por se embasarem em
fórmulas fundamentadas metodologicamente, os resultados alcançados, quase sempre, representavam
posturas ideológicas altamente construídas a partir do senso comum. A presença
de tais posturas, no entanto, não se propõe a ser portadora de tendências em Medicina Social
e em Criminologia superiores, discutíveis sob a ótica epistemológica e carências de
credibilidade científica. Sua orientação editorial perfilha uma atitude crítica frente a tais
tendências. Seu destino consiste em colocar o labor intelectual a serviço da superação dos
problemas sociais que atigem os grupos nos quais é preferentemente recusada a
'clientela' das instituições que se dizem nortear pelos ideais do bem-estar e da segurança
dos cidadãos.

Não sem razão, TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde está aberta a todas aquelas
contribuições que o empreendimento de descrever, analisar, compreender e interpretar
o que se passa no mundo da violência e da criminalidade, e no universo das práticas
promotoras de saúde, com vistas a entretecer conhecimento, intervenção na realidade e
transformação da sociedade brasileira. Assim, receberá de bom grado contribuições de
antropólogos, sociólogos, psicólogos, historiadores, cientistas políticos, juristas,
estatísticos, biólogos etc., além, é claro, de médicos e criminólogos.

É neste primeiro volume, publicam-se artigos resultantes de pesquisas científicas e de

Medicina Social: evolução de uma campo de idéias e de práticas

Regina Giffoni MARSIGLIA*

RESUMO: *O que denominamos de "Medicina Social", apresenta uma evolução desde o século XIX até os dias de hoje. Corresponde a um campo de idéias que passaram por um processo de institucionalização na Educação Médica, mas que também foram "retraduzidas" na consecução das Políticas de Saúde e de Previdência Social, nas formações sociais capitalistas. O objetivo do artigo é apontar as condições em que a Medicina incorporou o "social" na explicação da doença e da saúde das classes trabalhadoras. E, por fim, explicar os contornos que a Medicina Social assume atualmente, enquanto campo de estudo das relações entre a doença e a estrutura social.*

UNITERMOS: *Serviços de saúde e sociedade; a produção de conhecimentos sobre a doença; medicina social.*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é colocar algumas questões a respeito do que seja a Medicina Social e das preocupações mais importantes desse campo.

De início, três considerações merecem nossa atenção: a primeira delas é que o conceito de Medicina Social não deve ser confundido com o de Medicina Legal**, mais claramente, a Medicina Social não deve ser reduzida às exigências e atribuições do que veio a chamar-se de Medicina Legal. O objeto da Medicina Social, bem como as idéias e as práticas desse campo, apresentam uma evolução histórica e estão ligados às condições concretas de cada formação social e à manifestação das diversas forças sociais em cada sociedade. Neste artigo, pretendemos acompanhar esse movimento do campo da Medicina Social, do século XIX, na Europa, até hoje e, mais particularmente, de seus reflexos no pensamento e nas proposições em nosso meio, nas últimas décadas.

A segunda consideração a ser feita é uma especificação da anterior, já que, ao analisar as concepções desse campo de idéias e de práticas que é a Medicina Social, observamos que nos momentos de crise de hegemonia das classes dominantes na sociedade, o apelo para o "social" como explicação se torna mais acentuado, tendendo a se reduzir nas conjunturas em que o processo de hegemonia é restabelecido. Isto se explica, porque há uma incapacidade das propostas das classes dominantes conterem a crise, diante da impossibilidade de conciliar discursos e práticas resultantes de interesses sociais opostos, como se refere LUZ (6).

* Departamento de Medicina Social. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Socióloga.

** Medicina Legal enquanto um campo de relações entre os conhecimentos médico biológicos e as ciências jurídicas - (9).

FALEIROS (3), apoiado em outros autores, aponta para a extensão/restricção das políticas sociais nos momentos de crise/consolidação da hegemonia das classes dominantes, referindo que "as políticas sociais se desenvolvem e se retraem segundo a conjuntura política, como o afirmam PIVEM e CLOWARD (13) em relação aos Estados Unidos. Em período de agitação, perturbação da ordem pública, foram estendidos os programas de assistência, sendo que, nos períodos de expansão do capital, houve uma política restritiva para reforçar a disciplina do trabalho".

E, por último, no embate das forças sociais e mesmo a nível do discurso, as idéias tendem a se expandir mais, chegando muitas vezes a colocar as perspectivas das classes dominadas. No entanto, no processo de institucionalização, elas são retraduzidas e adaptadas aos interesses predominantes na sociedade, como refere ainda, no mesmo texto, LUZ (5): "Na realidade, a recuperação, ao nível do discurso, das reivindicações populares, têm o efeito político de beneficiar a nível institucional os interesses socialmente dominantes. . . sem atender às exigências e reivindicações dos setores dominados".

— | —

As relações entre a doença e a sociedade foram observadas desde a antigüidade, pelo menos de modo empírico, mas só no século XIX se desenvolveu o conceito de Medicina Social. A expressão mais clara dessas relações vamos encontrar em LEUBUSCHER, VIRCHOW e NEUMANN (14), na Alemanha de 1848, embora muitas dessas idéias tenham nascido nas décadas de 30 e 40 pelas investigações de vários médicos e também de teóricos sociais.

Segundo ROSEN (18), a industrialização e os problemas sociais daí decorrentes, levaram vários estudiosos a investigar a influência de fatores como a pobreza e a profissão no estado de saúde das pessoas, sendo que esse processo foi bastante significativo na França, nas décadas de 30 e 40, através dos trabalhos dos médicos Villermé, Bernoeston de Chateauneuf e Guépin, e de teóricos sociais como Constantin Pecquem. Esse pensamento inovador a respeito das relações entre saúde e sociedade penetrou na Alemanha, encontrando aí seus seguidores. Isto se explica porque, apesar da industrialização na Alemanha ter sido posterior à da Inglaterra e França, já na primeira metade do século XIX existia um proletariado industrial alemão vivendo em condições bastante precárias e vítima de altas taxas de mortalidade infantil, em virtude dos trabalhos nas fábricas e nas minas.

O ano de 1848 foi marcado por movimentos sociais importantes nos países europeus: há uma movimentação em Paris no mês de fevereiro, e, em março, em Berlim, quando o povo berlinense se revolta e ergue barricadas nas ruas. Esse movimento social é acompanhado de um movimento alemão de reforma médica, sendo que, menos de 4 meses depois, apareceu o primeiro número do periódico "Reforma Médica", editado por Virchow e Leubuscher.

As idéias desses reformadores apontavam para a medicina como uma ciência social, baseando-se em três importantes princípios que deviam orientar as práticas de saúde e as pesquisas nesse campo.

1º “a saúde do povo é um objeto de inequívoca responsabilidade social — a sociedade tem obrigação de proteger e assegurar a saúde a seus membros;”

2º “as condições econômicas e sociais têm um efeito importante sobre a saúde e a doença e tais relações devem ser submetidas à investigação científica;”

3º “devem ser tomadas providências no sentido de promover a saúde e combater a doença, e as medidas devem ser tanto sociais como médicas”.

Nesse período, os termos “Saúde Pública”, “Higiene Social” e “Medicina Social” foram usados como sinônimos pois, como justifica ROSEN (15), a Saúde Pública, estando focalizada sobre o “melhoramento de condições ambientais e penetrada pelo espírito da reforma social, seus objetivos, em uma considerável extensão coincidiam e envolviam aqueles defendidos pelos proponentes da Medicina Social”.

No campo das práticas, esses autores propõem, em 1849, um amplo programa, consignado no projeto de uma Lei de Saúde Pública onde, segundo ROSEN (16), se definia que:

“I — A Saúde Pública tem como objetivos:

- 1 — O saudável desenvolvimento físico e mental do cidadão;
- 2 — A prevenção de todos os perigos relativos à saúde;
- 3 — O controle da doença.

II — A Saúde Pública deve preocupar-se com:

1 — À sociedade como um todo, considerando as condições físicas e sociais gerais que podem adversamente afetar a saúde, tais como solo, indústria, comida, moradia;

2 — Cada indivíduo, considerando as condições que o impedem de cuidar de sua saúde. Estas condições podem ser divididas em duas categorias principais:

a — condições, como pobreza e enfermidade, em que o indivíduo tem o direito de exigir assistência do Estado;

b — condições em que o Estado tem o direito e a obrigação de intervir na liberdade pessoal do indivíduo, no interesse da saúde, como em casos de doenças transmissíveis e doença mental.

III — A Saúde Pública pode atender a estes deveres:

- 1 — Providenciando um número suficiente de pessoal médico bem treinado;
- 2 — Estabelecendo uma organização adequada de pessoal médico;
- 3 — Criando instituições apropriadas para a saúde pública.”

Apresentava-se, também, uma preocupação especial com a classe operária, embora a industrialização na Alemanha fosse menos acentuada naquele momento.

No entanto, com a derrota dos movimentos sociais de 1848, essas idéias e propostas foram afastadas. A nível do conhecimento, o desenvolvimento da bacteriologia nas décadas posteriores, apontará para o estudo das doenças infecciosas centrando o conceito de causa da doença no agente, sem buscar relações com a situação social. Em 1893, já afirmava BEHRING (17), que “o estudo das doenças infecciosas podia agora ser

prosseguido com o rumo certo, sem ser desviado por considerações e reflexões sobre política social”.

A nível das ações, as propostas serão limitadas, no seu processo de institucionalização, a programas mais restritos de Saúde Pública e à criação de seguros sociais para a cobertura das necessidades de assistência médica e previdência nas situações que impossibilitassem às classes trabalhadoras de prover a sua própria subsistência, como: a doença, a invalidez e a velhice. Esses seguros sociais exigiam a participação financeira das próprias classes trabalhadoras, na formação de uma espécie de pecúlio destinado a elas próprias; não tinham o caráter de uma obrigação social do Estado perante a sociedade.

A predominância do conhecimento originado da bacteriologia e dos programas para as classes trabalhadoras, baseados nos seguros sociais, se estendeu no século XX para as várias formações sociais capitalistas até por volta da década de 40. No entanto, as primeiras experiências socialistas após a Revolução Russa de 17 começaram a despontar com características que, no decorrer do século, se tornariam bem mais claras: uma concepção de causa que apontava o social como determinante fundamental da doença, e a obrigação de o Estado responsabilizar-se tanto pela saúde pública, quanto pela assistência médica e benefícios previdenciários, destinados a toda população.

— II —

Após a Segunda Guerra Mundial, com a nova situação internacional, os países capitalistas centrais procuraram ampliar as atribuições do Estado na área social.

O Plano Beveridge, elaborado na Inglaterra, em 1942, referia-se à obrigação “natural e inalienável” do Estado quanto à segurança dos seus cidadãos, independentemente da contribuição prévia destes, rompendo assim com as idéias dos seguros sociais e voltando a Previdência para o conjunto da população. Estas novas idéias encontraram aplicação mais ampla na própria Inglaterra, com a implantação do Sistema Nacional de Saúde, no final da década. No entanto, com seus reflexos maiores ou menores, acabaram por influenciar tanto as idéias quanto as práticas da Medicina Social, amoldando-se às características históricas particulares de cada formação social capitalista central, como E.U.A., França e Alemanha, e até impulsionando algumas mudanças nos países capitalistas periféricos, como no caso dos países da América Latina.

Interessa determo-nos na influência que a nova conjuntura trouxe para a produção do conhecimento e para o sistema de atenção médica dos E.U.A., dado que o Brasil se encontra, nos últimos 30 anos, sob forte influência das idéias e propostas lá surgidas.

A emergência do corpo de idéias da Medicina Preventiva e Integral, nos E.U.A., pode ser explicada, em grande parte, pelas conseqüências que as crises econômicas e sociais do capitalismo, em 29, trouxeram para a assistência médica. Com a crise e o alto custo da atenção médica, tornou-se impraticável para a maioria da população arcar com os custos da assistência, organizada predominantemente em moldes privados. Ao mesmo tempo, os grupos médicos privados tentavam impedir que o Estado intervisse, buscando manter as características privadas do sistema.

Para sair desse conflito, desencadeou-se o Movimento de Medicina Preventiva, que

procurava enfrentar as questões da assistência através de uma redefinição das responsabilidades do profissional, procurando tornar mais eficiente a prática médica. Analisando o Movimento Preventivista, AROUCA (1) considera que ele se configura como uma "leitura liberal dos problemas surgidos após a grande depressão, redefinindo o papel do médico e determinando normas para o ensino e a prática médica". O Movimento pela Medicina Integral se desenvolveu como resposta à tendência para a especialização crescente na área médica, e se baseava em uma nova concepção da Medicina, que foi chamada de Medicina Preventiva. A Medicina Preventiva tem por objetivos a promoção, a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos concebidos como unidades bio-psico-sociais. Para desenvolver um método de formalizar a promoção, a proteção e a recuperação da saúde em seu sentido mais amplo, LEAVELL e CLARK (4) propuseram o "Modelo da História Natural das Doenças".

No modelo da "História Natural das Doenças" de LEAVELL e CLARK (5), desenvolvido no final da década de 40 como paradigma da chamada Medicina Integral e destinado, originalmente, à reformulação da prática clínica, tendo por objetos o indivíduo e sua família, trabalhava-se com o conceito de multicausalidade da doença. A saúde e a doença são vistas como uma situação de equilíbrio/desequilíbrio entre os fatores referentes ao "agente", ao "hospedeiro" e ao "meio ambiente". O termo "agente" refere-se à causa primária ou necessária, sem a qual a doença não ocorre. O termo "hospedeiro" refere-se aos indivíduos suscetíveis de adquirirem a doença. E o termo "meio ambiente", aos meios físico, biológico e social.

O social participa como um fator causal, relacionado ao hospedeiro e ao meio ambiente. Relacionado ao hospedeiro, o social foi traduzido como um conjunto de atributos tais como: renda, instrução, ocupação, condições de habitação etc.; relacionado ao ambiente, foi traduzido como condições que favoreciam ou não o desencadeamento da doença, igualando-se às condições físicas e biológicas.

A crítica que se faz a essa concepção do social, enquanto atributos dos indivíduos e um dos fatores do meio ambiente, é de que ela incorporou uma linha de explicação da sociologia, desconhecendo outras explicações que tomavam como objeto do social não o "indivíduo" ou o "meio", mas as relações sociais e as estruturas sociais.

MARQUES (10), em suas críticas à essa incorporação do social na explicação multicausal da doença, afirma que "o conceito de multicausalidade é passível de críticas. Tais críticas referem-se à parcialização que efetua na realidade, categorizada em termos de variáveis sócio-econômicas e culturais, da mesma forma que as variáveis biológicas. Evidentemente, os problemas que acometem os indivíduos em uma dada sociedade não são indiferentes ao seu modo de vida. Entretanto, o modelo de análise dos fatos sociais e psicológicos, relacionados com a saúde, não permite o reconhecimento da articulação existente entre a saúde e a estrutura social, levando a uma concepção estática dos problemas médicos, que se resume à descrição formal das relações entre tais problemas e outras esferas da estrutura social".

Além da medicina clínica, também a epidemiologia, disciplina que aborda a doença enquanto um processo coletivo, mostrando os diferentes índices de mortalidade e

morbilidade na sociedade, incorporou a noção do "social", mas o fez utilizando categorias como "comunidade" e "população", que excluem o conceito de "classe social", entendendo a diferenciação de camadas e grupos sociais no interior da população como diferenças apenas a nível do consumo, dadas pela quantidade de renda, educação, ocupação etc. Além disso, essa abordagem não explica a origem das diferentes possibilidades de consumo entre a população, porque não chega a trabalhar com a noção de classe social, que coloca a questão da diferenciação social a partir do processo de produção da sociedade, e a diferenciação a nível de consumo, como uma consequência da primeira.

Em artigo para o XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical — Fev. 1982 — Ribeirão Preto (São Paulo), juntamente com BARATA e SPINELLI (11), afirmamos que "para evitar esse obscurecimento da estrutura social na análise epidemiológica, seria necessário superar as limitações da visão ecológica e buscar formas de aprender o papel da estrutura de produção social na causação das doenças, a nível individual e coletivo.

"Doença e estrutura social não devem ser vistas como dois elementos ou dois fenômenos distintos, mas como partes de uma mesma totalidade que é histórica e socialmente condicionada".

— III —

O Discurso Preventivista encontra condições de expansão na América Latina após a Segunda Guerra, através dos serviços da Organização Mundial da Saúde e da Organização Panamericana da Saúde, que, no dizer de AROUCA (2), tentam transpor para os países sul-americanos "os problemas da medicina americana e também as formas de resolvê-los".

No Brasil, desde meados da década de 50, viemos recebendo a influência das idéias norte-americanas na constituição do corpo teórico e prático da Medicina Preventiva e Medicina Integral, tanto na ação clínica, quanto na investigação epidemiológica.

Na clínica, as "ciências do comportamento" deram subsídios à medicina, no sentido de entender seu objeto de prática, isto é, o indivíduo doente como uma totalidade "bio-psico-social".

Na epidemiologia, a utilização do conceito de multicausalidade, permitiu incluir o "social" no processo de produção das doenças.

Enquanto essas idéias se desenvolveram no interior do sistema educacional, definindo o espaço das áreas de Medicina Preventiva e "modernizando" o discurso da clínica nas Faculdades de Medicina, em termos da sociedade brasileira em geral, ampliaram-se as práticas de assistência médica às classes trabalhadoras e às responsabilidades do Estado com respeito à saúde, como decorrência da nova situação internacional do após-guerra. Muito embora as idéias do Plano Beveridge não encontrassem condições de aplicação plena em nosso país, contribuíram para a ampliação dos benefícios e da assistência médica dos institutos de aposentadorias e pensões, na década de 50.

Posteriormente, a década de 60 foi contemplada com uma série de estudos epidemiológicos, preocupados em demonstrar reflexos das condições sociais vigentes no país sobre as condições sanitárias. Na distribuição da doença no território nacional, as condições sociais foram apontadas em muitos desses trabalhos, como fatores causais, desencadeantes, ou condicionadores da doença enquanto processo coletivo.

Seguindo essa linha de evolução, na década posterior, "o estado sanitário passou a ser visto como expressão da evolução das condições de vida das classes sociais num dado período. E as condições de vida da população, por sua vez, como reflexo das condições mais gerais de produção nessa sociedade" MARSIGLIA (12).

Consideramos que o avanço da incorporação do "social", na explicação das causas das doenças na década de 60 e, principalmente, na década de 70, deu-se porque a medicina foi chamada a intervir no próprio processo social. Mais claramente, enquanto o Estado brasileiro acentuava a restrição do consumo direto das classes trabalhadoras, através de uma série de medidas de contenção do salário, ampliação da jornada de trabalho, menor garantia de estabilidade no emprego e da aplicação dos direitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, através das políticas sociais de saúde, o mesmo Estado ampliava a capitalização de recursos e a concessão da assistência médica no interior da Previdência Social, em um processo denominado por LUZ (8) de "medicalização do conflito social", o que em contrapartida, politizou a saúde, a doença e a própria medicina. Segundo a autora, nessas situações "... por um lado, dados sobre a doença e mortalidade aparecem muito mais e são bem mais trabalhados a nível das ciências sociais e das ciências da saúde. Por outro lado, tais dados são tratados pelos meios de informação de massa e por diversos setores da sociedade, em função de seus interesses — como índice de crise política, de desintegração institucional. A doença emerge, assim como fato político, superando seus aspectos biológicos ou mesmo sua faceta epidemiológica".

O estado sanitário, enquanto expressão das condições de vida e de trabalho da população, e o sistema de atenção médica aos vários estratos da população, especialmente às classes trabalhadoras na formação social brasileira, constituirão o objeto privilegiado de estudo da Medicina Social a partir de então.

— IV —

Gostaríamos de terminar este artigo reafirmando que hoje, a definição da "Medicina Social" aponta para uma área de estudos que procura entender as relações entre a saúde e a sociedade, a partir de uma complexa determinação.

1 — de um lado, considera as condições econômicas, políticas e sociais em que ocorre e se desenvolve o processo da doença, enquanto fenômeno coletivo;

2 — por outro lado, considera as práticas de intervenção e controle, que a sociedade procura desenvolver à doença, institucionalizando a atenção médica através de uma política de saúde destinada às diferentes classes da população.

3 — e, em terceiro lugar, interferindo na explicação do próprio processo da doença, isto é, condicionando a produção do conhecimento sobre a doença.

MARSIGLIA, R.G. Social Medicine: evolution of a field of ideas and practices. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde, São Paulo*, 1(1): 3 – 11, 1984.

ABSTRACT: *What we call "social medicine" has evolved since the 19th century until today. It corresponds to a field of ideas which underwent a process of institutionalization in medical education, but which were also "retranslated" through the implementation of health and social security policies in the capitalist social formations. The article sets out to show the conditions in which medicine incorporated the "social" into its explanation of illness and the working class. It also analyzes the present features of social medicine as a field of study of the relations between illness and the social structure.*

KEY WORDS: *Social medicine, concept; health and society, services; illness and society, production of knowledge.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) AROUCA, Sérgio. *O dilema preventivista*. Campinas: Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina de Campinas, 1976 (tese).
- (2) op. cit. cap. 8.
- (3) FALEIROS, V. de Paula. *A política social do estado capitalista*. São Paulo: Cortez, 1980. p. 69.
- (4) LEAVELL, H.R. and CLARK, E.G. *Prevention medicine*. 3. ed. New York: MacGraw-Hill, 1975.
- (5) op. cit.
- (6) LUZ, Madel T. *As instituições médicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 82.
- (7) op. cit. p. 83.
- (8) op. cit. p. 245.
- (9) MARANHÃO, Odon Ramos. *Curso básico de Medicina Legal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980. p. 18.
- (10) MARQUES, Marília B. Organização social da atenção médica dirigida ao grupo materno-infantil. In: ——— LUZ, Madel T. *As instituições médicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 248.
- (11) MARSIGLIA, R.; BARATA, R.C.B. e SPINELLI, S. Determinação social do processo epidêmico. In: ——— *Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, 18^o, Ribeirão Preto, 1982. p. 8.
- (12) op. cit. p. 10.
- (13) PIVEM, F. and CLOWARD, R. *Regulating the poor*. New York: Vintage Books, 1973.

(14) Apud ROSEN, George. A evolução da Medicina Social. In: NUNES, Everardo D., org. *Medicina Social: aspectos históricos e teóricos*. Texto nº 3. São Paulo: Global, 1983. p. 52.

(15) op. cit.

(16) op. cit. p. 52.

(17) op. cit. p. 60.

(18) ROSEN, George. *Da polícia médica à medicina social*. Rio de Janeiro: Graal, 1980. p. 80 e 87.

Horácio Ribeiro de SOUSA**

Basicamente, as práticas sociais de poder e valores privilegiados para a manutenção do status quo. São o locus onde se treinam os indivíduos para a repetição de formas de sociabilidade vigentes, através do acatamento cego das normas dominantes. Embora se auto-atribuam missões inefáveis, como as de educar, orientar, curar, recuperar, etc., são, na verdade, o espaço onde a sociedade confina os conflitos que evidenciam as suas contradições. Por uma variedade que sejam as tecnologias de comportamento utilizadas pelas instituições, o seu fim último é o de reprimir os comportamentos desviantes da norma social, neutralizando a potencial de denúncia que elas podem trazer à "ordem pública", ordena esta fundida na hipocrisia e violência, onde a lei e o desejo são os do poder, seja este do hospital, do Estado ou de qualquer grupo que impõe pela imposição de submissão a outros. O artigo chama a atenção para o equilíbrio existente entre a veemente cartela, que dá às instituições, de dignidade de suas práticas e de verdade que delas resulta, não é reportação, reapropriação da cura, mas produção de engulimentos e mortificação de indivíduos. Ademais, chamando a este efeito de institucionalismo, afirma que as instituições trabalham para a sua permanência e para sustentar a criação de novos indivíduos na forma em que existem, transformando os seus "clientes" em objetos que administram através de poderosa arsenal técnico-organizativo.

UNITERMOS: dispositivos sociais de poder, instituições, institucionalismo.

O tema travado a debate, *institucionalismo*, não foi ainda verbalizado em nossa língua, ao menos na edição do Aurélio que consultei. Se para nós no século II um termo não classificado, talvez pela pouca atenção que tenha sido dirigida às práticas e representações sociais sobre a dinâmica das instituições, se ainda não encontrou sua matrícula em nossa língua, embora já incorporado à linguagem de alguns grupos, o mesmo não ocorre na língua inglesa. O Webster's registra: "institutionalism - belief in and support of the usefulness or sanctity of established institutions", que podemos traduzir por "crença e apoio (sustentação) na utilidade ou santidade das instituições estabelecidas".

Nota-se, nessa concepção do termo, a presença de crença, de fé e de reverência, que constituem o hipnotismo necessário à perpetuação das instituições. Essa aura mística é sempre o objeto do desejo institucional. Diria que o submerso movimento do imaginário de qualquer instituição é atribuir-se uma aura de "santidade" suprema e conquistar a adoração de sua clientela. A este tema deveremos voltar, mais detalhadamente.

Contudo, já que o termo ainda não socorreu um campo teórico definido em nosso idioma, outras tentativas de defini-lo são possíveis. Iniciamos na fase preliminar de lhe criar um sentido, sabendo que este será fugaz e que dependerá de quem o fala, de quem o

* Comunicação feita no IMESC, em dezembro de 1984, com alguns desenvolvimentos complementares.

** Secretária de Promoção Social do Município de Casca, São Paulo.

Institucionalismo: a perdição das instituições*

Horácio Ribeiro de SOUSA**

RESUMO: *Este artigo rastreia algumas das implicações da ação das instituições. Considera-as basicamente como dispositivos sociais de poder e veículos privilegiados para a manutenção do status quo. São o locus onde se treinam os indivíduos para a repetição da forma de sociabilidade vigente, através do acatamento cego das normas dominantes. Embora se auto-atribuam missões mais nobres, como as de educar, orientar, curar, recuperar, etc., são, na verdade, o espaço onde a sociedade confina os conflitos que evidenciam as suas contradições. Por mais sofisticadas que sejam as tecnologias de comportamento utilizadas pelas instituições, o seu fim último é o de segregar os comportamentos desviantes da norma social, neutralizando o potencial de denúncia que eles podem trazer à "ordem pública", ordem esta fundada na hipocrisia e violência, onde a lei e o desejo são os do poder; seja este do capital, do Estado ou de qualquer grupo que impere pela imposição de submissão a outros. O artigo chama a atenção para o equívoco existente entre a veemente certeza, que têm as instituições, da dignidade de suas práticas e da verdade que delas resulta: não é libertação, recuperação ou cura, mas produção de aniquilamentos e mortificação de indivíduos. Ademais, chamando a este efeito de institucionalismo, afirma que as instituições trabalham para a sua continuidade e para aumentar a crença de serem indispensáveis na forma em que existem, transformando os seus "clientes" em objetos que administram através de poderoso arsenal técnico-organizativo.*

UNITERMOS: *dispositivos sociais de poder, instituições; institucionalismo.*

O tema trazido a debate, *institucionalismo*, não foi ainda verbetado em nossa língua, ao menos na edição do Aurélio que consultei. Se para nós ele ainda é um termo não classificado, talvez pela pouca atenção que tenha sido dedicada às práticas e representações sociais sobre a dinâmica das instituições, se ainda não encontrou sua matrícula em nossa língua, embora já incorporado à linguagem ou jargão de alguns grupos, o mesmo não ocorre na língua inglesa. O Webster's registra: "*institucionalism* — belief in and support of the usefulness or sanctity of established institutions", que podemos traduzir por "crença e apoio (sustentação) na utilidade ou santidade das instituições estabelecidas".

Nota-se, nessa concepção do termo, a presença da crença, da fé e da reverência, que constituem o hipnotismo necessário à perpetuação das instituições. Essa aura mística é sempre o objeto do desejo institucional. Diria que o primeiro mandamento do imaginário de qualquer instituição é atribuir-se uma aura de necessidade suprema e conquistar a adoração da sua clientela. A este tema deveremos voltar mais detalhadamente.

Contudo, já que o termo ainda não encontrou um marco teórico definido em nosso idioma, outras tentativas de defini-lo são possíveis. Estamos na fase preliminar de lhe criar um sentido, sabendo que este será fugidio e que dependerá de quem o fala, de quem o

* Comunicação feita no IMESC, em Fevereiro de 1984, com alguns desenvolvimentos complementares.

** Secretaria da Promoção Social do Município de Osasco. Sociólogo.

ouve, de onde é dito e de como é apresentado. Logo mais, será estereotipado, isto é, entrará para o séquito das repetições automáticas, das compreensões mecânicas.

Aproveitemos este momento de virgindade e tentemos outras aproximações.

Uma possibilidade é a aproximação com o conceito oferecido por René Spitz e incorporado ao vocabulário da psicanálise, o *Hospitalismo*, "termo utilizado a partir dos trabalhos de René Spitz para designar o conjunto das perturbações somáticas e psíquicas provocadas em crianças (durante os primeiros 18 meses) por uma permanência prolongada numa instituição hospitalar onde são completamente privadas da mãe". LAPLANCHE & PONTALIS (11).

São distúrbios provocados por alteração numa relação entre mãe e filho, quando este passa aos cuidados de uma instituição como a creche, o internato, o orfanato, onde receberá cuidados que lhe são dispensados de forma anônima, o que causará prejuízo ao seu desenvolvimento.

Por essa analogia, se a isso nos autorizarmos, poderíamos definir *institucionalismo* — pelas afecções psíquicas ou somáticas, causadas pela relação social estabelecida entre a instituição e sua clientela, principalmente pela acentuação dos vínculos endógenos e enfraquecimento das interações com o mundo extra-institucional. Como uma forma de controle total da instituição sobre o indivíduo, ou cliente, que atua sempre com sua vontade subordinada aos regimentos institucionais. Neste caso, institucionalismo seria o quadro de sintomas causados por essas relações sociais marcadas pela sujeição do indivíduo.

Creio que esta aproximação pode ser considerada razoável, no mínimo para as instituições que obrigam a uma presença física permanente de seus clientes, como prisões, internatos, manicômios, etc., ou às que implicam um intenso e exclusivo devotamento mental, como algumas religiões e (por que não?) grupos ultra-disciplinados de ação política. São formas de relações sociais em que a organização é extremamente verticalizada, a vigilância é plena e o contato com o mundo exterior é precaríssimo.

Outro ângulo para precisarmos um sentido a *institucionalismo* é seguir o conceito de psicanalismo, sugerido por Robert Castel: "o processo de ideologização específico de que somos hoje devedores à psicanálise: tudo o que a psicanálise nos custa, tudo o que a psicanálise nos esconde". CASTEL (3).

Castel, pondo a psicanálise no divã, ou indo aos porões do seu edifício, como ele prefere, vai inscrevê-la como um "incomparável sistema produtor de ideologia", entre as práticas que reiteram as estruturas dominantes de poder, porquanto oculta *sempre* os problemas sócio-políticos. É, então, um dispositivo de poder que, embora tenha originalidade em seu corpo teórico, constitui-se, por sua prática, em "um novo tipo de poder que, por recusar as características mais evidentes do exercício tradicional da autoridade, não deixa de ser mais funcional em relação ao atualmente requerido pelas novas formas de dominação" (4).

Esta ocultação dos problemas sócio-políticos, pois o set analítico circunscreve sua pesquisa à fantasmagoria pessoal-inconsciente, transforma a psicanálise em um "dispositivo de controle social".

O psicanalismo seria essa derivação da prática da psicanálise, que a transforma em um uso social de manutenção do status quo e estariam ambos tão imbricados quanto a sombra ao corpo exposto à luz.

Assim, numa versão simplificada, o psicanalismo seria o conjunto dos efeitos das práticas da psicanálise, que implicam numa produção de desconhecimento quanto às suas implicações com a rede de poder, exercícios de dominação e reprodução do sistema vigente.

Por que não pegarmos uma carona nessa formulação de Castel e definirmos *institucionalismo* como a resultante das práticas institucionais, no que estas geram de desconhecimento quanto às suas finalidades político-sociais, no que estas contribuem de tocaia para manter as atuais estruturas de dominação? Afinal, a experiência cotidiana comprova o grande descolamento existente entre as ações das instituições e as versões racionalizadas que lhes dão os discursos dos mandantes institucionais.

Poderíamos estender estas aproximações, pois o sufixo "ismo" indica: doutrina, escola, ato, prática, condição patológica causada por, peculiaridade de, etc. Temos então uma liberdade bastante ampla para encontrar um sentido para o tema *institucionalismo*, pois este encontra-se, para nós, em seu momento instituinte, o que, do ponto de vista teórico, deixa margem a imprecisões. Mas é o momento mais divertido. Em pouco tempo, o termo se cristalizará e subjugará o discurso de quem a ele se dedicar.

Penso que do até aqui exposto, algo nos será útil. As instituições não podem dispensar a fé e crença que os seus usuários lhe atribuem, por menos meritórias e mais ineficientes que elas sejam, com sua vocação para produzir a submissão desses usuários às determinações que lhes impõe, acabam por produzir efeitos patológicos, psíquicos ou somáticos e, como sua finalidade maior é a de se perpetuarem, terminam por produzir efeitos práticos de manutenção do status quo em que se instalaram, e do próprio status quo interno que garante a sua reprodução. Chamarei de *institucionalismo* a este conjunto de práticas sociais e representações, destiladas pelas instituições, e que implicam numa crença mágica em sua necessidade, numa prática perversa dissimulada que trai as intenções oficiais formuladas e na criação de artifícios que lhes garantam a sobrevivência, independente das mudanças ocorridas nos contextos sociais de sua inserção. As instituições querem pouco: fazerem-se amadas, estarem acima do bem e do mal e perpetuarem-se.

No plano das ações concretas, as instituições não são *sujeitos*, embora invistam muito para serem notadas nessa condição. São os *atores sociais* específicos que operam no dia-a-dia essa ação institucional. Ela, por si, não fala nem atua, requisita um suporte que seja o seu porta-voz e executivo. São as práticas e atitudes humanas que materializam os imperativos da instituição.

Mas, se regra geral, as instituições são dispositivos de controle social, se é através delas que se propaga a submissão e modelagem das vontades dos homens, o conformismo à ordem social estabelecida e, simultaneamente, elas são uma formalização abstrata, pois o que existe na realidade são relações sociais organizadas de uma forma determinada, como

ficamos? São as instituições produtos das interações humanas, ou estas produtos das instituições?

Penso que tanto uma coisa quanto outra. Por um lado, as instituições nos modelam: ninguém nasce humano. Essa condição é uma aquisição social que resulta da exposição a um dado cenário histórico. Há sempre uma linguagem que nos precede, um casal que nos desejou (se assim foi) uma forma definida dos homens dividirem os seus trabalhos e também os resultados deles, alguém que nos nomeia e um sobrenome que nos é transmitido como signifiante da tradição. Nascemos numa conjuntura institucional. Estaremos sempre, de uma certa maneira, cativos do desejo dos outros. Mas sem as instituições não entraríamos na cultura, permaneceríamos ao nível da natureza.

Simultaneamente, as instituições não são produções metafísicas. Resultam da práxis concreta dos atores sociais. É da trama das ações destes que elas recebem a sua configuração.

Qualquer que seja a instituição, o sistema jurídico, o sistema educacional, o casamento, a religião, etc., ou as suas formas materializadas — as agências institucionais — como o tribunal, a escola, a família, a igreja, etc., ou ainda os sistemas, as regras estabelecidas ou os grupos sociais, são sempre produtos da vida social dos homens. Contudo, por um efeito que podemos chamar de "*fetichismo institucional*", as estruturas institucionais se autonomizam e passam a organizar as relações sociais concretas dos homens, determinando-lhes o que é lícito, aceitável e proibido. Deixam de ser *meios* — uma forma de organização social necessária — para se imporem como um sistema regulador acabado, que transforma os sujeitos em sujeitados.

Essa opacidade criada pelas práticas institucionais, onde o sujeito se perde no labirinto das regras que lhe são impostas, de comportamentos que lhe são exigidos sem que seja visível que razão os demanda, situa as instituições como dispositivos privilegiados de criação de sujeição e reprodução dos sistemas de poder estabelecidos.

É na aplicação desse poder, que não deve se apresentar nu, que só no limite deve parecer opressivo, que reside a grande força de manipulação das instituições. Elas exercitam a coerção, mas de forma tal que esta coerção seja desejada, reivindicada por sua clientela, de uma maneira tal que, quando a pressão coercitiva é aliviada, o sujeitado reclame que lhe seja dispensada maior atenção.

Como dizíamos logo ao início, a instituição deseja ser amada por seus tutelados, condição à qual acabam sendo enquadrados seus usuários.

Ora, se elas são produtoras de submissão e desejam o desejo de seus clientes, é inevitável que estes desejem ser submetidos. Aqui, há mecanismos possíveis: ou a sedução ou a identificação com o agressor.

Ou bem o cliente se entrega com gozo às imposições da instituição, atuando de forma passiva frente a ela, aceitando suas exigências e condições, ou vale-se inconscientemente da identificação com o agressor. "O indivíduo, confrontado com um perigo exterior (representado tipicamente por uma crítica emanada de uma autoridade), identifica-se com o seu agressor, ou assumindo por sua própria conta a agressão enquanto

tal, ou imitando física ou moralmente a pessoa do agressor, ou adotando certos símbolos de poder que o designam" (12).

Em ambos os casos, o que encontramos é a submissão do indivíduo, ou porque isso lhe dá prazer, ou porque, fugindo da dor, acaba optando por sua supressão (dele) e sendo invadido pelo desejo da instituição.

Sabemos todos que dedicamos algum tempo à análise da dinâmica das instituições, que o mais generalizado dos comportamentos do indivíduo frente à instituição é o da impotência. Aquela aparece-lhe como que dotada de uma força gigantesca, e é esta a pré-condição necessária para que a instituição imponha o seu poder, condição pela qual os *indivíduos instituintes* reconhecem-se como *indivíduos instituídos*. E sendo a relação institucional vivida de uma forma alienada, o seu produto será a reconfirmação de indivíduos vivendo alienadamente.

É por essa forma, ou melhor, por um conjunto de artimanhas, que as instituições invertem a situação real: elas dependem de seus clientes, mas, a curto prazo, transformam os seus clientes em dependentes. O indivíduo torna-se "possuído" pela instituição.

Alcançando esse estágio, a instituição está realizada, ordena como ordena ou como quer ordenar. Já não lhe interessa mais se é útil ou não, se vem procedendo de acordo com as suas finalidades, se a utilização de recursos está sendo feita de forma sensata ou não. Ela não encontra o seu gozo maior nas realizações que produz, mas no fato mesmo de ser acatada, obedecida, não contestada; de conquistar a fé na necessidade e inevitabilidade de sua continuidade.

Neste momento, em que encontra portei ras abertas para produzir censura e sujeição, ela se incorpora aos mecanismos sociais de manutenção do status quo e impede a fluidez instituinte do social.

E, como o espaço da sociedade é recoberto pela presença constante das instituições, tudo é ou torna-se rapidamente classificado e incorporado por alguma instituição existente. O social estende o seu poder sobre tudo o que encontrar. Não aceita a convivência com o desconhecido. Inclui, sob o seu poder, até aquilo que deseja excluir. Caso evidente o das populações indígenas que são incluídas, declaradas incapazes, têm prescrito os comportamentos que lhe são permitidos e, após essa inclusão, confinadas a espaços geográficos que, ademais, em nosso caso, não são minimamente respeitados.

Com o espaço social todo povoado por práticas instituídas, e tendendo as instituições, por desejo seu e como representantes desse espaço social, à manutenção da ordem existente, elas se tornam dispositivos de reiteração da forma de sociabilidade imperante.

Aceitando-se esta afirmação, já não é apenas ao Estado autoritário, como é e tem sido o caso brasileiro, que deve ser debitado todos os desacertos da vida social. Não se pode considerar apenas os tentáculos do Estado, engolfando e conduzindo todas as ações sociais. Podemos pensar no efeito produzido pela infinidade dessas agências moleculares, detentoras de poder e tecnologia de controle sobre os indivíduos, urdindo uma sociabilidade autoritária e, com isto, num movimento ascendente, reforçando o autoritarismo do Estado. Poderemos considerar o Estado como um órgão privilegiado de

poder, mas não com o seu monopólio absoluto, pois as instituições operam numa rede de poderes e controle obviamente concretos, constituem uma rede de poderes para a qual Michel FOUCAULT (5) chamará a atenção em *Microfísica do Poder*, e que ao fim e ao cabo reforça o poder do Estado.

E, como já sublinhamos antes, toda essa instrumentalização do poder é feita de forma sutil. Para si e para os outros a instituição deve aparecer e justificar-se com a função nobre de higienizar a sociedade, obturar suas lacunas, suprimir os seus conflitos e manter-se vigilante para que não ocorram fissuras e dissonâncias no arranjo social.

Afirmar que as instituições têm poder, que o exercem efetivamente no nosso cotidiano social, não implica em diluir o poder do Estado e construir uma teia aonde houvessem poderes iguais, ou mesmo semelhantes, competindo entre si. Trata-se, isto sim, de poderes de qualidades diferentes: um é o poder do Estado, incontestável, soberano, movido por uma razão que busca tudo englobar; outro, o poder das instituições que atuam num âmbito restrito e das quais sempre resta a possibilidade, ainda que em tese, de se escapar. Em outras palavras, o Estado é uma instituição diferenciada, possui traços que permitem afirmar sua singularidade. As demais instituições, por mais que tenham uma vocação também globalizante, movidas pelo impulso de tudo abarcar, têm sempre a sua jurisdição sob a mira do Estado.

O que desejamos salientar é que, apesar de poderes com características diferenciadas, tanto o Estado como as outras instituições acabam, no limite, atuando com certa cumplicidade.

Contudo, o nosso contato com o Estado é muito mais mediatizado, salvo nos casos de decidido totalitarismo, ao passo que, com as instituições, ele é imediato e contínuo. Sai-se de uma escola, entra-se numa família, ou sai-se de uma empresa e entra-se numa igreja, ou num clube, etc. Esta característica tão imediata das instituições — a sua presença tão constante — acaba por oferecer-lhe um certo ocultamento, assim como a atmosfera que nos envolve e a força da gravidade não estão sempre em foco para a nossa consciência.

Esse excesso de presença, que nos reflete sempre uma imagem do estabelecido, que favorece a sua continuidade, causa uma espécie de naturalização das instituições.

Com esse efeito de naturalização, a instituição pode reivindicar a sua universalidade, transcender a história e transformar-se em uma natureza eterna, mitificar-se, suprimindo as contingências que lhe deram origem. Ou seja, toda a instituição é produto de uma determinada necessidade histórica dos homens, e o que toda a instituição se pretende é transformar-se numa realidade universal, que existe para todos e para sempre.

A imagem que a instituição procura nos inculcar é da ordem do mito. Digamos que ela cria não apenas os nossos comportamentos, mas também a representação mental que deles temos. Essa função mítica, de subtrair a história ou, no dizer de BARTHES, de substituir o real por uma imagem do real, de criar uma ilusão fabricada, de inverter o real, é a pedra de toque para manter e exercitar o seu poder, de nos fazer ver a sujeição que elas produzem como “decorrente da natureza das coisas”. (2)

Um dos ardis para tornar isso possível é a apropriação da linguagem. As instituições

desautorizam ou despojam da palavra aqueles que lhe são hostis (e sempre os há), seja por cooptação ou por desqualificação. Atribuem-se o poder de interpretar a realidade, de tal forma que a leitura que se faz é sempre através de óculos institucionais, que estereotipam a realidade de acordo com a necessidade da instituição. Ou seja, o mundo real é sempre visto e pensado pelos pressupostos e cânones estabelecidos pela instituição.

Assim, ao governar a linguagem dos seus clientes, governam-lhe também as formas de pensar e sentir a realidade do mundo, despojam-no de uma linguagem própria. Qualquer dissensão por parte de quem estiver situado num plano inferior do ponto de vista da hierarquia do poder, é tomada como tolice — “não sabe o que está dizendo”.

As instituições, não nos esqueçamos, são formas estruturadas de relações sociais, são compostas por grupos sociais que, ao produzirem, estabelecem entre si relações sociais e, portanto, relações do poder. Relações que são potencialmente geradoras de conflitos, de lutas, de obstáculos à própria tarefa que se dispõem a realizar. Uma constante nelas é o conflito, como em qualquer outra unidade social, mas é claro, existe também a cooperação. O conflito não deve ser tomado de maneira valorativa. Ele é indispensável à mudança na estruturação das configurações sociais, assim como é necessário reconhecer que existem instituições que trabalham num sentido favorável à mudança.

A observação prática dá evidência a alguns dos conflitos nucleares vividos nas instituições, como a verticalização hierárquica, por exemplo. A hierarquia é uma forma produtiva em si mesma, pois formaliza a organização dos grupos e indivíduos, atribuindo e distribuindo autoridade, direitos e deveres para a execução das tarefas, além de percorrer todos os espaços da organização. Como rapidamente é posta a favor da rigidez institucional, acaba sendo fonte geradora de mal-estar.

Acaba significando, em primeiro lugar, o direito de quem se situa mais próximo do topo do poder de vetar ou confirmar sem apelo, na maior parte das vezes, as proposições dos “subordinados” relativas à própria instituição e a como realizar as tarefas que constituem a sua finalidade. A faculdade de aprovar ou não mudanças e inovações é monopólio do superior hierárquico, e a própria necessidade de reafirmar a sua posição de “superior” encoraja-o quase sempre à manutenção do status quo.

A ausência do direito ou de recurso dessas decisões deixa profundas marcas e ressentimentos que as instituições rigidamente hierarquizadas não são capazes de resolver.

E, ainda que haja “superiores” que não comandem autocraticamente, têm o direito de fazê-lo, pois o direito de comandar tem como contrapartida imediata o dever de obedecer.

Esse tipo de hierarquia, fora questões de interesse direto, como participação em benefícios, vantagens financeiras, status, etc., deixa ainda aos “superiores” hierárquicos o monopólio dos meios de comunicação, distribuindo as informações a quem a eles se subordina dentro de uma tática consciente ou não de reafirmação de seu prestígio e poder. Além disso, cabe-lhes a situação privilegiada de distribuir deferências e status, que manipulam e utilizam para a conquista de aliados que lhes reforcem a posição.

Caso perguntemos a algum desses hierarcas a razão de tal apego à ordem estabelecida, dificilmente obteremos resposta de boa lógica. Acontece que um papel

profissional encarnado por muito tempo atua sobre a personalidade de seu executor, modelando seus traços de caráter e fornecendo-lhe uma auto-imagem que se confundirá com ele próprio. Isto é suficiente para que reaja defensivamente pela manutenção dos direitos adquiridos no sistema que já se tornou "tradicional".

Esse seria um dos sintomas do *institucionalismo* — a energia produtiva da instituição é voltada e consumida em uma quantidade desproporcional para o auto-interesse da instituição, restando muito pouco a ser canalizado para o cumprimento das tarefas que lhe estão atribuídas.

A concepção hierárquica rígida, e ela existe em todas as instituições, ainda que modernas, mesmo que apenas em pontos isolados de sua estrutura, leva a uma inevitável degenerescência na dinâmica institucional e gera conflitos de trabalho como, por exemplo, o direito de tomar decisões e a competência que a execução dessas decisões pressupõe.

As interações entre os papéis de comando e os de especialista são, por sua vez, virtualmente conflituosos. Trata-se de uma disputa velha entre o poder e o saber, da qual nenhuma instituição está a salvo. E não qualifiquemos aqui esse saber. Registremos apenas que, no mais das vezes, é um saber que não tem nenhum compromisso com a verdade. Trata-se apenas de constatar que, à medida que um profissional ascende na escala hierárquica, e esta é a medida social e institucional para a avaliação de sucesso, tende a distanciar-se das questões práticas de realização das tarefas. Sua preocupação desloca-se para os interesses de sua carreira. Podemos dizer que, de certa forma, os objetivos institucionais passam a ser considerados como suporte para a elevação de seu poder e prestígio (pense-se numa empresa ou numa instituição de ensino superior, por exemplo).

É um dado de realidade que as oportunidades de acesso não são suficientes em número para atender a todos. Os especialistas tendem a super-valorizar a sua especialização, pois só através desse recurso podem ter seu prestígio reconhecido. Seu saber é sua defesa.

As situações apontadas acima prestam-se a uma luta em que os contendores reforçam continuamente suas posições. De um lado, a prevalência da hierarquia sobre a especialização leva o especialista a tentar todos os artifícios na busca de sua legitimidade e reconhecimento. Esse saber precisa ser rentável ao seu detentor.

Por outra via, a hierarquia sendo assediada pela competição dos especialistas, em sua própria proteção, sofisticada os mecanismos de controle e reforça o monopólio das decisões e a definição dos problemas a serem tratados, atribuindo-se a orientação quanto às formas de fazer e procurando cooptar ou tutelar os chamados especialistas. É comum encontrarem-se entre os especialistas e os outros agentes institucionais alternativas lúcidas para os impasses que enfrentam, inclusive de fácil aplicação e que não são implementadas por implicarem mudança no status quo institucional.

Outro sintoma do *institucionalismo* que desejamos apontar é a forma de circulação das comunicações dentro das instituições. Numa estrutura de rígida verticalização hierárquica, a comunicação tende a ser apenas descendente, sendo sucessivamente filtrada pelos canais que a manipulam. Comumente essa comunicação resume-se a ordenar ou

informar decisões já tomadas. Não pressupõe diálogo ou resposta, define o que deve ser feito ou informa o que já foi decidido.

O que não existe, e tampouco há interesse por parte do poder estabelecido em criar, é um “*espaço institucional para a palavra*”, espaço no qual possam manifestar-se e discutir os diferentes grupos e vozes e se encontrem as dispersas tendências e sugestões que atuam no dia-a-dia da instituição.

Sabemos que não se trata apenas de aumentar a quantidade *do que pode ser comunicado* através de canais formais ou informais. Isto, apenas, não resolve as tensões da vida institucional. Pois é primordialmente *o que não pode ser dito* — que não encontra espaço legítimo para ser comunicado, que permanece na ordem do inefável, que permanece recalcado — que irá causar sintomas de mal-estar e criará frustrações e obstáculos para uma cooperação mais harmoniosa.

Freqüentemente essa área, digamos assim, mais subjetiva, é descartada em nome da objetividade. Penso que isso é uma tolice. Afinal, tem-se mais objetividade quando se lida e incorpora o assunto em sua maior totalidade do que quando se descarta uma grande parte dele apenas por uma razão instrumental. Os atores sociais trazem sempre consigo seus sentimentos, pensamentos e expectativas. Forçar a divisão entre ações, sentimentos afetivos e pensamentos, ou posições políticas, só pode levar a uma esquizofrenia dentro da vida institucional.

Esse desvirtuamento da comunicação é inelutável nas instituições. É produzido pela oposição dos papéis profissionais, impondo que, para que um status de “superior” seja garantido, o status de “inferior” deva ser reforçado. Quero dizer, um papel social ou profissional é marcado pela distância que o separa dos papéis que se lhe opõem. É necessário que o subordinado seja marcado e remarcado como dependente para que o poder do seu superior possa, sem questões de dúvidas, ter afirmada a sua posição de mandante. Esta antinomia entre os papéis profissionais leva, com inevitável freqüência, a que os subordinados sejam infantilizados. Como se diz, precisam ser “educados”, aprender a ter responsabilidade, amadurecer, ser orientados e outros designativos da mesma ordem com que os “superiores” justificam a sua ingerência na vida dos “inferiores”. Sejam eles funcionários menos categorizados hierarquicamente, clientes de uma instituição, ou participantes de uma outra instituição.

Como é sabido, o poder implica a obediência; a atribuição a uns do saber tem sua correspondência na adjudicação a outros do papel de ignorantes. É notável como os profissionais de treinamento em empresas ou outras instituições definem a sua clientela, apenas pela negatividade: eles não têm competência, não sabem tomar decisões, não têm uma mentalidade adequada ao mundo urbano industrial, não têm responsabilidade, etc., etc. Com isso encontram a justificativa necessária para impor-lhes a prática e a ideologia do sistema. Da mesma forma, um técnico de recrutamento e seleção, embora considere que seleciona em função de uma determinada competência, funciona na verdade como “*sensor da instituição*”, não permitindo a entrada (é, pois, como porteiro que funciona), daqueles que, por quaisquer características: cor, idade, peso, padrões estéticos, sexo, humor, opiniões políticas, etc., poderiam discrepar ou contrastar com as práticas e ideologias vigentes na instituição. Estes são outros sintomas do *institucionalismo*.

Há ainda muito a dizer sobre os sintomas do institucionalismo. As particularidades das instituições fechadas são especialmente anti-humanas, demonstrando a perversão das práticas institucionais. Nelas, apenas a equipe dirigente tem contato com o mundo exterior, o que lhe garante superioridade. O jargão que essa equipe dirigente utiliza e que, visto que os internos não o dominam, leva à mais "inevitável" submissão. Quando o dominam, passam a aliar-se com a equipe dirigente contra os outros internos, retirando disso algumas vantagens.

Ocorre uma onipresença da instituição sobre o "seu internado". No caso das instituições fechadas, não apenas a linguagem lhe é subtraída, mas pratica-se uma destruição do Ego do internado que depois não se adaptará à vida fora dos portões da instituição. Há uma eliminação do equipamento social no interno, uma perda da sua identidade. Alguma serventia têm os "uniformes" — para além da economia de custos: há uma economia de controles que merece ser analisada. No caso dessas instituições fechadas, perpetra-se a morte civil dos reclusos — isto, a partir dos rituais de admissão que implicam em troca do nome por apelido ou números, perda de qualquer símbolo de distinção individual como roupas, cortes de cabelo, etc. Isto pode ser pesquisado com maior detalhe em GOFFMAN (10).

Quero citar ainda o que MANNONI (13) chamou de "perversão da demanda de amor", aproximando a situação institucional da análise do caso Schreber feita por Sigmund Freud. Diz Maud Mannoni, a respeito de Paul Schreber: "foi submetido na sua relação com o pai, a uma *perversão da demanda de amor*. Ele era amado ao preço de não ser ou, melhor dito, ao preço de deixar seu desejo inteiramente governado pelo pai". Essa é a desgraça maior do indivíduo submetido a uma instituição: a perda da sua capacidade de desejar, de assumir seu desejo. De tanto contato com a repressão, acaba por internalizá-la e passa a desejá-la. Reafirmando, assim, a ilusão da instituição de que realiza um trabalho civilizatório, quando realmente produz submissão.

Não posso deixar de lembrar também a produção de *disciplina*, por parte das instituições e de sua ortopedia pedagógica, toda a instrumentalização dos corpos e a sua docilização através de práticas pedagógicas e de uma vigilância constante interna e externa ao indivíduo. Como o espaço está aqui limitado, indico a leitura do magnífico texto de FOUCAULT (6), *Vigiar e Punir*, que trata do assunto em profundidade e com amplos desdobramentos.

Foucault desvela com apuro a que servem e o que de fato produzem as tecnologias disciplinares e o quanto são elas produtivas: "o desenvolvimento das disciplinas marca a aparição de técnicas elementares do poder que derivam de uma economia totalmente diversa: mecanismos de poder que, em vez de vir em "dedução", integram-se de dentro à eficácia produtiva dos aparelhos, ao crescimento dessa eficácia e à utilização do que ela produz. As disciplinas substituem o velho princípio "retirada-violência", que regia a economia do poder, pelo princípio "suavidade-produção-lucro". Devem ser tomadas como técnicas que permitem ajustar, segundo esse princípio, a multiplicidade dos homens e a multiplicação dos aparelhos de produção (e como tal deve-se entender não só "produção" propriamente dita, mas a produção de saber e de aptidões na escola, a produção de saúde nos hospitais, a produção de força destrutiva com o exército". (10)

E, continuando esta citação: “enfim, a disciplina tem de fazer funcionar as relações de poder não acima, mas na própria trama da multiplicidade, da maneira mais discreta possível, articulada do melhor modo sobre as outras funções dessas multiplicidades, e também, o menos dispendiosamente possível: atendem a isso instrumentos de poder anônimos e coextensivos à multiplicidade que regimentam, como a vigilância hierárquica, o registro contínuo, o julgamento e a classificação perpétuos. Em suma, substituir um poder que se manifesta pelo brilho dos que o exercem, por um poder que objetiva insidiosamente aqueles aos quais é aplicado; formar um saber a respeito destes, mais que patentear os sinais faustosos da soberania”. (10)

As instituições são um dispositivo de disciplinarização, obediência a horários, posições de subserviência frente ao poder, regras de comportamento, formas padronizadas de resposta etc., etc. O texto de Foucault mostra o quanto isto traz de submissão, mas também de produtivo. Nunca seria demasiado recomendar a sua leitura, principalmente para desfazer qualquer ilusão na psicologia comportamentalista, que, com seus efeitos ideológicos, reforça esse absurdo da “human engineering”.

É indispensável também fazer referência à preciosa contribuição de Guilhon de ALBUQUERQUE (1) à análise das práticas institucionais. Recomendaria como fundamental a leitura do capítulo V do seu belo livro *Metáforas da Desordem*, onde discute as imposições institucionais, os diversos elementos que estruturam a prática institucional e a sobredeterminação do comportamento dos seus atores.

Faço estas referências bibliográficas com o objetivo de abrir espaço para um debate que, do meu ponto de vista, tem merecido pouca atenção frente à importância que alcança na vida cotidiana de qualquer sociedade ou grupo humano. Do meu ponto de vista, o estudo das práticas institucionais é uma forma particular de nos aproximarmos do entendimento de uma dada configuração social.

Todo este discurso não deve ser confundido com uma irresponsável crítica anti-instituições, o que seria um posicionamento fora da realidade, mas sim como uma crítica contra o modo de proceder das instituições. No limite, pretendemos uma mudança profunda nas práticas institucionais, que se faz e deve ser feita em conjunto com uma profunda reformulação social, já que estas, de alguma forma, se espelham. A crítica ficará mais bem situada se for entendida como crítica às instituições, enquanto produtoras de *institucionalismo*, contribuindo para cristalizar o status quo sendo forças impeditivas à mudança social.

E, para finalizar, por agora, lembro-lhes Freud, cujo texto “O Futuro de uma Ilusão”, entre outros, é fundamental para entendermos a necessidade das instituições, já que sem elas não haveria civilização humana. Lembra-nos, por outro lado, que se deve desconfiar de todo o saber instituído. Diz FREUD: “chegamos assim à conclusão singular de que exatamente as noções do nosso acervo cultural que poderiam ter a maior significação para nós, isto é, exatamente aquelas a que cabe decifrar-nos o enigma do mundo e conciliar-nos com as penas da vida, sejam exatamente essas as que nos merecem a menor confiança”. (9)

Por aqui termino, certo da incompletude do que foi dito e sabendo que, entre a certeza e a verdade, a distância é polar.

SOUSA, H.R. Institutionalism: the perdition of institutions. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(1): 13 – 24, 1984.

ABSTRACT: *This article follows through some implications of the action of institutions. The latter are seen basically as social devices for wielding power and as privileged vehicles for maintaining the status quo. They are the locus for training individuals to repeat the reigning form of sociability through blind obedience to the rules in force. Although they give themselves the noblest missions, such as educating, orienting, curing, recuperating, etc., they are in fact the space in which society confines the conflicts which make its contradictions evident. However sophisticated the behavioral technologies used by institutions may be, their ultimate aim is to segregate forms of behavior which deviate from the social norm, thereby neutralizing the potential protest against "public order" contained in them. This order is founded, furthermore, on hypocrisy and violence, and the law and desire are those of power, whether the latter belong to capital, to the State or to any group which prevails by forcing others to submit. Attention is called to the contradiction between the institutions total certainty of the dignity of their practices and the reality they actually create: it is neither liberation, nor recuperation nor cure, but rather production of annihilations and mortification of individual. Moreover, the article calls this effect institutionalism, and argues that institutions work to ensure its continuity and to increase the belief in their own indispensability in the form in which they exist, thus transforming their "clients" into objects which they administrate by means of a powerful technical and organizational arsenal.*

KEY WORDS: *social devices for wielding power, institutions; institutionalism.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) ALBUQUERQUE, J.A. Guilhon. *Metáforas da desordem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- (2) BARTHES, Roland. *Mitologias*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1975. p. 163.
- (3) CASTEL, Robert. *O psicanalismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978. p. 11.
- (4) CASTEL, Robert. op. cit., p. 07.
- (5) FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- (6) FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- (7) FOUCAULT, Michel. op. cit., p. 192.
- (8) FOUCAULT, Michel. op. cit., p. 193.
- (9) FREUD, Sigmund. *O futuro de uma ilusão*. Rio de Janeiro: Delta, s.d., p. 31.
- (10) GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- (11) LAPLANCHE, J. e PONTALIS, J.B. *Vocabulário da psicanálise*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977, p. 283.
- (12) LAPLANCHE, J. e PONTALIS, J.B. op. cit., p. 299.
- (13) MANNONI, Maud. *Educação impossível*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. p. 29.

“Tratamento para eles?” (formas de relato da violência urbana)

Horácio GONZALEZ*

RESUMO: *Ensaio sobre o conjunto de relatos de violência entre particulares, que chegam cotidianamente à população através dos programas radiofônicos e de jornais especializados. Descrição do uso de recursos narrativos desses relatos que podem ser identificados entre as “literaturas de gênero” (no caso, a literatura de folhetim) e as formas cotidianas com que se desenvolve o relato profissional que trata da “figura de crime”, tal como ela é percebida, recebida, protagonizada, ou sofrida pelas camadas mais populares da cidade. Perguntam-se as razões pelas quais este tipo de linguagem está em condições de falar tão persistentemente às classes populares da grande cidade. Podemos reconhecer, nesse tipo de narração, elementos de um tipo clássico de pregação que trata da representação simbólica da relação punição-culpabilidade à que podemos dar o nome de “dramaturgia popular”, com que se constrói um personagem: o juiz punidor. O folhetim trata em última instância, de forma “finalista” e drástica, a maneira, de se resolver o conflito dos relacionamentos em uma sociedade, sendo que a elaboração final do conflito, no folhetim, apela para o sentimento de eliminação de um dos contrários, uma das mais antigas soluções narrativas conhecidas. Conclui, com uma proposta de educação baseada numa dramaturgia popular livre. Mas, aqui, sem diabos, nem anjos punidores.*

UNITERMOS: *relatos de violência nos meios de comunicação; dramatização popular do crime; punição-culpabilidade, juiz punidor, literatura de folhetim.*

INTRODUÇÃO

Cotidianamente, chega à população, através de programas radiofônicos e de jornais especializados, um conjunto de relatos cuja matéria se alimenta do balanço diário da violência entre particulares. Esses relatos obedecem a um uso manifesto de recursos narrativos que não é difícil identificar entre as “literaturas de gênero”, no caso, a literatura de folhetim.

Preparei uma pequena gravação de um trecho dessas narrações, que vocês reconhecerão sem dificuldade:

“Tratamento para eles? Recuperação, vocês acreditam? Tem que matar aos poucos, arrancar os olhos, nariz, dentes, a sangue frio; cafajestes! É triste, gente! É triste. . . a gente fica chocada, cada vez mais apavorada com o que se passa em São Paulo”.

Reconhecem? É uma das formas cotidianas com que se desenvolve o relato profissional que trata da “figura de crime” tal como ela é percebida, recebida, protagonizada ou sofrida pelas camadas mais populares da cidade. É a voz de Afanásio e, na manhã em que este fragmento foi gravado, mais de um milhão de pessoas o estavam escutando.

* Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Ex-professor da Universidade de Buenos Aires, sociólogo.

É com toda justiça, então, que nos perguntamos as razões pelas quais este tipo de linguagem está em condições de falar tão persistentemente às classes populares da grande cidade. Como toda razão última, que faz que um grupo social aceite um terreno discursivo específico, ela é quase um enigma nada fácil de decifrar. Mas, pelo menos, neste caso, podemos identificar, à primeira vista, elementos narrativos cuja origem na tradição folhetinesca é bem perceptível. E, se quisermos ir um pouquinho mais além, poderíamos estabelecer nesse "morceau choisie" de Afanásio, elementos de um tipo clássico de pregação que trata da representação simbólica da relação punição-culpabilidade.

Poderíamos dar o nome de "dramaturgia popular" a uma forma de representação, na linguagem, que toma elementos do folhetim e da representação imaginária com que se constrói um personagem: o juiz punidor. Este trecho de Afanásio que escutamos, poderia compor qualquer fala de caráter ficcional com as quais o público de radionovelas, em todos os países do mundo, está perfeitamente familiarizado. Estes recursos narrativos, quando no domínio da ficção, são encontrados num dos gêneros literários mais populares: o romance popular folhetinesco. Ele acompanha, como núcleo de significações narrativas, um processo social específico. Trata-se da inter-relação entre uma forma de simbolização vinculada aos mais arcaicos recursos do imaginário rústico, plebeu, e o surgimento de conglomerados urbanos que devem sintetizar, com certas regras de comunicação, os sentimentos mais genéricos de dramatização coletiva que se acrescentam à vida urbana.

O FOLHETIM POPULAR

Talvez não importe demasiado identificar o surgimento desta forma narrativa folhetinesca. Isto não importa agora. Mas, para o que interessa, podemos lembrar a França do século XIX, no momento específico em que certas formas do relato romanesco se articulam com o crescimento da imprensa escrita. Sem dúvida, uma certa idéia de punição e culpabilidade está associada ao surgimento do gênero folhetinesco, uma certa idéia de constituir algo assim como um "tribunal das paixões", onde pode-se julgar o que é correto ou não. Mas, minha idéia é de que esses elementos da representação da lei punitiva não estão necessariamente no centro da linguagem folhetinesca. Aqui, seria mais útil um melhor conhecimento das origens do gênero, suas ramificações, antecedentes, etc., o que não é o caso. Por enquanto, será suficiente dizer, muito brevemente, o que nos evoca a idéia de folhetim e de narração folhetinesca.

Em princípio, o folhetim é portador de uma troca de significados onde alguma coisa se perde e alguma coisa se ganha. Elimina-se a subjetividade dos personagens, o núcleo subjetivo que faz da narração romanesca a conquista de um patamar de consciência, radicalmente diferenciada, de uma interpretação mágica ou animista da realidade objetiva. Isso, pode-se dizer que se perde no folhetim, mas, em troca, ganha-se uma grande riqueza de informação quanto à presença dos arquétipos. Não são "formas de consciência", mas "tipologias animadas" as que o folhetim nos mostra, e sua característica, no que diz respeito à existência dos "esteriótipos animados", prende-se a uma vontade de mostrar, a uma vontade de exibí-los em toda sua potência, esgotando-os como significado, abertos totalmente à observação do leitor, de um golpe. Daí, que esta vontade de mostrar possa se assemelhar a uma construção de analogias com a situação de um conflito num espaço real.

Quando digo analogias, quero representar a situação em que um pensamento que situa qualquer conflito em qualquer realidade, representa isso no plano simbólico, com o auxílio de critérios realistas, de um baixo mimetismo, onde um corpo estraçalhado "representa" um conflito explícito no real.

Precisamente, o folhetim trata de resolver o conflito de uma realidade, visto como depósito transcendente de violentamentos e excessos. Acho que o folhetim, trata, em última instância, de forma "finalista" e drástica, de resolver o conflito dos relacionamentos em uma sociedade. A forma de se resolverem conflitos nas tradições cultas, sejam ou não transferidos para as formas narrativas, é uma espécie de "via sacra" de negociação, racionalização do interesse das partes, acordos possíveis e, se não houver acordo, caminhos alternativos para restaurar o consenso, pelas diversas vias existentes para isso.

O folhetim popular, contrariamente à idéia de conflito resolvido pela negociação, trata de uma solução finalista, de tipo "destinal", vinculada a um mandato.

FOLHETIM E KITSCH

A elaboração final do conflito, no folhetim, apela para um sentimento de eliminação de um dos contrários, uma das mais antigas soluções narrativas conhecidas. Diante da impossibilidade de poder passar a um outro estágio enriquecedor, um dos antagonistas é sacrificado, deslocado definitivamente. No folhetim popular, de uma forma mais baixa, do ponto de vista da linguagem (não toma os dilemas de uma consciência qualquer perante a contradição irresolvível; não há Antígonas no folhetim popular, embora haja situações exteriormente semelhantes), tenta-se reconstituir uma idéia de conflito, onde a eliminação de uma das partes se torna um pressuposto necessário para o desenrolar de uma situação.

Aqui, como eu disse, a subjetividade fica eliminada e os momentos de passagens estão definidos por uma razão quase que escatológica, se me permitem o termo; uma razão que toma, como instrumento de resolução de conflito, a vingança, o envenenamento, o heroísmo desmesurado.

Todos nós tivemos oportunidade de nos educar na literatura folhetinesca, quer seja nas vizinhanças da literatura de quadrinhos, quer seja na leitura ou no conhecimento indireto da Bíblia. . . enfim, a razão folhetinesca é uma das mais fortes razões educativas de cunho popular de nossa época, ou melhor, ainda na nossa época. O folhetim reformula os elementos universais da picaresca popular, da astúcia, da inocência, do grotesco como dissimulação e recurso de sobrevivência. Nenhum herói de folhetim é como um herói de Marcel Proust, porque não conquistaram e não interessa conquistar a idéia de drama como processo subjetivo da consciência desolada ou responsável de si. Ser dândi é o contrário de ser herói de folhetim, que elimina o espelho, o olhar no espelho.

Os folhetins são um arcabouço de pensamentos coletivos, comunitários, cujos portadores arquetípicos educam através da eliminação das alternativas da consciência "em situação", como diziam os existencialistas. No folhetim, ninguém está "em situação", mas todos estão a serviço de momentos muito característicos do texto, momento de paixão, de aflição, de alegria, etc., todos eles significados através de simbologias muito

recorrentes, com uma gestualidade exacerbada. É o universo do gesto, não da consciência.

Devido a isto, não é raro encontrar nos cultores das literaturas "altas", ou tidas por tais, o amor ao folhetinesco, pois lá está o mais importante arsenal de reflexão sobre a "humanidade popular", berço de religiões, literaturas e conhecimentos primeiros. Diante de qualquer folhetim, sentimos que existe algo de nós, embora a forma caricatural da paixão nos repila. . . Ou será que o folhetim é a habilidosa demonstração da existência das paixões mais demolidoras sob uma forma notadamente tranquilizadora? Qual seria a forma caricatural? Por que ninguém se intranquiliza com uma caricatura? . . . Afinal, é exagero, distorção, paródia, feita para não se acreditar nela.

Esta idéia de amar o folhetinesco pelo grotesco que contém, pela capacidade de lutar na vida sem o concurso dos primores da consciência intransferível de cada um (de cada um que seria "proprietário" de uma consciência, isto é, um privilegiado com identidade e chancela espiritual), é uma idéia que tem sido atrativa já desde os começos do folhetim da "indústria cultural" francesa do século XIX. No folhetim, ninguém brinca com a pureza da alma, mas com a pureza comunitária. É evidente o movimento protagonizado pelas literaturas eruditas, no sentido de recuperar sua própria consciência arcaica; a consciência folhetinesca.

Acontece isso com o *Kitsch*. Como defini-lo? Não é fácil, embora aqui nos interesse seu parentesco com o folhetim. Folhetim e Kitsch têm em comum uma enorme capacidade de cristalizar um processo, coisificando acontecimentos, detendo movimentos, barrando o fluir da consciência e permitindo a coexistência de momentos congelados de diferentes processos. . . porque, uma coisa é um pingüim colocado casualmente sobre uma geladeira, num movimento ocasional, pois todo objeto pode se combinar com outro, tal como o surrealismo propôs; outra coisa é colocar esses objetos em mortalhas decorativas, um definitivamente sobre o outro. Tudo isso, de fato, compõe um monumento à falta de correspondência, à desproporção, ao sentimento das coisas fora de lugar.

Sobre o Kitsch sempre há um segundo olhar, pois "vale" pela sua capacidade de desfigurar ou desarranjar a representação harmônica da realidade. Esse segundo olhar é de uma estética erudita, que cultiva uma realidade estética em descompasso, a divisão entre formas e conteúdos, como parte de uma remota ancoragem mítica do pensamento da humanidade popular. O folhetim é o kitsch da escritura, tal como o kitsch é o folhetim traduzido ao pensamento, à prática escultórica doméstica, e à cenografia dos "habitats" rústicos.

Gostaria de ler um pequeno trecho de Rimbaud, em "Uma Estadia no Inferno", pois aí temos uma excelente exemplificação do que estou dizendo, e nada menos do que em Rimbaud, no que me parece ser uma das primeiras atitudes de descoberta do "kitsch" da história do pensamento estético ocidental. Diz o poeta, na seção dos "Delírios", intitulada "Alquimia do Verbo":

"Eu tinha por irrisórias as celebridades da pintura e da poesia moderna. Admirava as pinturas medíocres, bandeiras de portas, cenários, telões de saltimbancos, letreiros, iluminuras populares; a literatura ultrapassada, latim de igreja, livros eróticos mal escritos, romances dos tempos da avó, contos de fadas, almanaques infantis, velhas óperas, refrões

simplórios, ritmos singelos. Sonhava com cruzadas, viagens de descobertas. . . acreditava em todas as encantações”.

Aqui, Rimbaud entrega um verdadeiro catálogo dos produtos da “indústria cultural”, com percepção “kitsch”. Aqui, no Brasil, ele gostaria de Adelaide Carraro, de Ritchie, dos filmes tipo “Confissões Perversas de uma Freira” e dos desenhos de Carlos Zéfiro. . . E gostaria dos programas de Afanásio ou de Gil Gomes? Esse é o nosso tema, precisamente.

A enumeração da Rimbaud diz respeito, então, a tudo o que hoje forma parte do universo de manifestação da dita “cultura popular”, onde englobamos o circo popular, as pornochanchadas, a música sertaneja, a literatura de cordel, os enredos das escolas de samba, as próprias escolas, Janete Clair e seus sucessores (alguns dos quais escrevem livros sobre como escrever roteiros), as propagandas religiosas de diversos tipos que se espalham pela cidade, as subculturas lingüísticas que vão desde as que surgem nas prisões até as que caracterizam o mundo dos travestis, bicheiros, etc. Cada uma destas dimensões com diversos envoltórios estéticos e de legitimidade popular, a gosto do consumidor ou do analista. (A propósito, gostaria de recomendar o livro “Festa no Pedaco”, de José Guilherme Cantor MAGNANI*, excelente para o tema que estamos considerando).

Podemos supor então, a partir desta reflexão de Rimbaud, que a literatura folhetinesca está vinculada a “todas as encantações”, sendo de fato um vivo armazém de modelos de relato popular.

Mas com Afanásio e Gil Gomes? Evidentemente, estamos aqui em presença de um outro tipo de literatura folhetinesca, literatura que nos incomoda, nos perturba, que não sabemos bem como julgar. Ela fala às classes populares, e pelo menos os que hoje estamos aqui sabemos o que isso significa, porque é evidente que em nossas preocupações, pelo menos profissionais, sempre aparece o problema de uma fala capaz de adquirir uma dimensão popular.

Temos, então, a incômoda sensação de que alguma coisa deve ser dita sobre isso e essa coisa não passa de uma condenação moralista, ou, senão, avançamos sobre a base de pensar em grosseiras manipulações. Nada disso está errado. Estamos diante de “manipulações” que consistem em uma vasta operação de linguagem, dirigida às classes populares. E, nessa manipulação de linguagem, estão inseridos diversos agentes e operadores de conceitos e tons ideológicos, como radialistas, policiais, algumas figuras dos partidos políticos que propõem a pena de morte, certas empresas comerciais que elaboram produtos vinculados à “medicina popular”, e também certos pregadores de alguns cultos populares em expansão em São Paulo, nos últimos anos, que acentuam uma mensagem de punição para quem se afaste de um padrão de ascetismo e resignação, alicerçados em uma situação de todos modos carencial.

Mas não é satisfatório ir daqui para lá denunciando “manipulações” que, além de não sabermos explicar melhor, nos colocaria como anjinhos não-manipuladores, que acreditam que, pelas formas de discurso, se somos nós os que as emitimos, viaja a consciência livre pela vereda utópica de nossa generosidade iluminista. Então, seria preciso dizer em

* MAGNANI, J.G. *Festa no pedaco*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

que consiste a linguagem da literatura que narra as formas de violência urbana, e como julgá-la numa perspectiva da sociedade democrática, já que esse é o problema.

O PUNIDOR DE SAPATO BRANCO

A seguinte reflexão, pode ajudar a colocar a questão das estratégias narrativas para referir a violência: a linguagem folhetinesca não deve, necessariamente, ficar como espaço que veicule punição e sentimento de culpa. Se trouxe até aqui uma referência a Rimbaud, foi mais para tentar "salvar" a visão folhetinesca do mundo, do que para exemplificá-la como experiências mais vivas. Digamos que a linguagem foi massificada pelo rádio a partir da década de 40 e, assim, conseqüentemente, descomprometê-la da pregação dos que levantam tribunais para julgar o modo de vida popular como "gerador de violência".

Os programas policiais estão montados sobre um modelo de rádio-teatro de terror e, portanto, tributários das regras do folhetim ou, mais especificamente, do romance gótico. O "enredo" baseia-se numa seqüência de fatos em que o culpado vai deixando pequenos sinais no caminho e um detetive — no caso, o radialista — vai identificando esses sinais e, finalmente, resolve o caso. O modelo de ação é igual ao que explorou com tanto êxito o chamado "policia negre" americano, os romances em que o detetive estava em competição com a polícia e representava uma justiça comunitária, num mundo de corrupção e crime, onde a própria polícia estava envolvida. Aqui, o radialista-detetive está envolvido notoriamente com a polícia.

No entanto, o herói detetivesco não é o policial mas um cidadão, um homem que detém meios de ação "privados", não da esfera pública, que chega à solução em nome da comunidade. Primeira diferença com o folhetim: o mundo folhetinesco não faz que os "sentimentos puros", ou melhor, os sentimentos em estado puro: amor-ódio, vingança-reconhecimento, etc., se misturem com um exercício "real" da lei. As paixões permanecem vinculadas à privacidade dos indivíduos.

Nas transmissões de Gil Gomes ou Afanásio, o herói é uma personagem — eles mesmos — que representam o "tribuno da plebe" à margem dos funcionários encarregados administrativamente de aplicar a lei. Ocorre porém, que o detetive-radialista "simula" sua autonomia, pois, na verdade, não é autônomo mas apenas um substituto eficaz de uma polícia também morosa, burocratizada, à qual é preciso auxiliar com meios extra-cotidianos. No folhetim, o mundo da administração é incompatível com o desencadeamento das paixões.

A punição também é detida pelo radialista-herói: ele defende a pena de morte. "Tratamento para eles?", pergunta Afanásio. Rejeita o "tratamento", que é a morte lenta do condenado, em nome da morte rápida, vinculada ao poder policial alegorizado por uma equipe de pesquisa que, no caso, coincide com uma equipe de "jornalistas" capazes de se deslocar rapidamente, fazer interrogatórios, inquéritos, ter informantes, arrombar casas, etc. Qualquer semelhança não é devida ao fôlego ficcional do autor do roteiro.

A punição burocrática do Estado é aperfeiçoada pela punição do radialista-anjo da justiça comunitária, que poderia ser crível porque apela não à lei, mas à soberania popu-

lar, em termos puros, de democracia direta. Só que o apelo se baseia numa idéia igualitarista tipo "contrato social" (morte para os que o vulneram) mas que não tem nada de social. É uma idéia vinculada à apologia da violência de executores privados, ku-klux-klan, etc., ou, em termos da realidade brasileira, ao "esquadrão da morte", do qual são os ideólogos. O problema "ideológico" do esquadrão não é apenas o exercício de uma "justiça" sacramentada, fora da lei, mas o fato dessa justiça contar com as vantagens da clandestinidade e do "uso da lei" ao mesmo tempo. É uma clandestinidade sem riscos e que, no fundo, tenta apresentar a idéia de um julgamento popular através de um debochado tribunal ad-hoc (como os de Sílvio Santos, muito utilizados em toda a televisão brasileira) que põe em causa, através de uma "justiça rápida", as formas de vida, as habilidades e competências da população mais pobre. O acontecimento vivido pelos habitantes de um bairro da periferia paulista, que recentemente fizeram um simulacro de julgamento, matando uma pessoa acusada de diversos delitos em um julgamento de tipo "privado", com "votação" e tudo, deve ser também refletido à luz das formas do imaginário (o tribunal do circo romano) que veiculam insistentemente os canais de televisão da faixa "E-D", como se diz. A democracia direta da punição é um obstáculo direto à democracia efetiva, hoje, no Brasil.

A omissão de punição do crime, ao invés, é uma idéia constante no saber folhetinesco, quer seja no extremo do conto de fadas, do romance da cavalaria ou do "expropriador popular" robinwoodiano. Ou do outro extremo, o romance policial, seja na versão clássica de um Simenon, seja na do romance "negro" americano, o crime não é, por definição, punível. A punição não é assunto do romance policial, mas a luta pela vida, a falsidade como instrumento de luta e sobrevivência. Só excepcionalmente alguém entrega alguém à polícia, como Sam Spade, no final do romance "O Falcão Maltês", editado recentemente no Brasil. Mas Spade entrega a quem poderia ter sido sua amante (a bela Brigid era também uma assassina), simplesmente para não ser considerado um trouxa. Isso era mais importante do que ser "justo".

Mas o "punidor livre" dos programas de rádio (ou de casos delirantes e estapafúrdios como o Homem do Sapato Branco, que trabalha com a idéia do "malandro compreensivo", mas representa de fato o alcaguete policial) apenas brinca com a possibilidade de uma justiça paralela da comunidade autodeterminada. Historicamente, as "justiças paralelas" que representam movimentos da população vinculadas a grupos sociais que reivindicam formas de vida através de diversas formas de luta, apontam a se inscrever em um corpo de leis. No caso, a justiça "paralela" nada tem a ver com isso, pois é um prolongamento clandestino de um poder policial cuja autoconsciência está presa à crença de que "os marginais estão com vantagem nesta luta, melhor armados, protegidos por certa imprensa, etc". Por isso, desequilibrar essa desvantagem supõe utilizar meios de luta extra-legais.

No relato dos punidores de "sapato branco", ou dos radialistas que pregam "o crime não paga", o policial sempre é a sombra inevitável que está por trás do punidor livre. No folhetim, policial e detetive estão realmente cindidos. Nos relatos de Gil Gomes e Afânasio, embora simulem independência, dependem da polícia inteiramente, e de fato convertem os jornalistas de sua equipe em pesquisadores policiais, e os cinegrafistas de Afânasio até utilizam carros sem identificação.

Estes relatos, embora tirem seu material narrativo do estilo folhetinesco, afastam-se dele porque dependem da punição administrativa e da sua prolongação "paralela" à pena de morte clandestina. O recurso à morbosidade, por outro lado, é também utilizado aparentemente como no folhetim: "vontade de saber" como é a tragédia por dentro. No fundo, trata-se de uma morbosidade empregada com intuito punidor . . .

LINGUAGENS ANALÓGICAS

A vontade de saber está narrativamente vinculada, no folhetim de "horror", à exploração de como é um corpo estraçalhado, destruçado. Mas, no folhetim popular, esta questão está revestida com certa inocência, algo assim como numa tela de Rembrandt, aquela das "lições de medicina".

No relato do tipo Afanásio, entretanto, utilizam-se as técnicas folhetinescas com uma forte inclinação analógica. Todo o folhetim tenta a conquista do analógico, e o resultado real disso é o grotesco, pois ninguém pode reproduzir por palavras exatas o que é uma paixão intensa, no momento do "rush". Para resolver essa impossibilidade, apela-se ao excesso e à quantificação narrativa. A vontade de saber satisfaz-se narrando como "aquele trombadinha foi morto com 15 balaços". A parafernália de balaços coloca, em termos narrativos, a questão da linguagem analógica. A linguagem analógica, no sentido mais cru, mais vulgar, nos leva à fotografia (que me perdoe Walter Benjamin!) que, no caso, tem que ser a fotografia do corpo crivado de balas. A linguagem analógica acaba em metáfora grotesca: "cabeças que rolam", "sangue que corre pela banheira. . .", tal como nas manchetes de "Notícias Populares", na tentativa de apreender o real através de uma linguagem vibrante de imagens.

Se nos fosse dado saber o que realmente se passa na cabeça do "manchetista" de "Notícias Populares", realmente avançaríamos enormemente no nosso tema. Priviligiada cabeça! Técnicas narrativas antiqüíssimas circulam por aí. "Pecado de amor, fuzilou sua prima grávida e se suicidou", "Paixão proibida acaba em tragédia. . ." Há um compêndio excepcional de formas narrativas que condensam situações de alto teor dramático, a partir de palavras chave. São cápsulas narrativas fortemente esteriotipadas, nos moldes exatos do folhetim, em alguns casos até com um sabor de Ésquilo ou Sófocles.

As imagens supostamente descem à singularidade da situação, tal como indica a lógica jornalística, e esse descenso à singularidade é seguido à risca. Tanto é assim, que aparecem na primeira página do jornal uma galeria de rostos brasileiros, uma coleção de faces e sobrenomes brasileiros, os "heróis do pensamento" deste tipo de narração, que permitem trabalhar com o arquétipo e com a identidade privada ao mesmo tempo. A analogia chega finalmente a seu objeto real e se dissolve nele, na foto do rosto.

Mas é tão rente à realidade esta linguagem, tanto deseja colocar o real como matéria imediata, que é aí que a linguagem está em condições de pegar a tragédia popular em seu máximo nível de abstração. Estamos diante de um dos exercícios mais plenos de uma narrativa com destinatário popular, que sabe muito bem as regras que emprega. "Valentão é assassinado no banheiro de hotel no Brás", diz a manchete. Tudo é singular, até temos a localização e o detalhe do quarto de hotel. No entanto, o ciclo do singular concreto que

mordeu a cauda do abstrato universal é perfeito. Quer se dizer que a realidade é caótica, barbárica, insuportável, mas está se dizendo verdadeiramente outra coisa: não é a realidade que é assim. É o tipo de linguagem empregada que é assim, que é barbárica, que é dionisíaca, que é insuportável. Então, a linguagem apenas está pretextando a utilização de recursos jornalísticos básicos, que é a colocação do universal, do genérico, do coletivo em termos do singular, em termos do drama específico que acontece aqui e agora. Esse aqui e agora sempre aparece disfarçado no aqui e agora lingüístico, como se lê em todas as capas de "NP", em uma seqüência de capítulos, como de uma telenovela que acontece diariamente. O material empírico, o material da realidade, o cru, aquilo que vivemos, esvai-se completamente. A realidade já não vai existir mais, e somente ficamos com os traços de uma narrativa que, a pretexto de querer ser a mais concreta, singular e específica, torna-se a mais abstrata. Estamos diante de um dos exercícios mais plenos de uma narrativa popular, cuja manipulação veremos depois. Mas, estes são elementos plenos de uma narrativa popular que, quando diz: "Valentão é assassinado no banheiro do hotel no Brás", quem poderia dizer que está dizendo alguma coisa concreta, embora todos saibam o que é um valentão e todos saibam que existe o bairro do Brás? A localização aqui também escapa entre os dedos. A localização não mais existe e Brás poderia ser o nome de qualquer cidade italiana ou o nome de uma antiga cidade fenícia. Já não mais importa então a localização histórica específica, porque a função desta narrativa é tirar qualquer historicidade ao relato, mas utilizando o recurso de toda historicidade. Estamos trabalhando com uma linguagem analógica que constrói frases, imagens, presas a uma realidade suposta e, no entanto, sua abstração não poderia ser maior. Estamos, então, plenamente no terreno folhetinesco. Folhetinesco é essa magia que faz a transmutação do singular no sonho, tal como "NP" faz nesta jóia narrativa de todos os tempos, que poderia dar um grande romance popular de dar inveja a Balsac. Um grande romancista somente deveria ler estes jornais, não deveria ler a "Folha de São Paulo" como fazemos nós.

"Menor atropela e mata a mãe e insulta a vítima", "Casal sequestra taxista e é fuzilado pela Rota", "Pedreiro faz carções no colega e tomba sem vida", "Assassinado em frente à lanchonete no Jabaquara". Os elementos são sempre abstratos, embora os nomes próprios como "Rota" apareçam marcados e os sujeitos, no caso, sejam de fácil deciframento. Já não é de fácil deciframento o emprego do grotesco que se faz da linguagem, onde matar ou morrer são sempre execuções, cabeças que rolam e o fuzilamento como um acontecimento que evoca especificamente um tipo de ação militar, sempre denotando o exercício específico da violência; é uma forma de educação através do excesso, através da marcação das grandes categorias abstratas e, sem dúvida, poderíamos nos estender um pouquinho mais sobre até que ponto esta linguagem busca o seu próprio descrédito. É uma linguagem que procura sua força no fato de que não será acreditada. É uma linguagem que, diferentemente das linguagens educativas que estamos acostumados a utilizar, ou que acreditamos utilizar, concentra a sua força na busca de não ser acreditada. O folhétim utiliza os mesmos recursos. Há razões para ficar desconformes com essa linguagem, no momento que o Brasil está atravessando. Momento de desejar que o processo de democratização e a conquista dos espaços democráticos sejam acompanhados por formas mais vigorosas de educação popular. Claro que incomoda estar permanentemente associados a esta linguagem. Incomoda não apenas porque desta linguagem se desprende um prega-

dor popular da pena de morte, mas também porque esta linguagem está incorporando, nada mais nada menos, que alguns dos recursos mais fantasiosos da magia do relato, em nome do qual se produziram as grandes obras que até hoje convocam o interesse dos leitores de todo o mundo. Mas, se não é uma razão de peraltice, de travessura, de divertimento, quais deveriam ser as outras opções para fazer uma análise mais crítica desta linguagem com a qual convivemos? Sabemos que a específica situação brasileira em torno desta linguagem produz a sensação de desconformidade diante dela, quando associa estes elementos de folhetim a um pregador da punição. Os radialistas que vocês conhecem, boa parte dos pregadores de muitas igrejas populares (algumas das igrejas populares que não vêm ao caso mencionar), quase todos batem nesta tecla, colocam a questão da punição popular, da punição e da culpabilidade popular. A vítima das diversas violências do sistema, são, no fundo, os culpados: essa é a idéia básica. Por isso, muitos pregadores que trabalham com as classes populares acentuam a idéia de serem o bastião da moralidade. "Moralidade para eles", diria Afanásio.

O locutor, o radialista deste tipo de programa, cumpre a função de um pregador religioso e, neste caso, seria a questão de ver até que ponto, nas tradições brasileiras (nas tradições americanas certamente é assim), as classes populares se inserem na vida pública através da ação de diversos pregadores de igreja popular itinerantes. No caso do Brasil, seria questão de ver como os pregadores de diversas religiões, e algumas delas são de recente surgimento, estão fazendo sua pregação para incorporar pessoas à vida pública como vítimas, como vítimas-culpadas. Vítimas de uma violência que poderá não ser delas mas que, se lhes acontece transformam-nas em culpadas.

NOTÍCIAS POPULARES

Queria terminar com um pequeno relato de Gil Gomes, que também opera com relatos tematizando a idéia de punição, em termos de folhetim. Punição para as classes populares, sendo a vítima identificada com a sua própria culpabilidade. A vítima da violência do sistema é ela mesma culpada. É essa a mensagem desta pregação, entrelaçando funcionários de jornais, funcionários de igrejas, funcionários de rádios, entrelaçamento este que tem muitas ramificações na sociedade brasileira e que duvido, seja até hoje bem conhecida. Trata-se, no entanto, do grande substrato de uma camada muito vigorosa da cultura popular brasileira, no qual está aquilo que o Brasil tem de mais rico: a cultura de seu povo. Mas é, também, o que mais se manipula e onde mais as pessoas se equivocam e se perdem. É aquilo que envolve a maior riqueza e criatividade, daí a importância do tema, e onde reside também a fonte obscura do autoritarismo.

Desejo mostrar um pequeno modelo de análise que trata desta literatura da violência popular, ou literatura popular da violência. Os relatos de Gil Gomes são cotidianos no jornal "Notícias Populares", com a mesma linguagem coloquial que ele utiliza no rádio, uma linguagem coloquial muito interessante, idiomáticamente quebrada, mas radialmente muito viva e aparentada com o folhetim. É o caso de uma garota que foi violentada e morta; em dois capítulos que evocam a técnica folhetinesca, surgida da incapacidade de colocar uma estória num único jornal, numa única unidade, numa única peça. Então, a idéia de manter desperto o interesse da pessoa faz que cada unidade, cada peça, seja en-

laçada através de uma dramaticidade exterior à ação. A ação é dramática, mas a dramaticidade é exterior à ação. Então, aqui apresenta, em dois capítulos, o caso da garota loira violentada e morta em Santo André.

“Vila América, um bairro localizado na região de Santo André, final da rua Afonso Pena, um matagal intenso ali. De um lado, com numerosas casas, e, do outro lado, o mato.” Uma descrição perfeita, igual a de qualquer escritor de folhetim. Em três linhas se traça a idéia de lugar que, do ponto de vista clássico, não poderia ser mais rigorosa. Uma unidade de lugar perfeita, uma unidade de tempo perfeita e a ação que é monopolizada por um personagem só. Os policiais que aparecem em um segundo plano, o radialista que é o desencadeador da ação tal qual o clássico detetive que não descobre nada. O Segredo do detetive é nada descobrir, mas desencadear. Nesse bairro, relata Gil Gomes, um dia as pessoas sentem um cheiro ruim. Seria algum peixe podre? Não, aparece um corpo podre de menina, aparição que é descrita assim: “um homem começou a andar junto à margem do mato, sendo o descobridor do corpo”. Depois de um relato muito complexo, com linhas que se perdem porque está muito confuso, o homem que começou a andar junto à margem do muro da casa e, de repente, deparou com aquele corpo, o corpo de uma garota. “Ela estava completamente nua”, diz Gil Gomes, “vítima de algum maníaco, uma garota loira, cabelos lisos até os ombros, os cabelos que estavam presos com duas marias-chiquinhas, uma menina de no máximo 12 anos de idade, provavelmente violentada e assassinada ali. O cadáver que estava parcialmente decomposto, era a causa daquele forte mal cheiro”. Então, os elementos da descrição vão colocando a idéia do corpo, uma idéia do corpo que aponta como é o corpo da sociedade imaginado pelas classes populares que imagina por sua vez o radialista. Um corpo onde o desejo, onde o erótico, onde a sedução tem imediatamente a sua punição. Toda a descrição, todo o exercício profético ou todo o exercício mais que profético, exercício educativo que faz esta proposta de linguagem é uma proposta discursiva vinculada a certas religiões que apresentam o desejo junto com a punição. O pobre junto ao luxurioso. Apresentam todos os extremos de uma ação vinculados a uma linguagem usada folhetinescamente, quer dizer, conectando situações por “fora”, exteriormente. Na outra edição do jornal aparece a história paralela do pai da menina que é culpado porque é pobre, que é culpado porque perdeu o trabalho, separou-se da mulher, “comia melancia nos dias de calor”, etc. Tinha vindo do interior, não conhecia a cidade e ficou bêbado na estação de Santo André. A menina, que não tinha 12 anos, mas 9, foi raptada por um agente desconhecido chamado “tarado”. O “tarado” não é mais do que um agente da justiça, um agente de punição que as classes populares sempre merecem. A testemunha ocular do programa, que é o detetive, o pregador, ou o profeta, coloca a idéia de punição depois do gozo, punição depois do corpo, punição depois da luxúria, depois da calcinha que ficou abandonada aí no terreno e que primorosamente fica descrita. Então, esta situação que faria a delícia de qualquer psicanalista pela junção que tem de extremos significativos, acho que coloca também a seguinte questão, em termos de relato folhetinesco: a punição popular através de um pregador, de uma igreja. Neste caso, travestido de radialista, mais do que de policial, porque o policial não é o personagem principal, embora em forma cinzenta represente-o. O policial apenas cumpre a função administrativa, uma testemunha menor, o tenente tal, o capitão tal, “está pesquisando, está investigando”, está fazendo as coisas que não se sabe bem quais

são. Mas a personagem que convoca é o radialista e o radialista é aquele profeta de uma religião menor, mas envolvente, que manipula o pensamento, o imaginário das classes populares brasileiras, colocando a questão em termos do bem e do mal, da seguinte forma: ninguém saberá nunca onde está, nunca se saberá onde fica a linha que marca a presença do bem e do mal, nunca se saberá aquilo que os liberais sabem: o meu começa quando acaba o do outro. Não se tem aqui a idéia do "eu" e do "outro", porque estamos diante de técnicas folhetinescas, com todos os elementos do folhetim, mas manipulado por um punidor, por um punidor do tipo detetivesco, e por um profeta do castigo, que pensa que as classes populares sempre são culpadas. Por isso a pena de morte é uma penalidade simbólica para o conjunto das classes populares brasileiras. O que se diz é: esse limite eu apenas conheço, esse limite eu conheço e sou o doador. Então, o programa, onisciente, está dizendo que aquele que morre em qualquer situação de violência, morre com justiça, seja pela via de um tarado que fuzilou, estuprou, ou matou a menina por qualquer outra via. O importante é que alguém que morre está testemunhando uma idéia sacrificial da sociedade brasileira, onde o pobre é sempre quem deve pagar. É uma idéia forte na sociedade brasileira, que as classes populares essencialmente não têm, mas que herdaram de uma antiga tradição do pensamento folhetinesco, mágico e trágico. Os manipuladores da opinião, travestidos de profetas de uma religião radiofônica, insistem e batem na tecla, todos os dias, desta forma que agora sim, depois do que dissemos, podemos chamar tranquilamente de forma de alienação que cotidianamente se derrama sobre o povo brasileiro das grandes cidades.

O folhetim não é culpado pelo que dizem Gil Gomes ou Afanásio. O senso folhetinesco é do acervo popular, e precisamente por isso é importante separá-lo daquilo que — por ser todo o popular fronteiro entre o saber e o medo, o tenebroso e o arguto, o manipulado e o libertário, o conhecimento e a desinformação — se torna uma forma de instrumento a serviço de uma política social específica, a política da punição simbólica à população mais carente.

O que quisemos dizer pode se resumir na idéia de que as regras de organização folhetinesca da realidade tornam-se efetivamente parte de uma narração pseudo-educativa quando se associam a uma sub-cultura de pregadores de punição. Estes são representantes de um evangelho de delegacia, policiais-pregadores no púlpito cadafalso onde cotidianamente as classes populares são punidas pelo fato de sê-lo. A força dessa pregação consiste em deixar, sem explicitar a diferença entre recriar a transgressão e exorcizá-la. Apresenta-se o desejo e a punição, conforme uma visão educativa vinculada a um misticismo de sacerdotes falsários, pseudo-moralistas.

Não há muito tempo, Fernando Gabeira protestava pelo fato das emissoras oficiais escolherem a música erudita como programa favorito, enquanto presenteiam com uma audiência milionária os radialistas policialescos. Contrapunha o tom acadêmico das rádios oficiais ao tom dos radialistas que tratam dos problemas reais da população, da forma em que aqui estamos considerando. Ora, este raciocínio nos leva a um tema muito delicado, que é o da possibilidade de coletar as regras de comunicação relacionadas com o universo do folhetim, para enfocar diversamente o tema da definição do crime em uma sociedade carente. Evidentemente, certas formas e certos conteúdos se precisam mutuamente. Não é possível capturar Afanásio e fazer que diga, no mesmo estilo, tom e cenografia narrativas,

coisas do nosso agrado. Não é possível pegar Gil Gomes, ou outros pregadores, como Flávio Cavalcanti, Jota Silvestre, o Homem do Sapato Branco, etc., e fazer que expressem trechos dos trabalhos de Duglas Teixeira Monteiro (quando ele estudava o valor do rádio na expansão dos novos cultos populares), ou de Paulo Sérgio Pinheiro (com suas corajosas denúncias), ou de Maria Victória Benevides (também uma valorosa estudiosa da violência urbana). Seria tão esquisito como um texto clássico traduzido em quadrinhos. Parece que alguma coisa estaríamos perdendo. Bastaria pesquisar no universo do folhetim, ao invés do folhetim das trevas, de tom gótico e falsamente puritano, pensar em outros modos possíveis, vinculados ao circo-teatro, à picaresca, ao pastelão, aos "grandes mentecaptos", "Genis", e toda a galeria bruegheliana que a canção e a literatura popular brasileira continuamente exibem, para ver que não é impossível. Seria uma proposta de educação baseada numa dramaturgia popular livre. Mas, aqui, sem diabos nem anjos punidores.

GONZALES, H. "Treatment for them?" (Forms of narrating urban violence). *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 1(1): 25 – 37, 1984.

ABSTRACT: *Essay on a set of narratives of violence between private individuals, as broadcast daily to the population by radio programmes and specialized newspaper. Description of the use of narrative resources in such accounts, which can be identified as belonging to "genre" literature, in this case melodrama (as popularized in serial form in 19th century newspaper). Approach to the everyday ways in which professional narratives are developed about "the criminal" as a figure which the ordinary people of the city perceive, receive, act out or suffer. What are the reasons, asks the author, why this type of language can speak so persistently to the people of a large city. In this type of narrative it is possible to recognize elements of a classic type of worldview: this is a symbolic representation of the relation between punishment and guilt to which we might give the name "popular dramaturgy" and which centres on the character of the punishing judge. The 19th century serialized melodrama deals, in the last instance, with a drastic "final solution" to the conflicting relationships in society; in these novelettes, conflicts are finally worked out in a way that appeals to readers' desire to eliminate one of the opposing forces, and this is one of the oldest known narrative techniques. The article concludes with a proposal for education based on a free popular dramaturgy but this time without demons and avenging angels.*

KEY WORDS: *narratives about violence in the mass media; popular dramatization of crime; punishment-guilt, punishing judge, serialized literature.*

Raízes científicas do mito do negro e do racismo ocidental

Kabengele MUNANGA*

RESUMO: *O artigo demonstra como o etnocentrismo torna-se perigoso quando transformado numa arma ideológica a serviço do imperialismo. Daí decorre a justificativa científica da pretendida superioridade do branco. Procura descrever, a respeito do negro, o nascimento e o desenvolvimento desse racismo científico e tirar alguma conclusão quanto às conseqüências práticas no destino de um povo. Destaca que não só a Antropologia serviu como corpus científico ao crescimento do colonialismo e à expansão do imperialismo mas, antes dela, as ciências naturais já estavam presentes na elaboração daquilo que chamamos hoje racismo científico ocidental. Deixa patente que teorias sobre as características físicas e morais do negro serviram para legitimar e justificar duas instituições: a escravidão e a colonização. Indaga se, na segunda metade do século XX, algo realmente mudou entre nós dessa imagem negativa do negro, herdada de muitos séculos de reflexão científica. Conclui afirmando que a destruição da imagem negativa do negro exige uma ação complexa a nível de debate e a nível prático. A nível de debate, acadêmico ou não, um discurso contrário se impõe para refazer o espírito de tantas gerações que foi deturpado pelo discurso ocidental, dito científico. A nível prático, exige-se uma ação política multilinear, envolvendo o sistema educativo, a situação econômica do negro, a sua participação no poder político decisório, o seu estado psicológico, o restabelecimento de sua identidade étnica e do justo lugar que deve ocupar na história sócio-econômica do seu país.*

UNITERMOS: *etnocentrismo; escravidão, colonialismo, imperialismo; literatura científica ocidental, racismo.*

O etnocentrismo, ou seja, a tendência de cada povo em identificar os outros povos a partir e em referência a seu sistema de valores, é tão velho quanto a própria humanidade e sempre teve matizes raciais. No entanto, o etnocentrismo torna-se perigoso quando transformado numa arma ideológica a serviço do imperialismo. Essa transformação ideológica, embora aceita como um produto do século XIX, teve uma longa elaboração com raízes na Antigüidade clássica. Os filósofos iluministas, ao criar uma ciência geral do homem, não apenas incorporaram os mitos deixados por antigos e viajantes dos séculos anteriores sobre os negros e outros povos diferentes dos europeus, como também reforçaram esses mitos, transformando-os em teses e verdades científicas. A justificativa científica da pretendida superioridade do branco sobre as outras raças culminou, entre outros, com as idéias do inglês Robert Knox (*Races of Men*, 1850) e do francês Arthur de Gobineau (*Essai sur l'inégalité des Races Humaines*, 1853-55). O primeiro, criou o mito racial de gênio saxão e anglo-saxão; o segundo, o mito do gênio racial ariano. Ambos os mitos tinham uma finalidade ideológica. Knox, defendendo a expansão do imperialismo, procurava provar que o homem saxão era democrata por natureza e, por isso, o futuro dominador da terra. Gobineau, por outro lado, não gostava da democracia e procurou provar que o seu surgimento, e conseqüentemente o do imperialismo, era um sinal certo da decadência e da morte iminente da "Civilização". Em ambos os casos, as raças diferentes eram relegadas a uma posição inferior como símbolos dos elementos primitivos

* Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo — Diretor. Antropólogo.

e não-criativos na natureza humana e, conseqüentemente, incapazes de democracia ou responsáveis por ela.

Propositalmente, queremos apenas descrever a respeito do negro, o nascimento e o desenvolvimento desse racismo científico e, tirar enfim, alguma conclusão quanto a suas conseqüências práticas no destino de um povo. Se, atualmente a Antropologia está sendo processada a justo título como uma das ciências que muito serviu como corpus científico ao crescimento do colonialismo e à expansão do imperialismo, na realidade tudo não começou com ela. As ciências ditas naturais como a biologia, a anatomia, a fisiologia, a antropologia física etc... são anteriores à antropologia na elaboração daquilo que chamamos hoje racismo científico ocidental.

Os contatos entre ocidentais brancos e negros africanos remontam praticamente ao século XV, sem negar o fato de que a África era conhecida pela Grécia e Roma antigas. Embora reconhecendo as diferenças físicas e culturais entre os negros encontrados no continente, os europeus ficaram mais impressionados pelos aspectos que vários povos por eles encontrados tinham em comum, a saber, a cor da pele, outros traços físicos como cabelo, a forma do nariz e dos lábios, a forma da cabeça, a ausência do cristianismo e a presença das instituições sócio-políticas e econômicas diferentes das instituições européias. Dessas diferenças, consideradas como elementos coletivos entre os negros, foi criada uma certa imagem do negro hoje persistente na tradição oral européia. Talvez, essa imagem coletiva do negro, transformada em mito, não teria conhecido as proporções que teve no desenrolar da história e não teria pesado tanto no destino dos povos negro-africanos se não tivesse o tratamento científico, ou, a bem da verdade, pseudo-científico, que lhe deram os ideólogos ocidentais.

As especulações ocidentais sobre o negro começaram antes que o europeu visitasse a África e foram baseadas nos escritos dos antigos autores gregos e romanos que tiveram contatos com a parte norte do continente. Assim, Heródoto, grande historiador grego ao falar de negros africanos, escreveu: "... são seres que se alimentam de gafanhotos e de cobras, partilham as mesmas esposas e se comunicam através de gritos agudos como os morcegos". Todas as descrições da época mostram os habitantes do interior do continente africano como sendo parecidos com animais selvagens tais os cinocéfalos e acéfalos com olhos no peito. A imaginação criativa dos antigos foi retomada na Idade Média e no Renascimento, reatualizando sempre os mesmos mitos que faziam da África negra um mundo habitado por monstros, seres semi-homens e semi-animais. A cultura islâmica participou também desse trabalho de elaboração estereótipa. Assim, em muitos trabalhos deixados pelos autores árabes dos séculos XI e XII, alguns dentre eles consideram os negros africanos como brutos, sem inteligência, sem normas e sem leis.

Em meados do século XV, os portugueses desembarcaram na costa africana e atingiram, antes do fim do século, o Cabo da Boa Esperança e a Costa oriental. Os aventureiros de outros países europeus (Franceses, Ingleses, Alemães, Belgas etc...) seguiram os portugueses nessa corrida africana e viram, com seus próprios olhos, os povos negativamente descritos pela imaginação dos antigos. Podia-se esperar melhor nos relatos desses testemunhos oculares. Infelizmente, foi retransmitida integralmente a mesma imagem de uma África povoada por monstros e homens selvagens. A idéia de gentes sem

cabeça ou com chifre na testa, gente com cabeça no peito ou com um olho na testa, gente com rosto do cão faminto e coisas desta natureza dominam os escritos ocidentais sobre a África nos séculos XV, XVI e XVII. Na primeira classificação racial publicada em 1684 por François Bernier, nota-se que os negros vêm depois dos índios e, imediatamente depois deles, vêm os orangotangos.

Os europeus não se limitaram apenas a constatar as diferenças entre eles e os africanos e daí proclamar a sua superioridade e a inferioridade dos últimos, inferioridade esta devida a sua animalidade. O caminho científico oferecera um meio mais eficaz para justificar a superioridade de um sobre o outro. O fato de ser branco foi assumido como condição humana normativa e o de ser negro necessitava de uma explicação científica. Como primeira explicação, os europeus recorreram à teoria de degeneração, de doença e de desvio da norma. Nesse sentido, o clima tropical e o calor africanos foram apontados para explicar a pigmentação escura. Mas, como explicar que alguns povos vivendo no Equador, como os habitantes da América do Sul, nunca se tornaram negros? Alguns pensaram que era a natureza do sol africano e de outros elementos presentes nessa terra; outros, buscaram a explicação na alimentação do africano, por eles considerada como grosseira, no ar que respirava e na água que bebia. Considerando insuficiente a teoria de degeneração fundamentada no clima, outros aceitaram a explicação de ordem religiosa, nascida do mito camítico entre os hebraicos. Segundo esse mito, os negros são descendentes de Cam, filho de Noé, que foi amaldiçoado pelo pai por causa de sua irreverência com este último, quando se deitara em postura indecente após haver-se embriagado. Na simbologia de cores, na civilização ocidental, a cor preta simboliza uma mancha moral e física, a morte e a corrupção, enquanto a cor branca simboliza a vida e a pureza. Nesta ordem das idéias, a Igreja Católica fez da cor preta a representação do pecado e da maldição divina. Por isso, o Deus é branco e o Diabo é negro. Segundo o racista americano Madison Grant, Jesus Cristo, o membro máximo da "grande raça", era louro e nórdico como os deuses olímpicos; ele foi sugestivamente crucificado entre dois ladrões morenos. Para os racistas franceses, Cristo era uma figura tipo Júpiter, ou um tipo de deus latino. Alguns missionários, decepcionados na sua missão de evangelização, pensaram que a recusa dos negros em se converterem ao cristianismo refletia, de fato, sua profunda corrupção e sua natureza pecaminosa.

A única possibilidade de converter esse povo tão corrupto era a escravidão. Muitos se utilizaram desse argumento para defender e para justificar a instituição da escravatura. Assim, a escravidão não criara nenhum problema moral entre os europeus dos séculos XVI e XVII, porque, segundo a doutrina cristã, o homem devia temer não a escravidão do homem pelo homem, mas sim a sua escravidão às forças do mal. Por isso, foram instaladas capelas nos navios negreiros para que os escravos fossem batizados antes da travessia. Em total desrespeito e flagrante violação da religião do escravizado, a preocupação cristã era salvar as almas e deixar morrer os corpos. Aliás, alguns se mostraram até incapazes em aceitar que os africanos possuíam uma religião e, quando foi aceita, esta era chamada de animismo, com o intuito de mostrar que os negros botavam almas nas pedras, nas árvores e em todos os objetos animados e inanimados de seu ambiente físico.

No século XVIII, podia-se esperar que os filósofos e grandes pensadores iluministas, ao criar uma ciência geral do homem, contribuiriam para corrigir essa imagem negativa

que se tinha do negro. Pelo contrário, eles apenas consolidaram a imagem depreciativa herdada da época anterior. Nesse mesmo século, elabora-se nitidamente o conceito da perfectibilidade humana, ou seja, do progresso. Mas, o negro, o selvagem, continuava a viver, segundo esses filósofos, nos antípodas da humanidade, isto é, fora do circuito histórico e do caminho da perfectibilidade. Sexualidade, nudez, feiúra, preguiça e indolência constituem temas-chaves da descrição do negro na literatura científica dessa época. Falando dos guineenses, por exemplo, Buffon disse que eles saíam de sua preguiça e de sua indolência somente quando despertavam seu interesse pelas mulheres. Desprovidos de imaginação, os africanos se contentam, segundo o mesmo autor, em imitar seus deuses, recusando o progresso e a mudança. Despojados de "gênio", eles não sabem nem cultivar as ricas terras em que vivem. Além disso, lançam-se muito cedo no deboche e morrem jovens, esgotados por suas atividades sexuais freqüentes e exageradas. Para Montesquieu, a maioria dos povos das costas da África é selvagem ou bárbaro; não possuem nem indústria, nem arte. Segundo Voltaire, os africanos não são capazes de uma grande atenção e raciocinam pouco. Num artigo da Enciclopédia, Diderot descreve os habitantes da Costa do Marfim como debochados, sem religião e sem cultura.

Na primeira metade do século XIX, a atitude diante dos povos não europeus foi influenciada por duas correntes de pensamento. A primeira, evolucionista, explicava as diferentes culturas e civilizações desses povos, baseando-se na influência exercida pelo meio ambiente. Afirmava, igualmente, que esses povos deviam emprestar, com a ajuda do tempo, o itinerário seguido pela Europa. A segunda, racista, achava o destino desses povos determinado pela raça a qual pertenciam. Ela se apoiava não essencialmente na ecologia, como a primeira, mas sim na biologia. Na ótica dessa corrente racista, Peyroux de la Coudrenière explicava, em 1814, o declínio da Grécia antiga pela presença no seu sangue de elementos impuros negros. Segundo Saint Simon, os negros viviam num estado de civilização inferior porque são biologicamente inferiores aos brancos. Augusto Comte, pai influente do positivismo, pensava que a superioridade da cultura material européia em relação às culturas dos outros continentes tivesse, talvez, sua fonte de explicação numa diferença estrutural do cérebro do homem branco. Os Dicionários e Enciclopédias do século XIX são unânimes em apresentar o negro como sinônimo da humanidade inferior.

A Sociedade Etnológica, associação científica fundada em Paris em 1839, refletira o mesmo pensamento racista de seu tempo. O racismo científico foi de certo modo institucionalizado com a fundação em Paris, em 1859, da Sociedade de Antropologia. Os progressos realizados na Anatomia mostraram a interdependência entre as funções do corpo e a conduta dos indivíduos. Segundo os trabalhos de Georges Cabanis, médico fisiologista da época, às diferenças físicas entre raças correspondem também as diferenças intelectuais e morais entre os diversos povos. O médico alemão Franz J. Gall, afirmou também que o tamanho da cabeça e o volume do cérebro acusavam, entre os negros africanos, dimensões menores comparativamente aos brancos e daí concluiu: geralmente o negro é inferior ao branco pelas faculdades mentais. No entender de William Frederic, fundador da Sociedade Etnológica, a distinção mais marcante e mais importante entre as raças estavam na forma de cabeça e nas proporções dos traços do rosto. A forma não apenas revela o caráter de um indivíduo, mas também o determina. Segundo Paul Broca, a inferioridade ou a superioridade de uma raça seria inscrita em seus traços físicos: o

prognatismo, a cor mais ou menos escura da pele, o estado crespo do cabelo e a inferioridade intelectual e social são freqüentemente associados; enquanto a pele mais ou menos clara, o cabelo liso e o rosto ortognato são atributos ordinários dos povos mais elevados na série humana. Jamais um povo de pele escura, cabelo crespo e rosto prognato poderá elevar-se espontaneamente a uma civilização. Pescoço, nariz, pernas, braços, dedos e órgãos sexuais dos negros foram analisados e, em conclusão, considerados como prova de sua inferioridade intelectual, moral, social, política etc.

A respeito do cruzamento entre brancos e negros, Paul Broca acreditava que tal união era ordinariamente estéril e, se por acaso fosse fecunda, o ser produzido seria incapaz de se desenvolver normalmente tanto no plano físico como no plano moral. Desde esta época, nasceu o preconceito que ainda hoje persiste sobre os mestiços, considerados como fracos fisicamente e imorais. Broca acreditava também no fato de que os homens negros tinham um pênis excessivo e as mulheres brancas uma vagina estreita, daí a impossibilidade da relação sexual entre ambos. No seu espírito, era possível apenas a relação sexual entre mulher negra e homem branco, o que mostra até que ponto os tabus sociais podem influir na explicação de ordem científica. Outros autores reduziram a distinção racial entre negros e brancos à distinção sexual entre mulheres e homens. Negros e brancos formavam um casal no qual o primeiro representava a mulher e, o segundo, o homem. Da mesma maneira que as mulheres, os negros despojados das faculdades políticas e científicas nunca criaram grandes Estados e nunca inventaram a Mecânica industrial. O negro, como a mulher, possui em grau muito elevado as qualidades de coração: afeição, sentimento doméstico. Como a mulher, o negro gosta com paixão do enfeite, da dança e do canto. Por causa de sua afinidade com os animais, era também sensato que ele possuísse uma sexualidade excessiva. No seu ensaio sobre a desigualdade das raças humanas, Arthur de Gobineau o apresenta como um ser de apetite insaciável, vítima de paixões e de desejos violentos e incontroláveis que, apesar de sua impotência em criar uma civilização independente, trouxe ao Ocidente um elemento importante: a arte. No espírito de Gobineau, a paixão e a animalidade, que tornam os negros ineptos, favoreceram a criação de obras de arte quando os negros entraram em contato com os brancos e com suas atividades cerebrais. De outro modo, Gobineau quer dizer que o negro não seria capaz de criar a arte se não tivesse combinado seu ritmo e sua emoção com o raciocínio do branco. É por isso que muitos entre os brancos ainda acreditam que o negro, apesar de ser bom cantor e dançarino, não pode ser um bom organizador. É o branco quem financia, organiza, toma conta das receitas e se torna chefe da orquestra. O negro quem compõe, toca, canta, dança e aciona a bateria.

O século XX rompe com o evolucionismo e o condena como sendo baseado no sentimento de superioridade do branco. Os funcionalistas são mais preocupados com o funcionamento das sociedades africanas do que com qualquer outra coisa. Se pode perguntar por que tanta ênfase sobre os mecanismos de harmonia, de equilíbrio e de estabilização numa sociedade em flagrante violência colonial? As únicas mudanças nessas sociedades, segundo os funcionalistas, são devidas aos fatores exógenos. Mas, fica surpreendente observar que os funcionalistas nunca se preocuparam em estudar a importância desses fatores exógenos dentro do contexto colonial. O que mostra quanto e como a ciência da África sempre foi fiel ao poder e à ideologia coloniais.

Fica patente que essas teorias sobre as características físicas e morais do negro serviram para legitimar e justificar duas instituições: a escravidão e a colonização. Numa época em que a ciência se tornava um verdadeiro objeto de culto, a teorização da inferioridade racial do negro ajudara a esconder os objetivos econômicos e imperialistas da empresa colonial. Hoje, na segunda metade do século XX, se pode perguntar o que realmente mudou entre nós dessa imagem negativa do negro herdada de muitos séculos de reflexão científica. Nina Rodrigues nada inventou sobre as tendências criminais do negro e sua influência negativa no destino do povo brasileiro. Apenas aplicou sobre a realidade brasileira as teorias de sua época desenvolvidas particularmente pela Sociedade de Antropologia de Paris, composta essencialmente de médicos e biólogos. Prova disso é que ele também era médico. Sua preocupação com o destino da civilização brasileira (no seu entender branca) não era diferente da preocupação de Arthur de Gobineau e de seu conceito de "decadência" das civilizações segundo o qual o cruzamento entre raças engendraria uma raça impura, o que provocaria o aniquilamento da civilização ocidental que custou tantos séculos de elaboração. O filme de Tarzan ainda mostra uma África primitiva e estática, apesar de tantos séculos de escravidão e de colonização. Há de se perguntar se a escravidão e a colonização foram um sucesso ou um fracasso. Sucesso sim, para os europeus que se superdesenvolveram em detrimento dos outros. Se a pilhagem foi feita no passado em nome da "Civilização", hoje ela é feita em nome do "Desenvolvimento", outro conceito mágico de nosso tempo. Os planos de desenvolvimento elaborados no Ocidente e enlatados para serem bem conservados antes de chegar à mesa do consumidor subdesenvolvido africano, primitivo de ontem, não atingem o grande povo. Transformados em grandes lucros, esses planos voltam em benefício dos países ocidentais, além de enriquecer os espertos estrangeiros e a ínfima minoria africana neocolonizada. De outro modo, os primitivos de ontem, explorados em nome da civilização, se transformaram em subdesenvolvidos de hoje, explorados em nome do desenvolvimento.

O essencial da imagem do negro herdada da ciência ocidental, isto é, a sexualidade, a musicalidade da voz (única inteligência que tem no sangue), a dança e o ritmo, a resistência nas competições esportivas, o samba, o futebol etc... tudo isso, junto à criminalidade (a famosa imagem do assaltante e do trombadinha), são hoje coisas difíceis a serem tiradas da mente de muitas pessoas, mesmo daquelas teoricamente bem intencionadas. De outro modo, quando se evoca a imagem do negro, esses atributos mistificados e mumificados estão sempre presentes na mente de muita gente, e subentendem a incapacidade do negro de fazer coisas que exigem capacidade intelectual. Esquecem-se que os grandes clássicos da música não são negros e que os Russos não precisam de ser negros para acumular a grande parte das medalhas de ouro, de prata e de bronze dos jogos olímpicos.

Numa conferência proferida recentemente sobre o tema em debate, foi-me colocada a questão interessante e difícil de responder: como destruir essa imagem negativa do negro? Se a elaboração da imagem foi um trabalho de muitas gerações, envolvendo especulações científicas de várias disciplinas, a sua destruição não se dará numa fórmula mágica ou numa receita culinária. Ela implica uma ação complexa a nível de debate e a nível prático. A nível de debate, acadêmico ou não, um discurso contrário se impõe para

refazer o espírito de tantas gerações que foi deturpado pelo discurso ocidental, dito científico. A nível prático, exige-se uma ação política multilinear, envolvendo o sistema educativo, a situação econômica do negro, a sua participação no poder político decisório, o seu estado psicológico, o restabelecimento de sua identidade étnica e do justo lugar que deva ocupar na história sócio econômica do seu país.

Sem minimizar a importância do fator econômico e da melhoria das condições de vida do negro, acredito eu, que a leitura econômica, às vezes apresentada como a única solução, seria muito simplista e simplificadora. Uma melhoria econômica pressupõe uma ação política de grande envergadura, no sentido de mudança do rumo da orientação econômica vigente. Não existe um caminho polido, gradual e manso que leve à liberdade. A leitura política sozinha não ofereceria soluções satisfatórias, pois o racismo é portador de símbolos de negação de outras raças consideradas inferiores e, como esse simbolismo opera na imaginação e no inconsciente das pessoas, se precisará de uma ação psicológica capaz de refazer o espírito das vítimas e dos descendentes dos vitimadores. Nisso, a reforma do sistema educativo, despojando-o de seu conteúdo embranquecido e embranquecedor; a reorientação dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema etc. . .), despojando-os da imagem negativa do negro e do referencial branco modelo de beleza e de tudo que é superior; o desembranquecimento da religião cristã com sua imagem do Cristo branco etc. . . ofereceriam, entre outros meios, a possibilidade de desalienar os negros e os brancos, tirando os primeiros de seu complexo de inferioridade, psicologicamente forjado por brancos e por eles introjetado; e, os segundos, de seu complexo de superioridade, ideologicamente criado e por eles introjetados através dos mecanismos de educação e outras astúcias.

A busca de identidade atualmente em debate é, às vezes, ideologicamente desviada de sua finalidade e interpretada como um desejo separatista. Parafraseando Gregory Baun e John Coleman, "devemos reconhecer uma dupla necessidade: a de acentuar a unidade e a integração. A necessidade de identificar afirmada não-dialeticamente, às vezes chega a levar pessoas nobres à cegueira do racismo, bem como a necessidade de integração em si e por si pode suscitar uma concepção de unidade que implique a subordinação de todos à hegemonia de um só povo, ou à assimilação de muitos e, desse modo, a seu virtual desaparecimento".

MUNANGA, K. Scientific roots of the myth of the negro and western racism. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 1(1): 39 – 47, 1984.

ABSTRACT: *The article shows how ethnocentrism becomes dangerous when transformed into an ideological weapon to serve imperialism. This leads to a scientific justification of the alleged superiority of the white man. It sets out to describe the birth and development of this scientific racism towards black people, and to draw a conclusion as to the practical consequences for the destiny of a people. It is stressed that not only anthropology served as a scientific corpus for the growth of colonialism and imperialist expansion, but before it the natural sciences were already contributing to the elaboration of what is now called Western scientific racism. It is made clear that theories about the physical and moral characteristics of the "Negro" were used to legitimate and justify two institutions: slavery and colonization. It is asked whether in the second half of the twentieth century anything has really changed this negative image of black people among us, inherited from many centuries of scientific thought. The article concludes by arguing that the destruction of the negative image of black people requires complex action at the level of debate and in practical terms. At the level of debate, whether academic or not, a contrary discourse must be found to re-educate the minds of so many generations, deformed by so-called scientific Western discourse. In practical terms, multiple political actions are required, involving the educational system, the black man's economic situation, his participation in political decisionmaking, his psychological state, the restoration of his ethnic identity, and of the rightful place he should occupy in the socio-economic history of his country.*

KEY WORDS: *ethnocentrism; slavery, colonialism, imperialism; Western scientific literature, racism.*

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- (1) ANDRESKI, Stanislav. *Les sciences sociales-sorcellerie des temps modernes?* Paris: PUF, 1975.
- (2) BORDIER, A. *Colonisation scientifique et les colonies française.* Paris: C. Reinwald, 1884.
- (3) COHEN, B. William. *Français e Africains-les noirs dans le regard des blans.* Paris: Gallimard, 1980.
- (4) COQUERY, Catherine. *La découverte de l'Afrique.* Paris: Collection Archive Julliard, 1965.
- (5) DAVIES, A.; DOSSEL, E. e ELIZONDO, V. *A igreja e o racismo.* Petrópolis: Vozes, 1982.
- (6) DUCHET, Michelle. *Anthropologie et histoire au siècle des lumières.* Paris: Maspero, 1971.
- (7) KABENGELE, Munanga. *A antropologia e a colonização da África.* Rio de Janeiro: Estudos Afro-asiáticos, 1978.
- (8) PEREIRA, João B. Borges. *Cor, profissão e mobilidade. O negro e o rádio de São Paulo.* São Paulo: Pioneira, 1967.

(9) SCHWARZ, Alf. *Colonialistes, africanistes et africains*. Québec: Nouvelle Optique, 1979.

(10) ——— Les faux prophètes de l'Afrique ou l'Afr(eu)canisme: Presses de l'Université-Laval. 1980.

criminal

Cláudia de Costa Marques RODELLO*
Eliana Blumer Trindade BORDINI**
Sérgio França Adorno de ABREU***

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é estimar a reincidência criminal no Estado de São Paulo, com base nos dados fornecidos pelo cadastro criminal da Secretaria de Segurança Pública. Com suporte teórico no conceito jurídico de reincidência criminal, classificou-se os agentes pesquisados em duas grandes categorias: reincidentes e não reincidentes. A partir do universo empírico de investigação, determinou-se uma amostra representativa, na qual foram analisados além do coeficiente de reincidência criminal, variáveis como: sexo, época do primeiro delito e tipo de condenação. Constatou-se que a estimativa do coeficiente de reincidência criminal — 29,34% — é baixa. Observou-se, também, que não há diferença estatisticamente significativa na reincidência para o sexo. Ademais, verificou-se uma tendência de reincidência em maior grau nos casos em que o condenado foi condenado à pena de prisão. A análise da variação de estimativa de reincidência, segundo a época do primeiro delito, foi prejudicada em virtude dos critérios de seleção dos prontuários criminais no cadastro consultado não serem uniformes para as diferentes épocas. Por fim, a investigação revelou que a conceitualização jurídica de reincidência apresenta limitações, além do que, a deficiente integração das fontes policiais e judiciais que alimentam o processamento de dados contribuem para subestimar o coeficiente de reincidência criminal.

UNITERMOS: reincidência criminal; estimativa; coeficiente; conceito jurídico; código penal; lei das contravenções penais; reincidentes.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

O objetivo desta pesquisa é estimar a reincidência criminal no Estado de São Paulo, com base nos dados fornecidos pelo cadastro criminal da Secretaria de Segurança Pública. As variáveis sexo, época do primeiro delito e tipo de condenação são incluídas na análise.

1.2. Justificativa

Não são recentes as controvérsias sobre o tema da reincidência criminal. Não bastasse a inexistência de dados empíricos que pudessem nortear a ação do poder público, visando minimizar os efeitos provocados pela violência e criminalidade urbanas, as

* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Divisão Técnica, São Paulo-SP, Assistência Social.

** Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Divisão Técnica, São Paulo-SP, Estatística.

*** Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Divisão Técnica, São Paulo-SP, Sociólogo, Criminólogo, Diretor Técnico.

Estimativa da reincidência criminal

Cleusa da Costa Marques RODELLO*

Eliana Blumer Trindade BORDINI**

Sérgio França Adorno de ABREU***

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é estimar a reincidência criminal no Estado de São Paulo, com base nos dados fornecidos pelo cadastro criminal da Secretaria da Segurança Pública. Com suporte teórico no conceito jurídico de reincidência criminal, classificou-se os agentes pesquisados em duas grandes categorias: reincidentes e não reincidentes. A partir do universo empírico de investigação, determinou-se uma amostra representativa, na qual foram analisados além do coeficiente de reincidência criminal, variáveis como: sexo, década do primeiro delito e tipo de condenação. Constatou-se que a estimativa do coeficiente de reincidência criminal — 29,34% — é baixa. Observou-se, também, que não há diferença estatisticamente significativa na reincidência para o sexo. Ademais, verificou-se uma tendência da reincidência ser maior nos casos em que o sentenciado foi condenado à pena de prisão. A análise da variação da estimativa da reincidência, segundo a década do primeiro delito, foi prejudicada, em virtude dos critérios de inclusão dos prontuários criminais no cadastro consultado não serem uniformes para as diferentes décadas. Por fim, a investigação revelou que o conceito jurídico de reincidência apresenta limitações, além do que, a deficiente integração das fontes policiais e judiciárias que alimentam o processamento de dados contribuem para subestimar o coeficiente da reincidência criminal.

UNITERMOS: reincidência criminal, estimativa, coeficiente, conceito jurídico; código penal; lei das contravenções penais; reincidentes.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

O objetivo desta pesquisa é estimar a reincidência criminal no Estado de São Paulo, com base nos dados fornecidos pelo cadastro criminal da Secretaria de Segurança Pública. As variáveis sexo, década do primeiro delito e tipo de condenação são incluídas na análise.

1.2. Justificativa

Não são recentes as controvérsias sobre o tema da reincidência criminal. Não bastasse a inexistência de dados empíricos que pudessem nortear a ação do poder público, visando minimizar os efeitos provocados pela violência e criminalidade urbanas, as

* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica. São Paulo SP. Assistente Social.

** Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica. São Paulo-SP. Estatística.

*** Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica. São Paulo-SP. Sociólogo, Criminologista, Diretor Técnico.

opiniões expressas, quer por autoridades, quer por estudiosos ou mesmo pela imprensa em geral, parecem coincidentes, quando se trata de inferir um elevado índice de reincidência criminal. Em artigo publicado no *Diário Popular*, o prof. Manuel Pedro Pimentel afirmou que o índice de reincidência nas prisões fechadas é de 67% (11). Opinião semelhante foi expressa pelo prof. Paulo Sérgio Pinheiro, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*: "70% dos condenados são reincidentes" (8). Idêntica opinião é compartilhada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em seu editorial (4). O jornalista Percival de Souza, em inúmeras oportunidades, pontilha que 70% é o índice de reincidência criminal (1, 6, 10, 13). Embora coincidentes os índices expressos nestas opiniões, muito pouco ou quase nada se sabe acerca das fontes que norteiam tais opiniões ou — o que é mais grave — sobre a forma pela qual são calculados estes índices.

Como se sabe, o índice de reincidência criminal é indicador da eficácia da terapêutica a que são submetidos os condenados pela Justiça. Assim, justifica-se um estudo para se ter conhecimento deste índice, mediante tratamento científico. O presente é um estudo introdutório sobre o assunto.

1.3. Delimitação do universo

O universo empírico de observação é constituído de 889.445 prontuários criminais cadastrados e inseridos no arquivo da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, implantados no Sistema de Computação da PRODESP — Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

O processamento destes dados, por esse sistema, teve início em janeiro de 1976, sendo atualizado diariamente.

A inserção de prontuários anteriores àquela data se processou segundo critérios administrativos da referida Secretaria.

Compõem, portanto, este arquivo pessoas que têm prontuários criminais no Estado de São Paulo, a partir de, aproximadamente, a década de 1920.

Para a concretização desta pesquisa, decidiu-se pela data de 27.12.82 como limite deste universo.

1.4. Avaliação da fonte dos dados

A fonte de dados utilizada nesta pesquisa foi considerada a mais significativa para atender ao objetivo proposto, além do que, o uso do sistema de computação facilitou grandemente o acesso às informações. Apesar disso, algumas ponderações devem ser destacadas.

O primeiro ponto a ser levantado diz respeito à natureza deste arquivo. Considerando-se a finalidade a que ele se propõe, é conferida prioridade para informações tais como mandados e contramandados de prisão, seguidas de informações provenientes do Poder Judiciário e da Secretaria da Justiça. Desta forma, em virtude do volume das informações prioritárias, há uma relativa demora para que as informações vitais a esta pesquisa entrem para o sistema.

O segundo, diz respeito ao órgão encarregado de alimentar este arquivo: adota critérios administrativos próprios para a inclusão de casos antigos, tornando, este arquivo implantado no sistema de computação, apenas parte do arquivo existente no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, o qual contém, aproximadamente, 2 milhões de prontuários criminais. Este tipo de procedimento introduz um viés sub ou superestimando o resultado desta pesquisa.

Há outro fator que pode ser determinante de erros para a pesquisa em questão, pois que seu controle é praticamente impossível do ponto de vista científico. Ele refere-se à morosidade do Poder Judiciário em dar decisão aos processos criminais, fator agravado pela demora na comunicação das informações judiciárias ao sistema de processamento de dados da Secretaria de Segurança Pública.

A par do sistema de processamento de dados ser considerado muito recente, a natureza e a complexidade das informações que ele contém exigiriam pessoal melhor qualificado para a manipulação das informações, o que, na prática, ainda não se concretizou, gerando, por exemplo, erros de codificação e falta de dados fundamentais. Deve ser levado em conta, ainda, que a fonte primária, de onde estes dados foram extraídos, também não é alimentada com o rigor que se poderia esperar, sobretudo nos inquéritos policiais.

Outra dificuldade seria certamente encontrada, caso se pensasse em fazer uma análise quanto à natureza do crime. Por exemplo, não há distinção entre os casos de acidentes de trânsito e demais crimes contra a pessoa. A propósito, como se vê nas estatísticas apresentadas pela Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos – SEADE (3), os acidentes de trânsito representam aproximadamente 50% dos crimes contra a pessoa. Porém, não se pode fazer uma inferência dessa relação porque, nas estatísticas do SEADE, as unidades computadas são os crimes e, no caso desta pesquisa, as unidades são os indivíduos.

2. DEFINIÇÃO DOS TERMOS

2.1. Referencial teórico

A idéia de reincidência tem, na sua origem, o pressuposto da repetição de um ato determinado. No caso da reincidência criminal, esta idéia se traduz na "comprovada incorrigibilidade de quem, condenado por sentença definitiva, comete um novo crime" (19).

Este parece ter sido o espírito que animou o legislador brasileiro, ao incluir o instituto jurídico da reincidência criminal no Código Penal em vigor. Em seu artigo 46 e § único, este diploma legal estipula que:

"Art. 46 — Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.

Parágrafo Único — Para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver

decorrido período de tempo superior a cinco anos”.

Esta postura do legislador brasileiro é resultado de sucessivas alterações nos Códigos Criminais do Império e da República, as quais revelam a natureza controvertida da matéria.

O primeiro Código Criminal que a sociedade brasileira conheceu, caracterizava-se pela severidade na aplicação das penas. Tanto assim, que se agravava a pena daqueles que haviam reincidido em delitos de mesma natureza. No entanto, o Código Criminal do Império deixava à ilharga de uma precisa conceituação jurídica não somente o que se compreendia por crime de mesma natureza, como também não especificava se a reincidência se referia à existência de sentença condenatória anterior.

Essa situação foi alterada, em parte, com a edição do Código Criminal de 1890 que, no seu artigo 40, impôs: “A reincidência verifica-se quando o criminoso, depois de passar em julgado sentença condenatória, comete outro crime da mesma natureza, e como tal entende-se, para os efeitos da lei penal o que consiste na violação do mesmo artigo”. Apesar da inovação introduzida por este Código, relativamente ao seu precedente, não poucas foram as críticas formuladas por penalistas que julgavam o instituto da reincidência criminal dotado de excessivo formalismo e de âmbito muito restrito.

O Código Penal de 1940 manteve a sentença condenatória transitada em julgado como requisito para caracterização jurídica da reincidência; não obstante, ampliou consideravelmente a esfera de atuação deste Instituto, ao diferenciar reincidência específica de reincidência genérica*. Conforme sublinha MENDES (9), o Código de 1940 considerava mais grave a reincidência específica, “traduzindo uma tendência ofensiva mais enraizada porque o criminoso retornava às ações praticadas, em uma evidente demonstração da ineficácia das sanções aplicadas”.

A Lei nº 6.416/77 introduziu modificações no art. 46, abolindo a distinção entre reincidência genérica e específica, e “conseqüentemente, reincidência não é mais fator de fixação obrigatória, atuando como agravante, apenas”, conforme MENDES (9). Em contrapartida, a nova legislação penal instituiu parágrafo único ao artigo 46, relativo à prescrição da reincidência, nos seguintes termos: “Para efeito da reincidência, não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido o período de tempo superior à cinco anos”.

Um dos aspectos mais controvertidos, suscitados pela definição jurídica da reincidência, diz respeito a distinção entre primários e reincidentes. DELMANTO (5) observa que há duas posições na jurisprudência acerca da distinção entre primários e reincidentes:

“a — para alguns acórdãos, o agente não é mais primário (“perde a primariedade”), quando foi condenado anteriormente uma ou mais vezes, em que pese tenha o novo delito sido cometido antes do trânsito em julgado da condenação ou condenações anteriores. (...)

* Retrospecto histórico da reincidência criminal encontra-se em SOUZA (19).

b — outra linha jurisprudencial sustenta — com mais acerto — que a lei só reconhece duas espécies de delinquentes (primários e reincidentes), sendo o primário o agente que não tem contra si a reincidência perfeitamente caracterizada, não obstante haja sofrido anteriores condenações”.

Esta questão presta-se a controvérsias, sobretudo quanto à identificação prática da reincidência. Assim, tem-se debatido nos tribunais se a extinção da punibilidade da condenação anterior devolve ao agente a condição de primariedade. O acórdão proferido entendeu que a extinção da punibilidade não exclui a reincidência, desde que exista sentença condenatória transitada em julgado. Manifestaram-se as Câmaras Conjuntas Criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo nos seguintes termos: “Extinta a punibilidade, o crime entretanto não desaparece. Nossa lei penal não fala na extinção do crime, e sim apenas na extinção da punibilidade. A punibilidade não constitui elemento integrante do crime, mas apenas consequência. Praticado o crime nasce o “juspuniende” para o Estado. Fatos ou acontecimentos jurídicos poderão fazer desaparecer a punibilidade mas não o crime. Assim, a prescrição, por exemplo como ocorreu em relação ao crime anterior, extinguiu a punibilidade do peticionário sempre no que tange ao delito indigitado, mas o crime subsiste. Daí porque “a extinção da punibilidade não exclui a reincidência — como ensina Frederico Marques — desde que exista sentença condenatória passada em julgado”. (16)

Não menos polêmica é a caracterização da reincidência, quando a infração penal anterior se coloca em confronto com a Lei das Contravenções Penais. O artigo 46 do Código Penal institui a reincidência, tendo como referência a prática de um novo crime cometido depois de transitada em julgado a sentença condenatória por *crime* anterior. Já o artigo 7º da Lei das Contravenções Penais reza: “Verifica-se a reincidência quando o agente pratica uma contravenção depois de passar em julgado a sentença que o tenha condenado, no Brasil ou no estrangeiro, por qualquer crime, ou, no Brasil, por motivo de contravenção”. A comparação entre ambos dispositivos legais revela incongruências. De fato, “é reincidente quem pratica um crime e, depois, outro crime. É ainda reincidente quem pratica um crime e, depois, uma contravenção. Já não o é, todavia, quem pratica uma contravenção e, depois, um crime” (17). Como bem sublinhou SOUZA (19), aquele agente que evolui de uma contravenção para uma infração penal mais grave — e que hipoteticamente manifesta maior temibilidade — não é caracterizado como reincidente.

A contradição torna-se mais saliente quando lembra que a reincidência é fator agravante, além de indicar, no delinquentes, “um recrudescimento de criminalidade que desaconselha qualquer contemplação para com ele. O Estado reacende a sua vigilância contra o infrator”. (15)

Tampouco parece solvida a discussão em torno da caracterização da reincidência, quando a condenação anterior se refere à pena de multa. Em julgamento do “Habeas Corpus” nº 38.038, de 1963, o Supremo Tribunal Federal proferiu acórdão, subscrito por todos os ministros da Suprema Corte, no sentido de que não se poderia considerar reincidente o condenado a pena de multa, ainda que viesse sofrer nova condenação em virtude de crime posterior. As razões que animaram a decisão neste sentido reportam-se a um fundamento de natureza social: visam aperfeiçoar o instituto do ‘sursis’, de modo a

evitar que o cumprimento de penas curtas em cárceres provoque efeitos indesejáveis no comportamento dos condenados que ingressam pela primeira vez nos estabelecimentos penitenciários, conforme apontou SOUZA (19).

Esta orientação foi alterada mais recentemente, quando o Supremo Tribunal Federal proferiu acórdão dirimindo uma questão suscitada pela decisão anterior. Aquela Corte entendeu que a condenação anterior à pena de multa não obsta a concessão de 'sursis', conquanto aquela circunstância constitua condição para caracterização da reincidência e, enquanto tal, produza seus efeitos legais, segundo observou FRAGOSO (7). No mesmo sentido, julgado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estipulou: "Já foi decidido que o art. 46 do CP considera reincidente quem tenha sofrido condenação por crime anterior sem distinguir entre pena corporal e multa". (18) Acompanhando esta orientação, o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo proferiu a seguinte decisão: "Anterior condenação à pena pecuniária já é o bastante para caracterizar a reincidência embora não obste gozo de 'sursis' pela nova condenação se em condições de recebê-lo". (14)

Em conclusão, a jurisprudência atual reconhece a reincidência, mesmo quando a infração anterior tenha sido punida com simples multa.

Merece também análise crítica o aspecto da temporalidade. Conforme disposições contidas no Código Penal, exclui-se da caracterização da reincidência o condenado cuja sentença, relativa à prática de um novo delito, for proferida decorridos cinco anos do cumprimento ou extinção da pena anterior. Embora este preceito tenha sido recebido com simpatias por penalistas e especialistas em Direito Penitenciário, não poucas críticas têm sido endereçadas contra a execução desta norma jurídica. A principal delas se refere ao fato de que o lapso de cinco anos é considerado insuficiente para alguns condenados e excessivo para outros.

A propósito, ANDRADE (2) destaca a seguinte passagem de Basileu Garcia: "o tempo de cinco anos, previsto para o cancelamento da nota de reincidência, parece-nos escasso, mormente se tratando de crimes de alta gravidade, como o homicídio. Duas propostas seriam pertinentes: elevar-se o prazo de dez anos ou estabelecer-se, numa série de poucos itens, escala com proporcionalidade entre a pena máxima cominada e o tempo para decair a reincidência. Poderia ser pequena nas infrações de diminuto porte e muito maior nos crimes mais graves". Há, inclusive, sugestões no sentido de se adotar a solução do Código Argentino, que prevê a prescrição da reincidência nos mesmos prazos estabelecidos para prescrição da pena, consoante SOUZA (19).

De qualquer modo, as soluções oferecidas não superariam a existência de fatores aleatórios intervenientes na mensuração da reincidência criminal. Como se pode observar, o estabelecimento de uma escala de temporalidade para prescrição da nota de reincidência depende da maior ou menor gravidade do delito cometido, circunstância esta, por sua vez, subordinada ao grau de ofensa que a prática do delito acarreta sobre a ordem pública. Vale ressaltar, no entanto, que este grau de ofensa à consciência pública é resultante de uma síntese de fatores de natureza diversa, nem sempre correspondentes entre si, tais como contexto histórico, ética vigente e, sobretudo, os modelos atualizados de comportamento, numa palavra, os padrões culturais dominantes.

Em conseqüência, nada impede de aventar a hipótese de que a valorização positiva ou negativa de determinados delitos, em detrimento de outros, num período determinado, provoque uma estimativa viesada da reincidência criminal.

As controvérsias discutidas — relativas à extinção da punibilidade, ao confronto entre Código Penal e a Lei das Contravenções Penais, a condenação por pena de multa, à problemática da temporalidade — sugerem limitações mais ou menos frágeis no conceito jurídico de reincidência que, como bem lembrou PINATEL (12), contribuem para dificultar o estudo estatístico deste fenômeno criminal.

2.2. Definição de conceitos

O estudo da estimativa da reincidência criminal, como proposto no projeto original de pesquisa, demandou a operacionalização de um conjunto conceitual que possibilitasse traduzir o principal problema da pesquisa em uma linguagem de investigação científica. Neste conjunto conceitual, o eixo gravitou em torno do conceito jurídico de reincidência criminal. Isto posto, foi caracterizado como reincidente o agente que reúne as seguintes condições:

- condenação anterior por crime ou contravenção penal, com sentença transitada em julgado, não importando a natureza da pena;
- prática de um novo crime ou contravenção penal, no prazo de cinco anos contados da data de cumprimento ou extinção da pena, exceto quando o agente for considerado absolvido neste novo delito.

Este critério norteou a classificação dos agentes que compuseram a amostra em duas grandes categorias: reincidentes e não reincidentes.

Muitos valores têm sido apresentados como coeficiente de reincidência criminal. A análise desses valores revelou que, na maioria das vezes, a referência é a população carcerária, razão por que este coeficiente representa a porcentagem de reincidentes nesta população. Sob o ponto de vista dos propósitos desta pesquisa, seu valor é restrito. Assim, tornou-se imperiosa a definição de um grupo de controle para o cálculo de um indicador mais amplo.

Portanto, nesta pesquisa, os indivíduos não reincidentes, ou seja, indivíduos que, tendo recebido algum tipo de condenação, não cometeram outro delito até a data limite da pesquisa, representam o grupo controle para a mensuração da reincidência criminal.

Quanto à categorização dos sentenciados segundo o tipo de condenação, neste relatório, optou-se por um tipo de classificação que obedece aos preceitos jurídicos com algumas alterações, haja vista os propósitos desta pesquisa. Neste sentido, não se fez distinção entre pena de detenção ou reclusão, tendo sido ambas englobadas na categoria prisão. Ademais, não se levou em consideração o tempo de duração da pena e, quando a sentença proferida implicava cumprimento de prisão associada a multa, "sursis", medida de segurança ou liberdade vigiada, prevaleceu sempre a primeira classificação, ou seja, para efeito de tabulação, os indivíduos foram enquadrados na categoria prisão.

As outras categorias, integrantes da classificação dos sentenciados segundo o tipo de condenação, compreenderam: multa, prisão administrativa, "sursis" e inclusive liberdade vigiada e medida de segurança. Cabe destacar que, embora juridicamente estas duas últimas categorias não signifiquem penas impostas, para esta pesquisa, elas foram tratadas como um tipo de condenação recebida pelos sentenciados.

Finalmente, nesta pesquisa os prontuários criminais foram distribuídos em duas categorias: amostra e não amostra que representam os seguintes grupos:

— *amostra*: compõe-se de indivíduos que receberam algum tipo de condenação, com sentença transitada em julgado. Eles integraram a amostra, na medida em que, de acordo com o conceito jurídico de reincidência, podiam ser identificados como reincidentes ou não-reincidentes.

— *não amostra*: compõe-se de indivíduos cujas características de situação processual não permitiam qualquer definição, seja como reincidente ou não-reincidente. Integraram este grupo aqueles que não haviam recebido qualquer tipo de condenação: os absolvidos, os que tiveram inquéritos arquivados ou, simplesmente, aqueles que ainda não haviam sido julgados, consoante as fontes consultadas. Dada sua eficácia operacional, assim definiu-se a não amostra, embora seja outro o conteúdo conceitual do termo, sob o ponto de vista da Estatística.

3. METODOLOGIA

3.1. Seleção de técnicas

3.1.1. Definição e seleção de amostra

O universo empírico de investigação está definido no item 1.3. Com base neste universo, foi determinada a amostra representativa para se estimar a reincidência criminal.

Determinado o tamanho do universo, $N_p = 889.445$, foi definido P como a proporção de indivíduos que reincidiram e, $1-P$, a proporção de indivíduos que não reincidiram. Admitiu-se uma margem de erro $K = 2,5\%$ na proporção estimada P , e um nível de significância $\alpha = 0,05$.

Assim sendo, deseja-se que:

$$\Pr [P - 2S(P) \leq P_p \leq P + 2S(P)] = 0,95 \quad (1)$$

onde:

P_p : proporção de reincidentes na população;

Pr : probabilidade;

P : proporção de reincidentes;

$S(P)$: desvio padrão da proporção de reincidentes.

Presume-se que a amostra é aleatória e que P seja normalmente distribuído.

A expressão (1) permite calcular o tamanho da amostra (n) para o caso de proporção.

sendo:
$$S(P) = \sqrt{\frac{N_p - n}{N_p - 1} \cdot \frac{P(1 - P)}{n}}$$

tem-se:

$$n = \frac{4N_p P(1 - P)}{(N_p - 1) k^2 + 4P(1 - P)}$$

onde:

K: margem de erro admitida.

Quando N_p é um número suficientemente grande, adota-se a expressão:

$$n = \frac{4P(1 - P)}{K^2}$$

Como $N_p = 889.445$, pode ser enquadrado no caso anterior, ou seja, considerado de tamanho infinito.

No caso, não foi possível conhecer P , mesmo através de levantamento-piloto; por isso, optou-se pela situação mais desfavorável (aquela para a qual o tamanho amostral é o maior); ou seja, $P = 0,50$. Então, tem-se o tamanho amostral n , baseado na tabela de TAGLIACARNE (20), igual a 1.600.

Porém, este valor foi elevado para $n_1 = 5.000$ porque, diante da natureza do referido arquivo, muitos elementos selecionados deveriam ser eliminados da pesquisa, por não estarem enquadrados nas características necessárias para configurar ou não a reincidência.

Determinado o tamanho da amostra $n_1 = 5.000$, foram estabelecidos os seguintes critérios para a sua seleção, através da listagem dos prontuários correspondentes ao arquivo:

a) a amostragem foi realizada de forma sistemática (viável, porque a listagem obedece a ordem crescente de n° de RG, portanto sem vícios significativos para a atual pesquisa);

b) foi estabelecida a fração de amostragem igual a 2,37 R.G's por folha, com base na relação entre o número de folhas da listagem igual a 2.111 e o tamanho da amostra de 5.000. Em seguida, obedeceu-se aos seguintes critérios:

— em cada folha, foram selecionados 2 RG's segundo linhas e colunas sorteadas aleatoriamente, definindo a seguinte localização:

1º RG: 3ª coluna — 21ª linha

2º RG: 6ª coluna — 36ª linha

— a cada 3 folhas, além dos 2 RG's pelo critério acima, era selecionado um 3º RG também determinado aleatoriamente, definindo a seguinte localização:

3º RG: 7ª coluna — 24ª linha

— restaram ainda 72 RG's para completar os 5.000 pretendidos e mais 33 que precisaram ser substituídos posteriormente, totalizando 105 RG's. Estes RG's foram selecionados estabelecendo-se nova fração de amostragem, sendo determinada a escolha de 1 RG a cada 20 folhas, segundo linha e coluna sorteadas aleatoriamente, definindo a seguinte localização:

4º RG: 1ª coluna — 51ª linha

A partir da listagem dos elementos selecionados, eram solicitados os respectivos prontuários criminais, cuja consulta possibilitou a escolha definitiva da amostra. Assim, o valor final de n foi 1.336.

Nesta amostra, examinando-se cada prontuário, identificaram-se os agentes considerados reincidentes ou não, conforme a definição teórica da reincidência criminal. Além disso, foram separados por sexo, por década do primeiro delito e por tipo de condenação recebida.

Finalmente, dos 5.000 prontuários recebidos, foram eliminados definitivamente da pesquisa 15 prontuários, os quais não apresentavam nenhum tipo de informação.

A parte de prontuários correspondente à "não amostra", igual a 3.649, também foi separada por sexo e década do primeiro delito.

3.1.2. Técnicas estatísticas utilizadas

3.1.2.1. Teste qui-quadrado

O teste qui-quadrado foi aplicado para prova de independência nas tabelas de contingência 2x2, do tipo:

	I	II	total
A	a ₁	a ₂	N _A
B	b ₁	b ₂	N _B
total	N ₁	N ₂	N

então:

$$\chi^2 = \frac{N(a_1 b_2 - a_2 b_1)^2}{N_1 N_2 N_A N_B}$$

Comparando-se χ^2 com χ^2 crítico, com nível de significância de 5% e 1 grau de liberdade, tem-se que:

quando $\chi^2 < \chi^2$ crítico, as variáveis são independentes.

3.1.2.2. Coeficiente de reincidência criminal (CR)

O cálculo do coeficiente de reincidência criminal será determinado pela seguinte fórmula:

$$CR = \frac{R_G}{T_G}$$

onde:

R_G : reincidentes* no grupo considerado;

T_G : total de condenados no grupo considerado.

* reincidentes segundo definição formulada em 2.2.

3.1.3. Instrumento de observação

O instrumento de observação utilizado ficou estabelecido a priori, ou seja, os prontuários processados pelo computador eram recebidos e apenas analisados e separados segundo as categorias já mencionadas.

3.2. Treinamento de pessoal

Em primeiro lugar, três elementos da equipe foram treinados para selecionar a amostra segundo os critérios estabelecidos.

Na segunda fase do trabalho, a equipe foi treinada para decodificar as informações e separar os formulários segundo o sexo, a década do primeiro delito e o tipo de condenação recebida, além da preparação para separar e definir rigorosamente os reincidentes ou não.

4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados obtidos na pesquisa estão apresentados nas tabelas e gráficos.

Como primeiro resultado, tem-se estimativa pontual da reincidência criminal igual a 29,34%.

O intervalo de confiança para esta estimativa, a um nível de significância de 5%, com margem de erro 2,49% para este tamanho de amostra, é [26,85%; 31,83%].

Observe-se, entretanto, que este dado se refere a uma população compreendida num espaço de tempo razoavelmente grande. Embora não se possa fazer inferências para as décadas em separado, pois a fonte não permitiu a estratificação do universo de acordo com a categoria tempo, a reincidência criminal, segundo a década de ocorrência do primeiro delito, está registrada na tabela 1.

TABELA 1: Condenados pela Justiça segundo reincidência ou não e a década do primeiro delito. Estado de São Paulo.

Situacão / Década	Situacão		Total	C.R.
	Reinc.	Não Reinc.		
30	1	1	2	0,50
40	9	9	18	0,50
50	28	52	80	0,35
60	72	158	230	0,31
70	250	599	849	0,29
80	32	125	157	0,20
Total	392	944	1336	0,29

Como se vê, as décadas de 30 e 40 apresentam um coeficiente de reincidência de 50%, maior, portanto, que as décadas subseqüentes. Há de se observar, entretanto, que, como há poucos indivíduos nestas décadas, este valor não pode ser considerado representativo. Note-se também que, na década de 80, o coeficiente é baixo, isto se deve a esta década corresponder a apenas 3 anos, além do que os condenados não tiveram "tempo para reincidir". Vale lembrar ainda que esta diminuição gradual da reincidência pode se dever a este último fator.

Outra variável analisada é a reincidência quanto ao sexo. O resultado é apresentado na tabela 2.

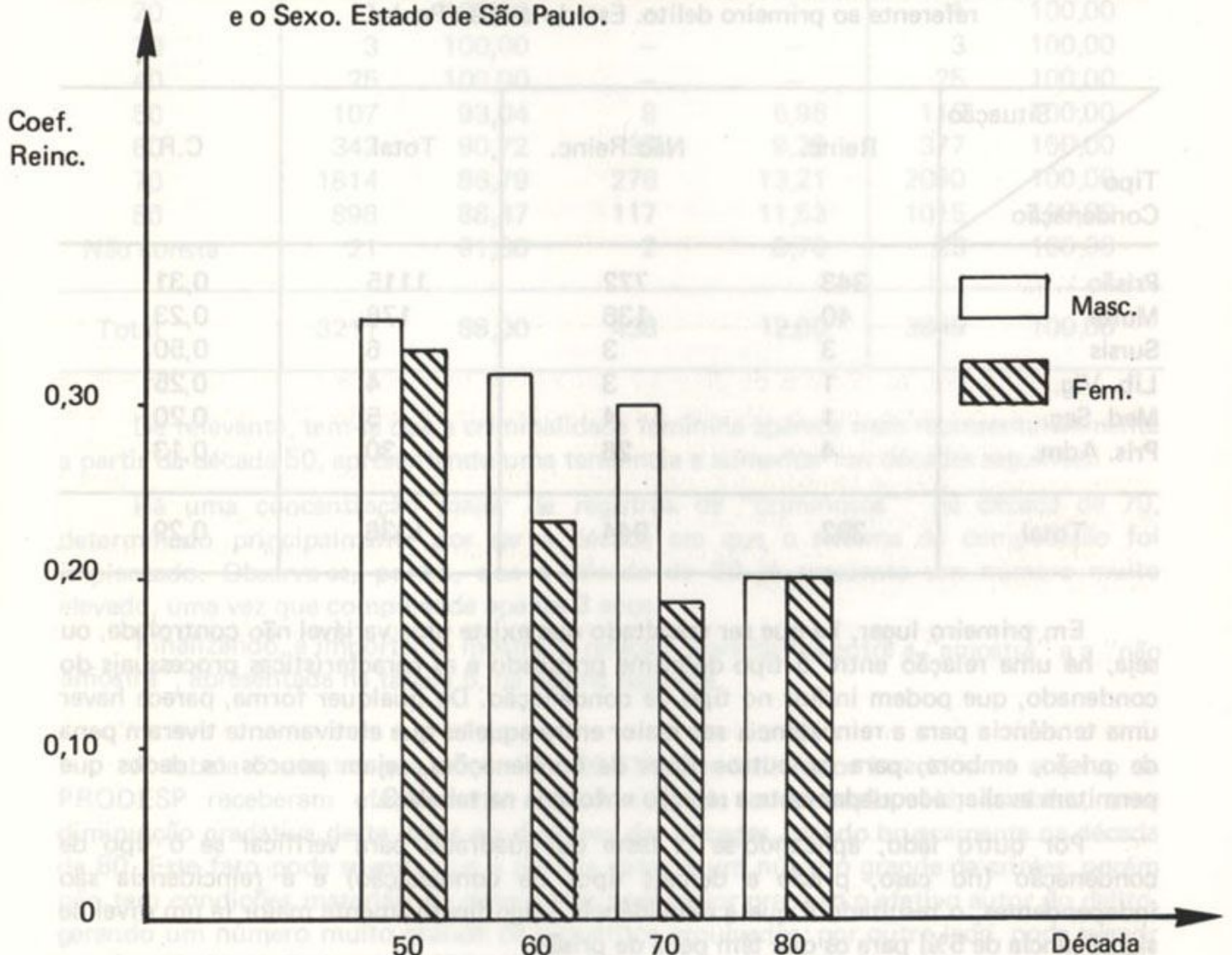
TABELA 2: Condenados pela Justiça, segundo a reincidência e o sexo. Estado de São Paulo.

Situacão / Sexo	Situacão		Total	C.R.
	Reinc.	Não Reinc.		
Masc.	377	884	1261	0,30
Fem.	15	60	75	0,20
Total	392	944	1336	0,29

Aplicando o teste qui-quadrado para prova de independência entre a reincidência e o sexo, a um nível de significância de 5%, o teste resultou que não há diferença significativa, na reincidência, para o sexo.

O gráfico 1 mostra a variação do coeficiente de reincidência no tempo e segundo o sexo.

GRÁFICO 1: Coeficiente de Reincidência Criminal Segundo a Década do Primeiro Delito e o Sexo. Estado de São Paulo.



Obs.: As décadas de 30 e 40 foram omitidas do gráfico porque os dados referentes a elas se baseiam em 2 e 18 indivíduos respectivamente, o que causaria uma "distorção" ótica no gráfico.

O gráfico 1 sugere uma diminuição do coeficiente de reincidência criminal através das décadas, o que não pode ser avaliado como um decréscimo real, porque o fator "tempo para reincidir" interfere na diminuição desse coeficiente. Neste sentido, quanto mais recente o primeiro delito, menor a possibilidade de reincidência, haja vista as circunstâncias tais como a do indivíduo ainda se encontrar detido. Note-se também que a

reincidência criminal do sexo feminino é detectada a partir da década de 50 e, nesta década e na década de 80, se aproxima muito do valor do coeficiente para o sexo masculino.

Finalmente, a análise da associação entre tipo de condenação e a reincidência é feita através da tabela 3.

TABELA 3: Condenados pela Justiça segundo a reincidência e o tipo de condenação referente ao primeiro delito. Estado de São Paulo.

Situação Tipo Condenação	Reinc.		Total	C.R.
	Reinc.	Não Reinc.		
Prisão	343	772	1115	0,31
Multa	40	136	176	0,23
Sursis	3	3	6	0,50
Lib. Vig.	1	3	4	0,25
Med. Seg.	1	4	5	0,20
Pris. Adm.	4	26	30	0,13
Total	392	944	1336	0,29

Em primeiro lugar, há que ser ressaltado que existe uma variável não controlada, ou seja, há uma relação entre o tipo de crime praticado e as características processuais do condenado, que podem influir no tipo de condenação. De qualquer forma, parece haver uma tendência para a reincidência ser maior entre aqueles que efetivamente tiveram pena de prisão, embora, para os outros tipos de condenações, sejam poucos os dados que permitam avaliar adequadamente a relação enfocada na tabela 3.

Por outro lado, aplicando-se o teste qui-quadrado para verificar se o tipo de condenação (no caso, prisão e demais tipos de condenação) e a reincidência são independentes, o resultado é que a reincidência é significativamente maior (a um nível de significância de 5%) para os que têm pena de prisão.

Os resultados que se seguem são referentes à categoria que se convencionou chamar de "não amostra". Ela engloba indivíduos que, selecionados na pesquisa, não apresentavam características para configurar ou não a reincidência criminal, nos termos dos conceitos definidos no item 2.2.

Embora não estivesse definida no objetivo da pesquisa a análise desses dados, o grande número de prontuários da "não amostra" justifica uma análise, ainda que breve.

A distribuição dos dados, segundo a década do primeiro delito e o sexo, está apresentada na tabela 4.

TABELA 4: Não condenados pela Justiça segundo a década do primeiro delito e o sexo. Estado de São Paulo.

Sexo \ Década	Masc.		Fem.		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
20	1	100,00	—	—	1	100,00
30	3	100,00	—	—	3	100,00
40	25	100,00	—	—	25	100,00
50	107	93,04	8	6,96	115	100,00
60	342	90,72	35	9,28	377	100,00
70	1814	86,79	276	13,21	2090	100,00
80	898	88,47	117	11,53	1015	100,00
Não consta	21	91,30	2	8,70	23	100,00
Total	3211	88,00	438	12,00	3649	100,00

De relevante, tem-se que a criminalidade feminina aparece mais representativamente a partir da década 50, apresentando uma tendência a aumentar nas décadas seguintes.

Há uma concentração maior de registros de "criminosos"* na década de 70, determinado principalmente por ser a década em que o sistema de computação foi implantado. Observa-se, porém, que a década de 80 já apresenta um número muito elevado, uma vez que compreende apenas 3 anos.

Finalizando, é importante mostrar a relação quantitativa entre a "amostra" e a "não amostra", apresentada na tabela 5, na página seguinte.

A tabela 5 mostra que em média 36,61% dos indivíduos inseridos no arquivo da PRODESP receberam efetivamente algum tipo de condenação. Há, também, uma diminuição gradativa deste valor no decorrer das décadas, caindo bruscamente na década de 80. Este fato pode sugerir que a polícia detecta um número grande de crimes, porém não tem condições materiais de determinar com maior precisão o efetivo autor do delito, gerando um número muito grande de inquéritos arquivados; por outro lado, pode sugerir a morosidade do Poder Judiciário na medida em que há um número igualmente muito grande de processos sem decisão judicial. A tudo isso, acresce os problemas da fonte de informações já citados no item 1.4.

* "criminosos": no sentido de possuir prontuário criminal.

TABELA 5: Prontuários selecionados para a pesquisa segundo qualificação de "amostra"/"não amostra" e a década do primeiro delito. Estado de São Paulo.

Década \ Qualif.	Amostra		Não Amostra		Total	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
20	—	—	1	100,00	1	100,00
30	2	40,00	3	60,00	5	100,00
40	18	41,86	25	58,14	43	100,00
50	80	41,03	115	58,97	195	100,00
60	230	37,89	377	62,11	607	100,00
70	849	28,90	2090	71,10	2939	100,00
80	157	9,13	1015	90,87	1172	100,00
Não consta	—	—	23	100,00	23	100,00
Total	1336	36,61	3649	63,39	4985	100,00

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Como se pode depreender da leitura do item anterior, é surpreendentemente baixa a estimativa da reincidência criminal segundo o conceito jurídico, haja vista, inclusive, as declarações contidas na justificativa deste relatório. A propósito, vale observar que esta discrepância poderia ter como causa duas hipóteses aventadas a seguir: uma, seria que a metodologia usada para o cálculo é diferente; outra, que, nas declarações não fica claro se os 70% (ou 67%) de reincidentes significa que, em média, de cada 100 indivíduos que estão delinqüindo, 70 já haviam delinqüido antes, ou, que de cada 100 indivíduos que já delinqüiram, 70 delinqüem outra vez, o que é muito diferente. Seja o que for, razões de diversas ordens concorrem para determinação do baixo valor encontrado. Primeiramente, é preciso considerar que o conceito jurídico de reincidência apresenta limitações. O ponto central destas limitações reside em que este conceito repousa numa sentença condenatória anterior, transitada em julgado. Na sociedade brasileira, a administração da Justiça é caracterizada por fundamentos burocráticos, cujo exercício redundam em reconhecida morosidade. As ações criminais transitam pelas instâncias judiciárias por longo período. Quando as decisões são proferidas, é freqüente que a definição jurídica do pronunciado não mais corresponda a sua carreira criminal. Trata-se de um fator que possivelmente subestima o coeficiente da reincidência criminal. É preciso salientar que, nesta investigação, não se utilizou o conceito jurídico de reincidência com o rigor expresso pela jurisprudência, conforme sublinhado no item 2.1. É mesmo provável que este rigor contribuiria para reduzir ainda mais o coeficiente alcançado.

A estas limitações conceituais, acrescem as limitações relacionadas à fonte de dados utilizada nesta pesquisa. A deficiente integração das fontes policiais e judiciais, que alimentam o processamento de dados, a par das finalidades administrativas que norteiam o registro de informações, como discutidos no item 1.4., constituem fatores que resultam num viés, subestimando o coeficiente da reincidência criminal.

Como se aventou na introdução deste relatório esta pesquisa foi complementada com análise de dados relativos à caracterização da população enfocada.

Entre os principais pontos levantados para a discussão, surge a problemática da variação da estimativa da reincidência segundo a década do primeiro delito, identificadas nos prontuários criminais. Os resultados alcançados revelam uma diminuição gradual no coeficiente da reincidência criminal. Este resultado, contudo, não se presta a conclusões no sentido de que esteja ocorrendo uma redução da reincidência, uma vez que os critérios de inclusão dos prontuários no cadastro consultado não foram uniformes para as diferentes décadas.

Outro aspecto suscitado, diz respeito à variável sexo. Os resultados indicaram não haver diferença estatisticamente significativa na reincidência para o sexo. Este resultado sugere a necessidade de se aprofundar o exame das variáveis que intervêm na criminalidade e, conseqüentemente, na reincidência segundo o sexo do agente. Nada impede de conjecturar em torno da possível influência do sexo no tipo de crime.

Ademais, há que se considerar a análise da reincidência segundo o tipo de condenação referente ao primeiro delito. Não obstante as ponderações efetuadas no item 4.1., observou-se uma tendência da reincidência ser maior nos casos em que o sentenciado foi condenado à pena de prisão, comparativamente aos demais tipos de condenação. Apesar dessa observação ter sido corroborada estatisticamente, existe uma variável não controlada, qual seja: a sentença condenatória mantém íntima identidade com o tipo de crime cometido, bem como com as características processuais do sentenciado.

O gráfico 1, apresentado no item 4, merece discussão, uma vez que mostra algumas tendências que parecem importantes. A análise do coeficiente no tempo está comprometida, conforme já mencionado. Considerando-se, também, que há pouco número de observações para as décadas de 30 e 40. Porém, a análise do coeficiente para o sexo nas outras décadas revela dois pontos de reflexão. O primeiro: nota-se que a reincidência do sexo feminino é detectada apenas a partir da década de 50; o segundo, aproxima-se do coeficiente para o sexo masculino, nas décadas de 60 e 70, igualando-se em 80.

Além da provável influência já apontada, da variável sexo na criminalidade, surge uma nova questão: a mudança do papel da mulher na sociedade como um dos fatores determinantes para a aproximação, a nível de tendência, dos coeficientes da reincidência segundo o sexo.

A análise da "não amostra" suscita hipóteses, na tentativa de explicar a sensível diferença numérica entre as duas classes — amostra e não amostra —: primeira, a polícia detecta um número muito grande de crimes, porém os mesmos não são imputados com precisão aos seus autores; segunda, a morosidade do Poder Judiciário não permite a

caracterização processual do agente por largo período de tempo; e ainda, uma terceira hipótese, que parece a mais aceitável, resulta de uma integração das duas primeiras.

6. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A principal conclusão alcançada nesta pesquisa revela que a estimativa do coeficiente de reincidência criminal é baixa. Esta investigação também revelou que o conceito jurídico de reincidência apresenta limitações.

É possível que a deficiente integração das fontes policiais e judiciárias que alimentam o processamento de dados, levem a uma subestimação do coeficiente da reincidência criminal.

Quanto à variação deste coeficiente no tempo, as conclusões obtidas, no sentido de sua diminuição gradual, devem ser relativizadas, à vista das razões apontadas na discussão.

Ademais, observou-se não haver diferença estatisticamente significativa quando se compara este coeficiente segundo o sexo.

É importante salientar que a pesquisa sugeriu que este coeficiente é maior nos casos em que a condenação incide em pena de prisão.

A variação deste coeficiente no tempo e segundo o sexo indicou que o fenômeno da reincidência somente é detectada para o sexo feminino na década de 50, aproximando-se do coeficiente para o sexo masculino em algumas décadas. Note-se ainda que, antes da década de 50, existe um número muito pequeno de observações.

Por fim, a pesquisa apontou hipóteses na tentativa de explicar a relevante diferença numérica entre os indivíduos que compuseram a "amostra" e a "não amostra".

Estas conclusões, no conjunto, oferecem sugestões, quer seja no sentido de aperfeiçoamento da fonte de informações, quer no sentido da elaboração de outros estudos ou pesquisas. Neste particular, torna-se imperativa uma eficaz integração entre os órgãos que alimentam o sistema de processamento de dados, tanto no que concerne à atualização contínua dos dados referentes à situação criminal dos indiciados, quanto no que diz respeito à sua fidedignidade.

A par disto, diante das limitações apresentadas pelo conceito jurídico de reincidência, é preciso verificar o valor explicativo dos demais conceitos de reincidência, sobretudo o conceito natural e o de reincidência penitenciária.

Impõe-se, também, um estudo mais pormenorizado, que possibilite analisar a reincidência criminal, segundo os tipos de crimes cometidos.

Mais do que tudo isto, esta pesquisa sugere a necessidade de detecção e avaliação sistemática da reincidência criminal, mediante procedimentos científicos.

AGRADECIMENTOS

A CARLOS VICARI JUNIOR, MÁRCIA RODRIGUES SETÚBAL, MARIA CHRISTINA NOGUEIRA RAINHO FERREIRA e MARISA FONSECA MONTEIRO

LATORRE, pela participação no processo de seleção da amostra; a MARY APARECIDA RANGEL e MYRIAM MEDAGLIA pela participação no levantamento bibliográfico; ao DR. RENATO LAZZARI FILHO pela assistência emprestada ao levantamento dos prontuários criminais.

RODELLO, C.C.M.; BORDINI, E.B.T. e ABREU, S.F.A. 'Estimate of criminal recidivism.' *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 1(1): 49 – 69, 1984.

ABSTRACT: *The aim of this research project is to estimate criminal recidivism in the state of São Paulo based on data from the records of the Secretariat for Public Safety. Within the theoretical framework offered by the legal concept of criminal recidivism, the agents researched were classified in two main categories: recidivists and non recidivists. Based on the empirical universe of the investigation, a representative sample was determined for analysis of the coefficient of criminal recidivism, and variables such as: sex, decade of first offence, and type of conviction. The estimate of criminal recidivism was in fact low – 29.34%. It was also found that there was no statistically significant difference between the sexes in recidivism. Moreover, there is a larger trend towards recidivism in cases when an offender is convicted to imprisonment. The analysis of the variation in the estimate of recidivism according to the decade of the first offence was obstructed by the lack of uniformity between the various decades in the criteria for including data in the criminal records consulted. Finally, the investigation showed that the legal concept of recidivism has limitations, and that the defective integration of the sources of police and judicial information which feed the data processing system contribute to this underestimation of criminal recidivism..*

KEY WORDS: *criminal recidivism, estimate, coefficient, legal concept; penal code; law on penal offences; recidivists.*

RODELLO, C.C.M.; BORDINI, E.B.T. e ABREU, S.F.A. Calculo de reincidência criminal. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 1(1): 49 – 69, 1984.

RESUMEN: *Este estudio tiene por objeto calcular la reincidencia criminal en el Estado de São Paulo con base en los datos ofrecidos por el catastro criminal de la Secretaría de Seguridad Pública. Con apoyo teórico en el concepto jurídico de reincidencia criminal, se clasificó a los agentes estudiados en dos grandes categorías: reincidentes y no reincidentes. A partir del universo empírico de investigación, se determinó un ejemplo representativo, en el cual se analizaron, además del coeficiente de reincidencia criminal, variables como: sexo, década del primer delito y tipo de condenación. Se constató que el cálculo del coeficiente de reincidencia criminal – 29,34% – es bajo. Se observó también que no existe diferencia estadísticamente significativa en la reincidencia para el sexo. Además, se probó que la tendencia a reincidir es mayor en los casos en que el sentenciado fue condenado a pena de prisión. El análisis de la variación del cálculo de la reincidencia según la década del primer delito fue perjudicado, en virtud de los criterios de inclusión de los prontuarios criminales en el catastro consultado no ser uniformes para las diferentes décadas. Por fin, la investigación reveló que el concepto jurídico de reincidencia presente limitaciones, además de que la deficiente integración de las fuentes policiales y judiciales que alimentan el procesamiento de datos contribuyen para subestimar el coeficiente de la reincidencia criminal.*

UNITERMINOS: *reincidencia criminal, cálculo, coeficiente, concepto jurídico, código penal, ley de contravenciones penales, reincidentes.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) A JUSTIÇA MUDANDO. *Jornal da Tarde*. São Paulo, 8 dez. 1980.
- (2) ANDRADE, Christiano José de. *Da prescrição em matéria penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1979. p. 146.
- (3) ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, 1979.
- (4) A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA CARCERÁRIO. *O Estado de S. Paulo*. Editorial. São Paulo, 25 jul. 1981.
- (5) DELMANTO, Celso. *Código penal anotado*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1982. p. 43-44.
- (6) FIM DO DEBATE SOBRE PRESÍDIOS. RESULTADO: DESÂNIMO. *Jornal da Tarde*. São Paulo, 13 jun. 1983.
- (7) FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Jurisprudência criminal*. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982. p. 531-533.
- (8) ILHA ANCHIETA, DE NOVO. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 20 mai. 1981.
- (9) MENDES, Nelson Pizzotti. *Súmulas de direito penal*. 5 ed. São Paulo: Resenha universitária, 1980.
- (10) NO MUTIRÃO DO PRESÍDIO FEMININO, HARMONIA E ALGUMA DECEPÇÃO. *Jornal da Tarde*. São Paulo, 19 ago. 1983.
- (11) O DIREITO DO PRESO É FUGIR. *Diário Popular*. São Paulo, 16 abr. 1978.
- (12) PINATEL, Jean. *Traité de droit pénal et de criminologie*. 2. ed. Paris: Librairie Dalloz, 1970. p. 155.
- (13) PRESOS, DEIXANDO A DETENÇÃO. *Jornal da Tarde*. São Paulo, 15 mai. 1981.
- (14) SÃO PAULO. Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Anterior condenação à pena pecuniária já é o bastante para caracterizar a reincidência, embora não obste gozo de "sursis" pela nova condenação se, em condições de recebê-lo. *Rev. Crim.* nº 15.984. Relator: Ferreira Leite. Acórdão de 12 dez. 1969. AMARO, Mohamed. *Jurisprudência e doutrinas criminais* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1979, 2v. p. 991.
- (15) SÃO PAULO. Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. A reincidência indica no delinqüente um recrudescimento de criminalidade que desaconselha qualquer contemplação para com ele. O Estado reacende a sua vigilância contra o infrator. H.C. nº 26.652. Relator: Lauro Malheiros. Acórdão de 24 nov. 1970. AMARO, Mohamed. *Jurisprudência e doutrinas criminais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1979. 2v. p. 993.
- (16) SÃO PAULO. Tribunal de Justiça Criminal de São Paulo. A extinção de punibilidade não exclui a reincidência, desde que exista sentença condenatória transitada em julgado. *Rev. Crim.* nº 132.631 da comarca de São Caetano do Sul.

Ademário Gomes Figueiredo versus Promotoria Pública. Relator: Djalma Lofrano. Acórdão de 9 ago. 1977. *Revista dos Tribunais*. São Paulo, 509(67): 372-373, mar. 1978.

- (17) SÃO PAULO. Tribunal de Justiça Criminal de São Paulo. É reincidente quem pratica um crime e, depois outro crime. É ainda reincidente quem pratica uma contravenção e, depois outra contravenção. Já não o é, todavia, quem pratica uma contravenção e, depois, um crime. Rec. Crim. nº 93.571. Relator: Gonçalves Santana. Acórdão de 5 fev. 1968. AMARO, Mohamed. *Jurisprudência e doutrinas criminais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1979. 2v. p. 993.
- (18) SÃO PAULO. Tribunal de Justiça Criminal de São Paulo. Já foi decidido que o art. 46 do C.P. considera reincidente quem tenha sofrido condenação por crime anterior sem distinguir entre pena corporal e multa. H.C. nº 95.287. Relator: Mendes França. Acórdão de 18 mai. 1968. AMARO, Mohamed. *Jurisprudência e doutrinas criminais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1979 2v. p. 991.
- (19) SOUZA, Cid Vieira de. Da reincidência. *Revista dos Tribunais*, São Paulo 58(403): 43-48, mai. 1969.
- (20) TAGLIACARNE, Guglielmo. *Técnica y práctica de las investigaciones de mercado*. S.L.P.: Ariel, 1960.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva, 1979.
- JESUS, Damásio Evangelista de. *Prescrição penal*. São Paulo: Saraiva, 1983.
- PORTO, Antonio Rodrigues. *Da prescrição penal*. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (508): 380-381, fev. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (509): 372-374, mar. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (510): 438, abr. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (511): 443, mai. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (512): 419, jun. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (513): 471-472, jul. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (514): 438, ago. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (515): 455-456, set. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (517): 276-277, nov. 1978.
- REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo, 67 (518): 389, dez. 1978.
- ROMINO, Jorge Alberto. *Elementos de direito penal e processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1978.

Instituições de saúde: propostas de atendimento primário à população

Carmine CARNICELLI*

Gilson CALIMAN**

Nelson BEDIN***

RESUMO: Debate realizado no IMESC enfocou a atenção primária como uma nova maneira de enfrentar os problemas ligados à rede de saúde em São Paulo e grandes centros. A idéia básica é reter o paciente e tratá-lo em seu local de moradia. O hospital é necessário, desde que esteja integrado a uma rede de atenção primária à população. Caso contrário, sua ação isolada não será eficaz no quadro existente. Portanto, a população tem um papel importante, no sentido de reivindicar atendimento médico a partir das necessidades básicas de saúde. Cabe, então, aos Conselhos de Saúde da Comunidade, fiscalizar o atendimento nos Postos de Saúde, o que não ocorria anteriormente.

UNITERMOS: Instituições de saúde, atenção primária, postos de saúde, hospital, reivindicação de atendimento médico, conselho de saúde da comunidade.

INTRODUÇÃO

O Centro de Estudos do IMESC reúne estudiosos e profissionais que atuam nas áreas afins à Criminologia e à Medicina Social. Constitui um dos seus objetivos intercambiar experiências com entidades e pesquisadores de reconhecida reputação científica, a fim de tornar este Instituto permeável aos progressos verificados naquelas áreas do conhecimento. O Centro de Estudos promove, periodicamente, seminários sobre temas diversos. Iniciando as atividades deste semestre, promoveu-se uma semana de estudos sob o título "Representações Sociais Sobre as Instituições", com destaque para Instituições de Assistência ao Menor, Prisão, Hospital, e uma síntese a propósito dos efeitos provocados pelo fenômeno intitulado Institucionalismo.

Animaram a seleção deste tema, observações segundo as quais as instituições sociais que, na sociedade brasileira, tradicionalmente realizam o controle da ordem pública, submetem-se, no seu dia a dia, ao questionamento aparentemente maior. Particularmente no caso daquelas instituições encarregadas do atendimento assistencial, judiciário e médico àquela parcela da população de "maior risco", o questionamento tem-se dirigido contra suas condições de funcionamento e, até mesmo, contra sua função social.

Em relação ao tema "O Hospital", foi colocada aos debatedores a seguinte questão: "Quando é questionada a eficácia das instituições de saúde, quais as propostas alternativas para superar, minimizar ou, pelo menos, evitar o agravamento das condições de atendimento de saúde à população?"

* Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria-Pirituba, Supervisor médico.

** Associação do Hospital de Cotia - (Centro de Saúde Escola) - Secretaria de Estado da Saúde - Médico Sanitarista.

*** Departamento Regional de Saúde I - Secretaria de Estado da Saúde - Diretor Técnico, Médico Sanitarista.

Transcrevemos aqui as colocações dos Drs. Carmine Carnicelli, Gilson Caliman e Nelson Bedin.

CARMINE CARNICELLI — Gostaríamos de agradecer o honroso convite para participar deste círculo de palestras ao lado de colegas tão prestigiados e, também, de trazer-lhes uma experiência de trabalho que vem sendo levada a cabo na região Pirituba-Perus.

Não se trata de conceitos novos sobre assuntos novos e, sim, de idéias antigas que nunca foram levadas à prática, na tentativa de racionalizar-se um trabalho.

Em 1978, a Organização Mundial de Saúde — O. M. S. realizou em Alma-Ata, na Rússia, um encontro que visava a Atenção Primária à Saúde e, como principal conclusão, definiu-se estabelecer critérios que permitissem oferecer às populações dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, condições reais de produtividade e saúde, e que esse estágio fosse alcançado, o mais tardar, até o ano 2000.

Tais critérios levavam em conta a necessidade de se enfatizar a atenção primária, responsável por 80% do atendimento médico, através de maiores recursos aos serviços que prestavam esse trabalho e permitindo aos hospitais atuarem a nível de atendimento secundários e terciários.

A medicina, que até então era curativa passaria, na atual proposição, a definir-se principalmente como preventiva.

Por outro lado, a Secretaria de Higiene, sentindo a necessidade de oferecer esta possibilidade, estabeleceu a região de Pirituba-Perus como piloto para essa experiência.

Uma análise mais profunda da região Pirituba-Perus, a nível sociológico, demonstra que, a partir de 1974, houve um elemento novo na paisagem urbana, que é a proliferação de favelas, demonstrando, inequivocamente, um empobrecimento da população e, como conseqüência, uma maior distância nos recursos, quer de saúde, quer de condições mínimas de vida e subsistência.

Assim, o censo de 1980 demonstra a existência de pelo menos 10.000 barracos na zona Oeste, principalmente no Butantã.

Complementando-se a análise da região Pirituba-Perus, com 330.000 habitantes, apresenta uma deficiente rede de saneamento básico, transportes e, em termos médicos, observa-se na área apenas dois Hospitais: um Geral, da Prefeitura, e um Psiquiátrico, do Estado.

Apresenta, ainda, seis Postos de Atendimento Médico (PAMs), da Prefeitura, e quatorze Centros de Saúde (CS), do Estado, divididos conforme sua complexidade de I a III. Não apresenta Hospital próprio do INAMPS, possuindo, porém, um Hospital Particular, no município vizinho, Franco da Rocha, e um no distrito de Jaraguá, conveniado do INAMPS.

O trabalho proposto, que se convencionou chamar Plano Integrado de Saúde da região Pirituba-Perus, com o aval da Secretaria de Higiene e Saúde, procura, a princípio, racionalizar o atendimento, oferecendo ao município condições para que ele desfrute desses serviços, em situação privilegiada.

O principal objetivo é assegurar ao paciente o direito ao atendimento, encaminhando-o aos PAMs, que se incumbem da atenção primária, enquanto o Hospital funcionaria como retaguarda aos casos que necessitem de atendimento mais elaborado.

Para tal fim, o PAM aumenta a sua capacidade resolutive, isto é, além do trabalho que já executa (atendimento em puericultura, clínica médica, pré-natal), além do atendimento social de doação de leite aos mais carentes, passa a oferecer atendimento a casos mais emergenciais. Não graves, como inaloterapia, suturas, mas oferta de atendimento mais imediato.

O PAM passa, então, a ser a porta de entrada do paciente no sistema, permitindo a hierarquização do atendimento, a sua regionalização, isto é, o atendimento próximo à residência e, se possível, a solução do problema do cliente.

A idéia é estender, paulatinamente, a rede básica (postos e centros de saúde) ao Estado, permitindo a sua entrada no Sistema como uma necessidade cada vez mais evidente, assegurando um atendimento em casos que a Prefeitura não atende, tais como esquistossomose, tuberculose, etc.

Portanto, a idéia básica é reter o paciente na rede, fazendo que sua entrada no Hospital seja através da atenção Primária.

Tais idéias estão em andamento e todas as ações normativas estão definidas.

É um processo que já está acontecendo e temos obtido alguns resultados interessantes.

A participação integrada de Prefeitura e Estado, com seus postos de atendimento, passa a constituir o que chamamos de Unidade Básica de Saúde — UBS, isto é, postos que realmente assumem o trabalho comunitário, estando inclusive aparelhados para isso.

Temos sentido, nos altos escalões, interesse muito profundo em adequar tais unidades com recursos resolutivos, o que vai provocar um aprimoramento no atendimento médico.

É importante salientar que a atual distribuição da UBS deixa realmente a desejar, pois encontramos áreas totalmente descobertas e outras, às vezes, com dois ou três postos, somente. Isto se deve à falta de critérios na distribuição destes pontos, mostrando favorecimentos políticos que não se priorizam com as necessidades da comunidade.

O grupo executivo da proposta tem analisado tais distorções e é objetivo, a médio prazo, saná-las.

Isto, também deve-se a certa omissão da própria comunidade, que não encontrou condições de participação no gerenciamento da sua política de saúde, nos últimos anos. A participação comunitária é fundamental no processo de desenvolvimento da saúde e temos envidado esforços junto às lideranças da comunidade, para que se faça ouvir e esteja presente nos seus anseios.

A reivindicação é importante e só um trabalho conjunto entre governantes e governados permitirá um bom atendimento de saúde.

Finalmente, e acreditamos até que seja o mais importante, o Estado passa realmente a exercer uma função geradora de saúde, condição que ele vinha esquecendo nos últimos anos, permitindo, inclusive, a proliferação de entidades apenas interessadas no lucro e que analisam saúde como fonte geradora de dinheiro.

O Estado deve, a nosso ver, gerenciar saúde, organizá-la e adequá-la, uma vez que todo cidadão tem direito a ela.

As entidades têm que ser encaradas como opção e não, como se observa atualmente, únicas fontes, encarando o doente como mercadoria. Chega de paciente — número; ele deve ser encarado como ser humano e tratado nominalmente.

A classe médica deve ser ouvida e o médico deve perceber sua importância na estrutura social.

Cabe ao médico definir a política de saúde e, à comunidade, ser seu agente controlador.

Isto é o que desejamos, a médio e a longo prazo, com esta proposta. Será sonho? É possível, mas às vezes eles se tornam realidade.

Só depende de nós.

O Secretário da Higiene define saúde como luta, afastando-se do conceito clássico da O. M. S.

Luta é trabalho, reivindicação. É a vontade de se tentar resolver realmente o problema.

GILSON CALIMAN — Eu vou dividir minha fala basicamente em duas partes: uma, geral, e uma baseada na experiência que nós temos em Cotia.

Do ponto de vista geral, o que podemos notar, a partir de alguns anos para cá, é a evolução histórica do hospital como instituição, no Brasil e, principalmente, em São Paulo e outros grandes centros. É que, até um certo momento, sua existência se deu mais em função caritativa, baseado nas Santas Casas, em algum outro tipo de atividade filantrópica e em alguns hospitais estatais, que tinham como interesse principal o tratamento de doenças crônicas, tais como hanseníases, etc. A partir de um certo momento, com uma política bem definida, (costuma-se falar que não existe política de saúde no Brasil, mas existe sim, e bem definida), que residiu no privilegiamento da ação curativa, principalmente. Notamos isso a partir de 1967, quando os INAMPS modificou-se e passou, em grande escala, a contratar e a favorecer a construção de hospitais particulares. Notamos uma mudança rápida, radical, na função que ele ocupava, pois, num certo momento, o hospital passou a ser uma empresa com fins lucrativos, favorecido por essa política, no sentido do financiamento da construção, da manutenção, etc. Então, como instituição, a pergunta que cabe hoje é: a quem o hospital está servindo? Ele está servindo basicamente (se nós formos recorrer aos dados do INAMPS e a outros dados do Ministério da Previdência Social) ao lucro, ou seja, a ação do Estado cada vez mais diminuiu no sentido de oferta de leitos, e aumentou, cada vez mais, a participação de hospitais particulares. Esta é, invariavelmente, a conseqüência de toda uma política desenvolvida pelo governo. Este

tipo de política trouxe uma falsa democratização porque, se realmente as pessoas passaram a ter acesso a hospitais, ninguém se importou com a qualidade do atendimento, e, dentro da real necessidade desta população, aquela política favoreceu uma ação lucrativa que não devia ser o principal aspecto.

Então, nesse quadro geral, Cotia se instalou, desde 1975, como hospital comunitário, ligado a uma rede de postos regionalizados e hierarquizados. Nós estamos funcionando há oito anos e, nestes oito anos, devido a essa política, foram muitas as dificuldades que nós enfrentamos. O hospital como instituição, dentro do nosso projeto, sempre foi o suporte da Atenção Primária de Saúde, e aprendemos a lidar com ele, pois é um "bichinho" difícil de domar, e tem ação cada vez mais tendente a se hipertrofiar dentro do projeto.

No momento em que se tem uma prática de atenção aprimorada, com extensa cobertura da população, com atendimento ambulatorial e baseado em programação adequada, o hospital não perde a importância. Ao contrário, passa a adquirir a sua real importância dentro do projeto. Então, hoje podemos dizer claramente que, a partir do momento em que elaboramos o programa de extensão de cobertura, com programações específicas nos vários núcleos da comunidade, o hospital passou a ter uma ação menos importante; ele é importante, mas a ação principal é destes postos.

Só para ter uma idéia, o índice de ocupação de nossos leitos em pediatria é em torno de 40%. Não que inexista o problema da criança. Nós sempre referimos à existência de problemas reais, já que se tem um índice de morbidade de internação muito grande. Temos diarreia e desidratação, por exemplo, mas os nossos postos têm um nível de resolução de 85%, ou seja, mesmo aquele caso com alguma complicação é possível resolver dentro do ambulatório e, invariavelmente, o custo de manutenção é muito menor. Só para exemplificar, a nossa consulta, no final de 1983, custou Cr\$ 900,00, enquanto um leito desocupado custou Cr\$ 14.000,00. Então, a consulta ambulatorial apresenta mais vantagens, desde que ocorra com qualidade adequada, com ações simplificadas, e com treinamento do pessoal auxiliar.

A conclusão a que chegamos neste debate é a seguinte: o hospital é necessário, mas desde que esteja integrado a uma rede de Atenção Primária à população. Caso contrário, sua ação isolada não vai ser eficaz no sentido de mudar. Com esta ação, já se muda muito pouco, na verdade, mas consegue-se, pelo menos, dar um atendimento razoável, garantir o acesso, porque, da maneira tradicional ele é porta de entrada para tudo, faz até pré-natal, tem uma diversidade de ações, e o interesse principal dele não é resolver os problemas de saúde da população, senão resolver o problema da empresa, que é o lucro. Então, achamos que o hospital é importante como instituição, mas que deve estar servindo realmente às necessidades da população, da comunidade, no momento em que ele esteja integrado a uma rede de serviços regionalizados e hierarquizados. Achamos, no entanto, que isto ainda vai demorar a chegar.

NELSON BEDIN — Exatamente não tenho experiência em hospital. A minha experiência básica é em centro de saúde. Fui diretor do centro de saúde-escola do Butantã, que é da Faculdade de Medicina da USP, e, atualmente, sou diretor do departamento regional de saúde da Grande São Paulo, que cuida de uma parte dos seus centros de saúde. O que

eu vou tentar dizer aqui é, basicamente, alguma coisa em relação ao que Carnicelli estava dizendo no início, sobre a participação da comunidade, que é minha experiência maior nesses seis anos de Butantã, e são, basicamente, uma série de dúvidas a respeito dessa famosa participação comunitária. Tem muito pouco de certeza e muito mais de dúvida.

Inicialmente, só para entender exatamente o porquê dessa colocação, nós, do Butantã, tivemos com um centro de saúde vinculado à Universidade e à Secretaria da Saúde, ao mesmo tempo, uma série de problemas, principalmente durante os dois governos anteriores, com relação a verbas, por motivos óbvios. Tínhamos, para manter o centro de saúde funcionando, a necessidade de uma verba maior do que a que nos era destinada, e aí começava, então, todo aquele problema de optar entre fechar uma parte do atendimento, diminuir a quantidade de pessoas trabalhando ou lutar para conseguir manter o funcionamento, como estava sendo feito. A única saída encontrada para isto foi a que pareceu, na época, um pouco arriscada, mas que valia a pena tentar. A outra era realmente fechar e colocar toda a situação bem clara para a população, não só para a população residente em torno do centro de saúde, que é a região da Cidade Universitária, mas para o Butantã. Nós começamos, então, a fazer as reuniões no centro de saúde, abertas a toda a população, e realmente a participação foi muito grande. Essas reuniões acabaram desembocando em um ato público de protesto, de reivindicação, na Secretaria da Saúde, e, a partir desse ato público, em questão de uma semana, conseguimos a verba necessária para manter o centro de saúde, que está funcionando até hoje, com uma tranquilidade muito maior. No ano seguinte, enfrentamos, na mesma região, um problema parecido, vinculado à questão do hospital Universitário, que estava construído e pronto há mais de 3 anos e que não era inaugurado por um mistério desses que acontecem muito no Brasil. A população de novo se reuniu, e, como no hospital Universitário não dava para se reunir, porque ele estava fechado, usavam o centro de saúde, que já tinham se acostumado a utilizar nessas reivindicações, para fazer estas reuniões conseguir mobilizar o pessoal, tentando a abertura desse hospital. Passamos praticamente o ano inteiro fazendo assembleias, passeatas, coisas do gênero, e, não por força desse movimento, evidentemente, mas por uma ajuda desse movimento, porque realmente a situação estava insustentável, o hospital foi inaugurado e está funcionando já há dois anos, com algum rendimento para aquela população que não tinha hospital nenhum. O funcionamento é precário, pois funciona apenas a pediatria e a obstetrícia, e só Deus sabe quando vai funcionar o resto. Baseado neste movimento, é que procuramos estudar, analisar, discutir e pesquisar a questão da participação.

As colocações que gostaria de fazer aqui, em primeiro lugar, para quem conhece a literatura da medicina social, da medicina preventiva e tudo que existe por aí a respeito de saúde coletiva no Brasil, a participação é colocada de uns 15 anos para cá, de 10 anos para cá, principalmente, quase como uma panacéia. O que resolve os males de toda a situação da saúde brasileira é a participação da comunidade. Então, encontramos isso desde os relatórios das conferências nacionais de saúde até qualquer propaganda de eleição de governante. A participação acabou sendo, realmente, o que vai resolver tudo. Só que não se explícita, não se diz absolutamente em lugar nenhum, como esta participação pode ser feita, qual é a maneira melhor, qual o rendimento maior. Se fizermos o levantamento bibliográfico de casos específicos, se pegarmos o que aconteceu em Porto Nacional, o que aconteceu em Londrina, o que aconteceu no projeto Vitória, em Pernambuco, e assim

por diante, percebemos que todos eles citam a participação comunitária. Por exemplo: no caso específico de Ribeirão Preto, o artigo que temos para consultar sobre como era a participação comunitária no projeto de Cássia dos Coqueiros, (é um projeto da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto), diz o seguinte: "para evitar o paternalismo característico das ações de saúde, *nós decidimos* colocar as cadeiras em círculos". Vejam a aberração do indivíduo em admitir que, para evitar o paternalismo, nós, os técnicos, decidimos colocar as cadeiras em círculos. A atitude é realmente aberrante, a pessoa comete o lapso de revelar quão paternalista é, mas não perguntou para a população como esta gostaria de ficar, de costas, deitada, de pé, como ela queira.

Voltamos para a realidade de São Paulo, nós vemos, nos governos anteriores, nos decretos que regulamentam o funcionamento dos postos de saúde, a existência de um "trambolho" chamado "conselho de saúde da comunidade", isto é, uma coisa oficial dentro dos decretos que regulamentam as unidades de Saúde do Estado. Esses conselhos também entram no decreto com uma linha, no máximo, artigo tal: "todo centro de saúde deverá ter um conselho de saúde da comunidade". Depois, ele é regulamentado ou não, quer dizer, no decreto ele aparece como uma válvula de escape (para não dizer que não falei que não havia participação, eu coloco no decreto). A primeira regulamentação conhecida a respeito desses conselhos é de uns três governos atrás, aí ele previa a participação neste conselho dos líderes formais da comunidade, por exemplo: o padre, o delegado, a mulher do prefeito, e coisas do gênero. E, a única experiência em funcionamento deste modelo é o da cidade de Mauá, no A. B. C. A colega que participou deste modelo disse que era o maior desastre, impossível discutir organização de serviço da saúde num conselho desta natureza. Esses conselhos foram mudando suas características, a ponto de, atualmente, termos, principalmente na zona leste, uma quantidade imensa de conselhos formados, e os últimos, do fim do mandato do Dr. Adib Jatene para cá, são conselhos eleitos pela população. Eles são extremamente agitados, atuantes (o sentido que eles dão para atuação é discutível mas, enfim, é o que eles chamam de atuação). Basicamente, esses conselhos estão tendo, no momento, a função fiscalizadora: como o centro de saúde está funcionando, se o médico chegou na hora, se saiu antes, se o atendente é mal educado, se falta abaixador de língua, se falta antibiótico, etc. . . . Em nenhum momento verificamos, de fato, o conselho atuando na decisão do que é melhor em termos de saúde, na decisão do horário de funcionamento, de que tipo de funcionários eles querem. O que vemos é um poder de mobilização muito grande: eles realmente se mobilizam. Agora, no governo atual, houve uma reunião na Dr. Arnaldo com o Dr. Yunes, em que havia 3000 pessoas pelo menos. Foi uma mobilização muito grande, mas, em termos de organização, pelo menos o que nós gostaríamos, idealizando o que fosse uma organização para o atendimento realmente, notamos muito pouco. Esse conselho tem, evidentemente, no plano do ideal, uma certa participação da comunidade, nas decisões do que é melhor fazer ou não no hospital. Mas ao nível de decisão, não ao nível meramente de fiscalização. Lógico que fiscalizar é bom, porque os médicos, principalmente, temos muito a mania de nos sentirmos um pouco superiores. Sendo fiscalizados, já é bom, mas não é o ideal e nem é por aí que nós achamos que a população deve organizar-se. A população vira fiscal: mais uma vez tem que cobrar um serviço pelo qual já paga e fiscalizar para ver se está sendo realizado.

A primeira questão que eu gostaria de colocar é que há ausência quase total de conhecimento do próprio corpo. Nós, médicos, conhecemos, mas o paciente, em geral, não conhece absolutamente nada do próprio corpo. É evidente que ele sente o próprio corpo, que ele sabe quando está doente, é evidente o que é para ele doença, mas esse conhecimento formal ele não tem quase nenhum. Se você disser para o indivíduo que ele tem um problema no baço, é a maior surpresa, e não é surpresa só para um indivíduo, sem nenhuma formação! Então, essa ausência de conhecimento do próprio corpo é o primeiro passo para que o paciente se submeta completamente a qualquer coisa que um indivíduo, minimamente superior a ele, fale. Um médico dizendo tal coisa, o paciente automaticamente se submete, e não tem a menor chance de dizer não.

A segunda questão é a participação da população. Então nós notamos que a população brasileira, por motivos óbvios, na minha opinião, por motivos gerais da própria sociedade, tem tido uma participação política muito pequena, e política não é a política partidária que estou querendo dizer, porque, quanto a essa, eu tenho lá minhas dúvidas. Mas a participação política, no dia-a-dia, a participação mínima de o indivíduo dizer sim ou não, para qualquer coisa, de ele ser consultado se quiser qualquer coisa. Não é consultado para absolutamente nada. Só para lembrar uma história meio ruim, e usando uma frase do Paulo Freire que é sempre lembrada, ele se refere à estória do dominador e do dominado, dizendo que "o dominado sempre alberga o dominador". Na verdade, quando se é dominado, porque dentro de você tem muito do dominador, quer dizer, você se condicionou a viver com um pedaço do dominador em você. Nesse sentido, uma experiência recente: nós, do departamento do qual sou diretor atualmente, por convicções outras, achamos que o salário direto não vai aumentar tão cedo, então vamos tentar aumentar o salário indireto a todo custo. A primeira providência foi diminuir um pouco os espaços das burocracias e construir um espaço para colocar as crianças dos funcionários, porque você acaba economizando alguma coisa do seu salário se tiver uma creche dentro do seu trabalho, além do que, a cabeça das crianças deve ficar melhor. Achamos que fazer a creche e o regulamento vai reproduzir o modelo que existe em todo lugar, então vamos deixar que os funcionários "se virem" e damos todas as condições a eles. Os funcionários começaram a fazer os regulamentos e, por incrível que pareça, o primeiro item do regulamento (imaginem: são funcionários públicos, eles moram longe, têm muitos filhos) era o seguinte: o horário de entrada era às 7hs e a mãe que se atrasasse três vezes tinha que tirar o filho da creche. Vejam vocês o que faz 20 anos de repressão na cabeça das pessoas. Na primeira oportunidade que têm de criar algo para elas, colocam exatamente o que qualquer ditador faria! Funcionário público que tem que entrar às 7hs, vindo de ônibus com a criança pequena no colo (entrar no serviço, sem a criança, já é difícil às 7hs), então você nota que realmente ele tem esquema de 20 anos de dominação.

A outra questão é o problema da alienação. Numa sociedade capitalista, temos tudo para vivermos alienados, e isto todo mundo sabe. Principalmente o indivíduo que trabalha na produção. É o indivíduo que passa o dia inteiro apertando o parafuso e, depois, isto af se transformou num carro. Mas ele mesmo não sabe qual foi o parafuso que apertou, ele não tem carro. Afinal de contas ele não sente como produto dele aquele carro, ele simplesmente apertou um parafuso. Então, nesta altura do campeonato, se você tem um indivíduo que é feito para ser alienado, parece-me extremamente difícil que só dentro da saú-

de você tenha um indivíduo participando. Quer dizer, ele não participa do resto todo, ele tem um médico que é, em geral, prepotente, que é o dono do conhecimento e não abre, e ele é um indivíduo que não tem nenhuma participação política, por enquanto. Aí você propõe a ele que venha a participar. Parece-me realmente impossível acontecer na área da saúde (muito menos como panacéia, para resolver todos nossos males) a participação da comunidade, enquanto essas outras forças todas continuarem existindo.

CARNICELLI, C.; CALIMAN, G. e BEDIN, N. Health care institutions: proposal for primary care of population. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 1(1): 71 – 79, 1984.

ABSTRACT: *A debate held at IMESC focussed on primary care as a new way of dealing with the problems related to the health system in São Paulo and other large cities. The basic idea is to keep patients at home for treatment. Hospital internment is required providing it is part of a network of primary care for the population; if not, isolated action by hospitals will not be effective in the present framework. The population thus has a major role to play by demanding medical care designed to satisfy basic health requirements. The Community Health Councils will then be responsible for keeping watch on the services provided by the municipal Health Stations, which has not hitherto been the case.*

KEY WORDS: *Health institutions, primary care, health stations, hospital, demands for medical care, health community council.*

Temas IMESC – Soc. Dir. Saúde

Normas para apresentação de originais

- 1 – Serão aceitos artigos e resenhas bibliográficas, originais e inéditos, preferentemente redigidos em língua portuguesa.
- 2 – A Revista se reserva o direito de selecionar os trabalhos com base nos pareceres do Conselho Editorial.
- 3 – Os originais deverão ser encaminhados diretamente ao Conselho Editorial (R. da Consolação, 2117 – 6º and., CEP 01301, telefone 258-5244, r. 14), em 2 (duas) vias, com aproximadamente 20 (vinte) páginas, datilografadas em uma só face, com 60 (sessenta) espaços e 25 (vinte e cinco) linhas, incluindo Tabelas e Figuras.
- 4 – Título: com letras maiúsculas, na parte superior da primeira página.
- 5 – Autor(es): abaixo do título, deslocado para a direita; por extenso, com iniciais maiúsculas e com o último sobrenome em CAIXA ALTA. A ordem de apresentação dos autores será aquela indicada no texto original. Todos os nomes deverão ser seguidos de asterisco, indicado em quantidade correspondente ao número de autores. O(s) asterisco(s), em seu número e ordem correspondentes, possibilitará(ão) identificar o local de trabalho, título e cargo ocupado pelo(s) autor(es), consignados esses dados no rodapé.
- 6 – **RESUMO:** Antes do texto propriamente dito, deixar espaço livre de 6 (seis) cm e a seguir colocar o **RESUMO** (máximo de 250 palavras) e **UNITERMOS**.
- 7 – **TEXTO:** A distribuição da matéria ficará a cargo do autor. Caso necessário, poderão ser observadas as recomendações contidas na NB-69 da ABNT quanto à divisão em seções.
- 8 – Citações no texto: deverão ser feitas com o sobrenome do autor, em maiúscula, seguido do número índice, entre parênteses, correspondente ao da enumeração bibliográfica. No caso de dois autores os sobrenomes deverão ser separados pelo símbolo &. Citações com mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguido de *et alii* e número índice.
- 9 – Tabelas e Figuras: citadas no texto com iniciais maiúsculas e numeradas com algarismos arábicos; no título da Tabela ou Figura, com maiúsculas. As figuras, em dimensão máxima de 12x19 cm, quando gráfico ou desenho, deverão ser feitas a nanquim preta em papel vegetal.
- 10 – **AGRADECIMENTOS:** Se necessários, ao final do texto e antes do **ABSTRACT**.
- 11 – **ABSTRACT:** Elaborado pelo autor e inserido antes de **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, redigido e com título em inglês, deixando-se um espaço livre de 3 cm acima e acompanhado de **KEY-WORDS**. Nos textos que cuidem de assunto afeto à área da ciência do Direito, recomenda-se a inserção de súmula em língua espanhola, observadas as mesmas normas relativas ao **ABSTRACT**.
- 12 – **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** segundo a NB-66 da ABNT, indicadas por ordem alfabética de sobrenome do autor e numeradas consecutivamente.
- 13 – **NOTAS DE RODAPÉ:** Se necessárias, assinaladas com asteriscos.

A Revista TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde é uma publicação aberta a um campo amplo do conhecimento científico, manifestando diversas tendências, razão por que os artigos e resenhas são de total, exclusiva e única responsabilidade dos autores.

Uma vez publicados os artigos remetidos e aprovados pelo Conselho Editorial, a Revista se reserva todos os direitos, inclusive os de tradução.

A reprodução total ou parcial dos trabalhos em outros periódicos ou publicações – com menção obrigatória da fonte – dependerá da prévia autorização deste editor.

Composição – Arte



ZMC2 – Promoções, Propaganda e Publicações Ltda.
Fones: 813-5614 – 210-0502
Pinheiros – São Paulo – SP